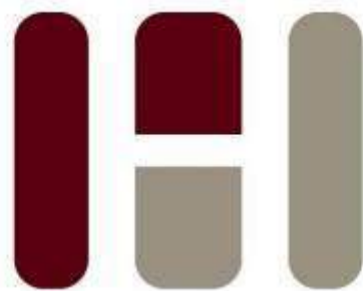

Ministério da Saúde



Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

Relatório de Gestão do exercício de 2018

Recife – PE 2019.



Diretoria Executiva

Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
Presidente
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Marcos Arraes de Alencar
Diretor de Administração e Finanças

Antônio Edson de Souza Lucena
Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AD-DIPER = Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.
ANVISA = Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
ARSA = Assessoria de Responsabilidade Socioambiental.
ASCOM = Assessoria de Comunicação, Marketing e Eventos.
B01 = Bloco Estocagem Plasma.
B02 = Bloco Fracionamento de Plasma.
B03 = Bloco Envase.
B04 = Bloco Embalagem.
B05 = Bloco Estocagem de Produto Acabado / Almoxarifado.
B06 = Bloco Laboratório de controle de qualidade.
B10 = Bloco Caldeiras.
B11 = Bloco Estocagem de Produtos Químicos.
B12 = Bloco Manutenção.
B13 = Bloco Estocagem Resíduos.
B14 = Bloco Reservatório de Água.
B16 = Bloco estocagem de etanol
B17 = Bloco Geradores.
B18 = Bloco Subestação Elétrica de 69 KVA;
B19 = Bloco Painéis elétricos e transformadores
B20 = Bloco Tanque Intermediário de Etanol
B21 = Bloco Galpão de Estocagem.
BNDES = Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BPF = Boas Práticas de Fabricação.
CADM = Conselho de Administração.
CEI = Comércio de Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
CFC = Conselho Federal de Contabilidade.
CG = Chefia de Gabinete.
CGPAR = Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.
CGU = Controladoria Geral da União.
CLT = Consolidação das Leis de Trabalho.
CNPJ = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
COFINS = Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
COPPETEC = Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos.
CPC = Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CTIC - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.
CVM = Comissão de Valores Mobiliários.
DAF = Diretoria de administração e Finanças.
DE = Diretoria Executiva.
DEST = Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
DICAR = Discriminação das Aplicações de Recursos.
DNA = Ácido Desoxirribonucléico.
DOU = Diário Oficial da União.
DPEI = Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação.
DVA = Demonstração do valor adicionado.
ERP = <i>Enterprise Resource Planning</i> .
FGTS = Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
FIOCRUZ = Fundação Oswaldo Cruz.
FOPAG – Folha de Pagamento.
FVIIIr = Fator VIII recombinante.
GA = Gerência de Administração.
GEA = Gerência de Engenharia e Automação.
GGAB = Gerência de Gabinete de Brasília.
GGP = Gerência de Gestão de Pessoas.
GGQ = Gerência da Garantia da Qualidade.
GITP = Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos.
GLC = Gerência de Licitações e Contratações.
GPH = Gerência de Plasma e Hemoderivados.

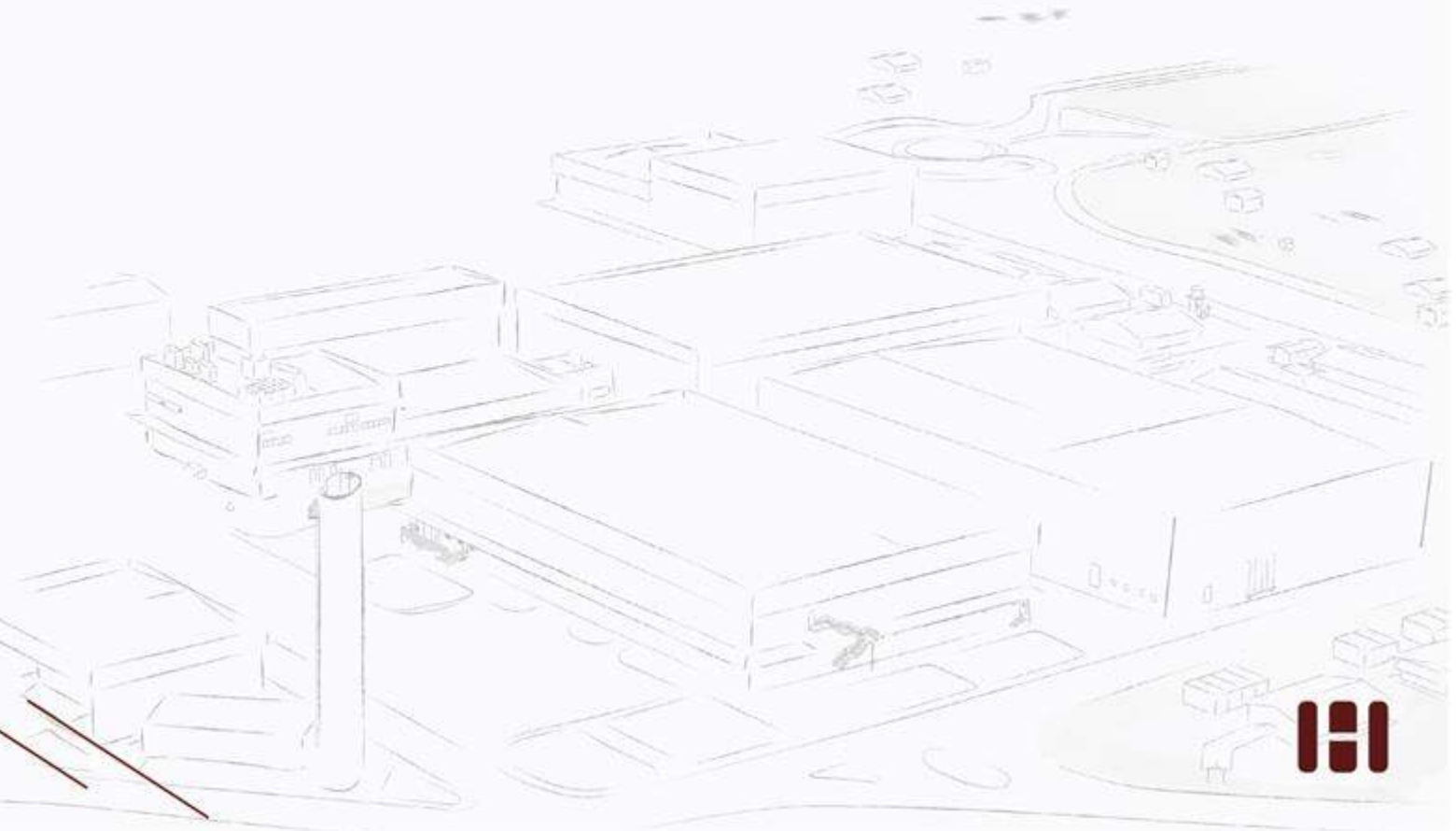


GPP = Gerência de Planejamento e Projetos.
GTIC = Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
HEMOMINAS = Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.
HEMOPE = Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.
HEMOSE = Centro de Hemoterapia de Sergipe.
HVAC = <i>Heating, Ventilation, and Air Conditioning</i> .
ICMS = Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços.
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
INSS = Instituto Nacional de Seguro Social.
IRPJ = Imposto de Renda – Pessoa Jurídica.
IRRF = Imposto de Renda Retidos na Fonte.
LFB = <i>Laboratoire Français du Fractionnement e des Biotechnologies</i> .
LOA = Lei Orçamentária Anual.
MPF = Ministério Público Federal.
MP = Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
MS = Ministério da Saúde.
NAT = Teste de Ácido Nucléico.
NBC = Normas Brasileiras de Contabilidade.
OMS = Organização Mundial da Saúde.
OPAS = Organização Pan-americana de Saúde.
PC = Plasma Comum.
PDP = Parceria para o Desenvolvimento Produtivo.
PDTI = Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
PE = Pernambuco.
PFC = Plasma Fresco Congelado.
PGFN = Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
PIC = Plasma Isento de Crioprecipitado.
PIS = Programa de Integração Social.
PJ = Procuradoria Jurídica.
PPA = Plano plurianual.
RAINT = Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
RDC – ANVISA = Resolução da Diretoria Colegiada.
SAC = Serviço de Atendimento ao Consumidor.
SAH = Sistema de Auditoria dos Hemocentros.
SCON = Serviço de Contabilidade.
SE = Secretaria Executiva.
SEST = Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
SGP = Sistema de Gestão do Plasma.
SGSAA = Serviço de Gestão de Suprimentos e Atividades Administrativas.
SIC = Serviço de Informação ao Cidadão.
SIEST = Sistema de Informações das Empresas Estatais.
SIGME = Sistema de Informações Gerenciais e Monitoramento Estratégico.
SINASAN = Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados.
SOF = Serviço de Orçamento e Finanças.
SPCF = Serviço de Produção de Cola de Fibrina.
SPD = Sistema de Passagens e Diárias.
SRF = Secretaria da Receita Federal.
SUS = Sistema Único de Saúde.
TC = Termo de Cooperação.
TCU = Tribunal de Contas da União.
TEP - Tecnologia em Projetos de Engenharia Ltda.
TI = Tecnologia de Informação.
TIC = Tecnologia da Informação e Comunicação.
UG = Unidade Gestora.
UI = Unidades Internacionais.
UJ = Unidade Jurisdicionada.



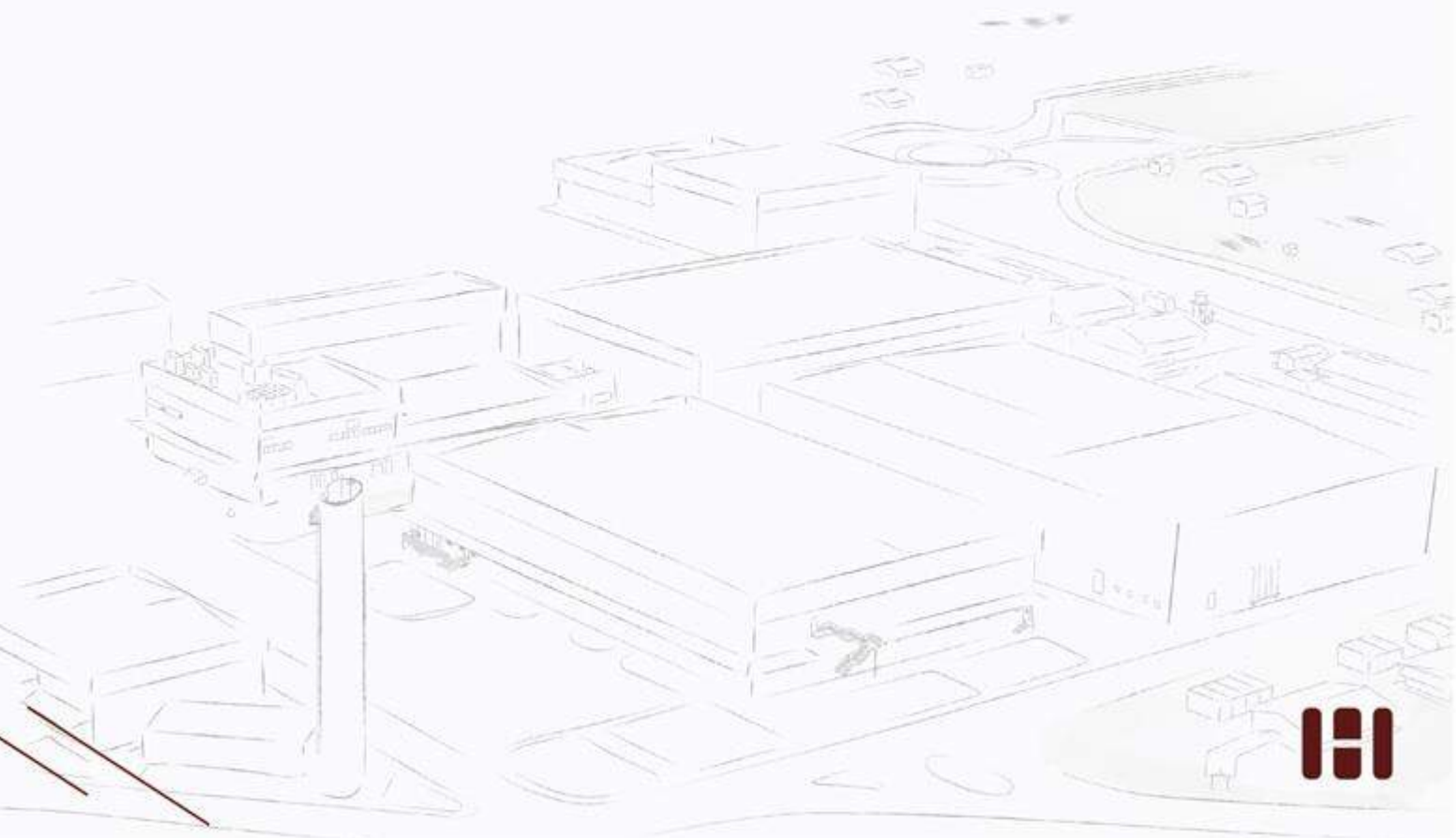
LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	14
FIGURA 2 - COMISSÃO DE ÉTICA.....	16
FIGURA 3 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS.....	19
FIGURA 4 - MODELO DE NEGÓCIOS DA HEMOBRÁS.....	21
FIGURA 5 - MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA HEMOBRÁS.....	24
FIGURA 6 - AVALIAÇÃO DO IG-SEST.....	24
FIGURA 7 - DESCRIÇÃO ESQUEMÁTICA DO ARQUÉTIPO ESTRATÉGICO DA HEMOBRÁS.....	26
FIGURA 8 - PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL.....	27
FIGURA 9 - DESEMPENHO DAS METAS DE 2018 POR FOCO.....	32
FIGURA 10 - PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL.....	33
FIGURA 11 - TÉCNICOS DA HEMOBRÁS EM VISITA À FÁBRICA DE FATOR VIIIr DA SHIRE, NEUCHATEL – SUÍÇA, MAIO 2018.....	34
FIGURA 12 - TÉCNICOS E GESTORES DA HEMOBRÁS E DA SHIRE DURANTE DDD, JUL. 2018.....	34
FIGURA 13 - SISTEMAS INSTALADOS NO SUBSOLO DO BLOCO B02 DA FÁBRICA DA HEMOBRÁS EM GOIANA-PE.....	37
FIGURA 14 - PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL.....	41
FIGURA 15 - PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL.....	42
FIGURA 16 - ESTRUTURA ORGÂNICA.....	80



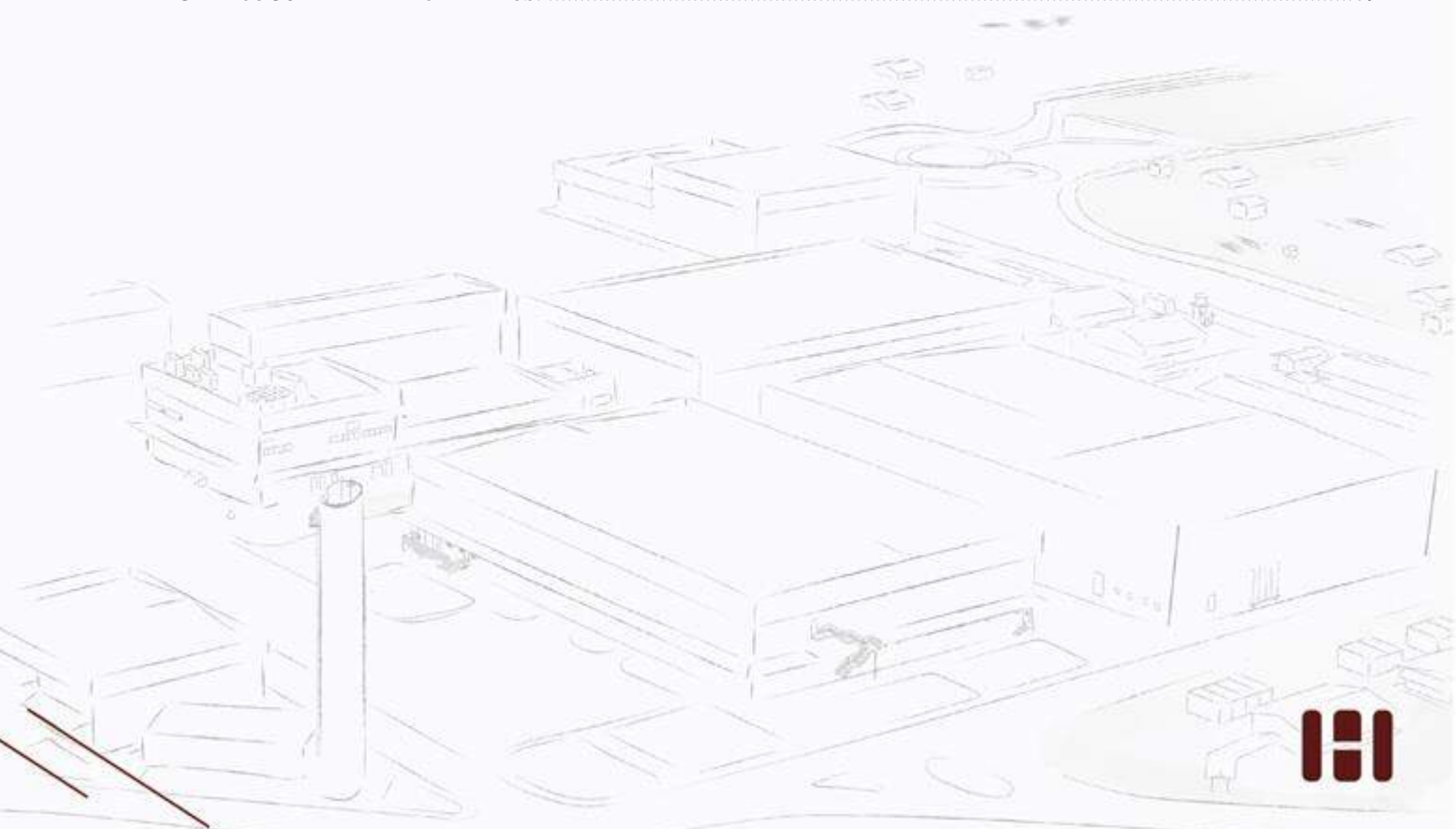
LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - STATUS DOS SISTEMAS DA TT DOS HEMODERIVADOS.	36
TABELA 2 - STATUS DOS OE'S DA TT DOS HEMODERIVADOS.	36
TABELA 3 - ANÁLISE DE POSSÍVEIS PARCERIAS PARA A HEMOBRÁS.	48
TABELA 4 - ANÁLISE DE POSSÍVEIS PARCERIAS PARA A HEMOBRÁS.	48
TABELA 5 - QUANTITATIVO DE PLASMA ARMAZENADO NO BLOCO B01 EM GOIANA/PE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018....	50
TABELA 6 - ESTOQUE DE HEMODERIVADOS NO INÍCIO E AO FINAL DE 2018.	52
TABELA 7 - COMPARATIVO DA VALIDADE TRANSCORRIDA DOS MEDICAMENTOS RECOMBINANTES ENTREGUES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE 2016, 2017 E 2018.	53
TABELA 8 - ESTOQUE DE FATOR VIII RECOMBINANTE NO INÍCIO E AO FINAL DE 2018.	53
TABELA 9 - FATURAMENTO TOTAL 2018x2017x2016.	54
TABELA 10 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	56
TABELA 11 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	56
TABELA 12- PASSIVOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL.	59
TABELA 13 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS.	60
TABELA 14 - AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2018.	66
TABELA 15 - ADMISSÕES E DEMISSÕES EM 2018.	69
TABELA 16- DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL.	70
TABELA 17 - ADERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PDL NO ANO DE 2018.	71
TABELA 18 - INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS POR MODALIDADE NO EXERCÍCIO 2018.	73
TABELA 19 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES SEGUNDO MODALIDADE COM DIFERENÇA ENTRE O ESTIMADO E O ADJUDICADO.	74
TABELA 20 - PROCESSOS LICITATÓRIOS VIABILIZADOS EM 2018.	75
TABELA 21 - CONCORRÊNCIAS VIABILIZADAS.	76
TABELA 22 - INFORMAÇÕES SOBRE O TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015 COM A COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC).	81
TABELA 23 - INFORMAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO Nº 001/2009 – COM A AD-DIPER – GOVERNO DE PERNAMBUCO.	82
TABELA 24 - INFORMAÇÕES SOBRE O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.	83
TABELA 25 - INFORMAÇÕES SOBRE O 51º TERMO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – OPAS.	84



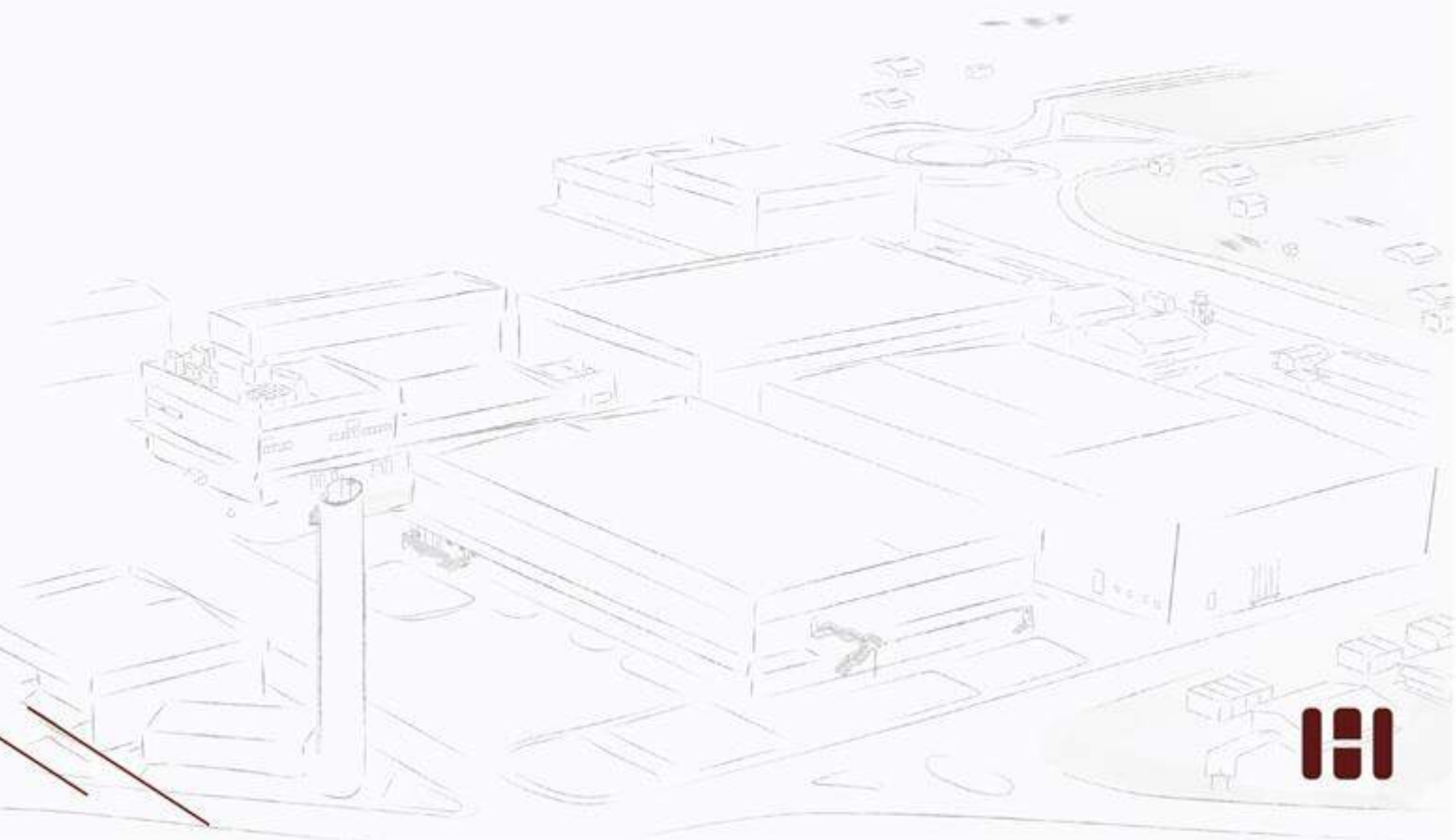
LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TIPOLOGIA DAS PENALIDADES EM PROCESSOS DISCIPLINARES APLICADAS NO ÂMBITO DA HEMOBRÁS.....	30
GRÁFICO 2 - PROCESSOS TRABALHISTAS.....	31
GRÁFICO 3 - PREVISÃO DE RISCO DE EVENTUAL CONDENAÇÃO.....	31
GRÁFICO 4 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....	38
GRÁFICO 5 - TRIAGEM DE PLASMA POR ANO (EM NÚMERO DE BOLSAS).....	48
GRÁFICO 6 - COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE POR SITUAÇÃO DO PLASMA ENTRE O FINAL DE 2016, O FINAL DE 2017 E O FINAL DE 2018.....	49
GRÁFICO 7 - PROJEÇÃO DE VENCIMENTO DO PLASMA EM ESTOQUE (% DO ESTOQUE TOTAL).....	51
GRÁFICO 8 - DISTRIBUIÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE PELA HEMOBRÁS AO LONGO DOS ANOS.....	54
GRÁFICO 9 - FATURAMENTO LÍQUIDO DE 2013 A 2017.....	55
GRÁFICO 10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2013 A 2018.....	55
GRÁFICO 11 - ENDIVIDAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA – LFB E BAXALTA/SHIRE/TAKEDA - EM BRL.....	57
GRÁFICO 12 - COMPORTAMENTO DO CAIXA EM 2018.....	57
GRÁFICO 13 - ENTRADAS DE CAIXA EM 2018.....	58
GRÁFICO 14 - SAÍDAS DE CAIXA POR MODALIDADE.....	58
GRÁFICO 15 - PRINCIPAIS ÍNDICES.....	59
GRÁFICO 16 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA REALIZADA.....	61
GRÁFICO 17 - DISPÊNDIOS DE CAPITAL REALIZADOS EM 2018.....	62
GRÁFICO 18 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO.....	62
GRÁFICO 19 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO.....	63
GRÁFICO 20 - COMPARATIVO DE VALOR DOS DISPÊNDIOS CORRENTES REALIZADOS EM 2017 E 2018.....	63
GRÁFICO 21 - QUADRO GERAL DAS AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2018.....	67
GRÁFICO 22 - DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES (VALOR).....	67
GRÁFICO 23 - DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES (QUANTIDADE).....	68
GRÁFICO 24 - DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES (VALOR X QUANTIDADE).....	68
GRÁFICO 25 - FOLHA DE PAGAMENTOS EM 2018.....	70
GRÁFICO 26 - TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2018.....	71
GRÁFICO 27 - ECONOMIA ALCANÇADA NAS LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO 2018.....	74
GRÁFICO 28 - TIPOS DE ATIVOS.....	77
GRÁFICO 29 - ACURÁCIA.....	77
GRÁFICO 30 - MÉDIA DE CHAMADOS.....	79



LISTA DE QUADROS

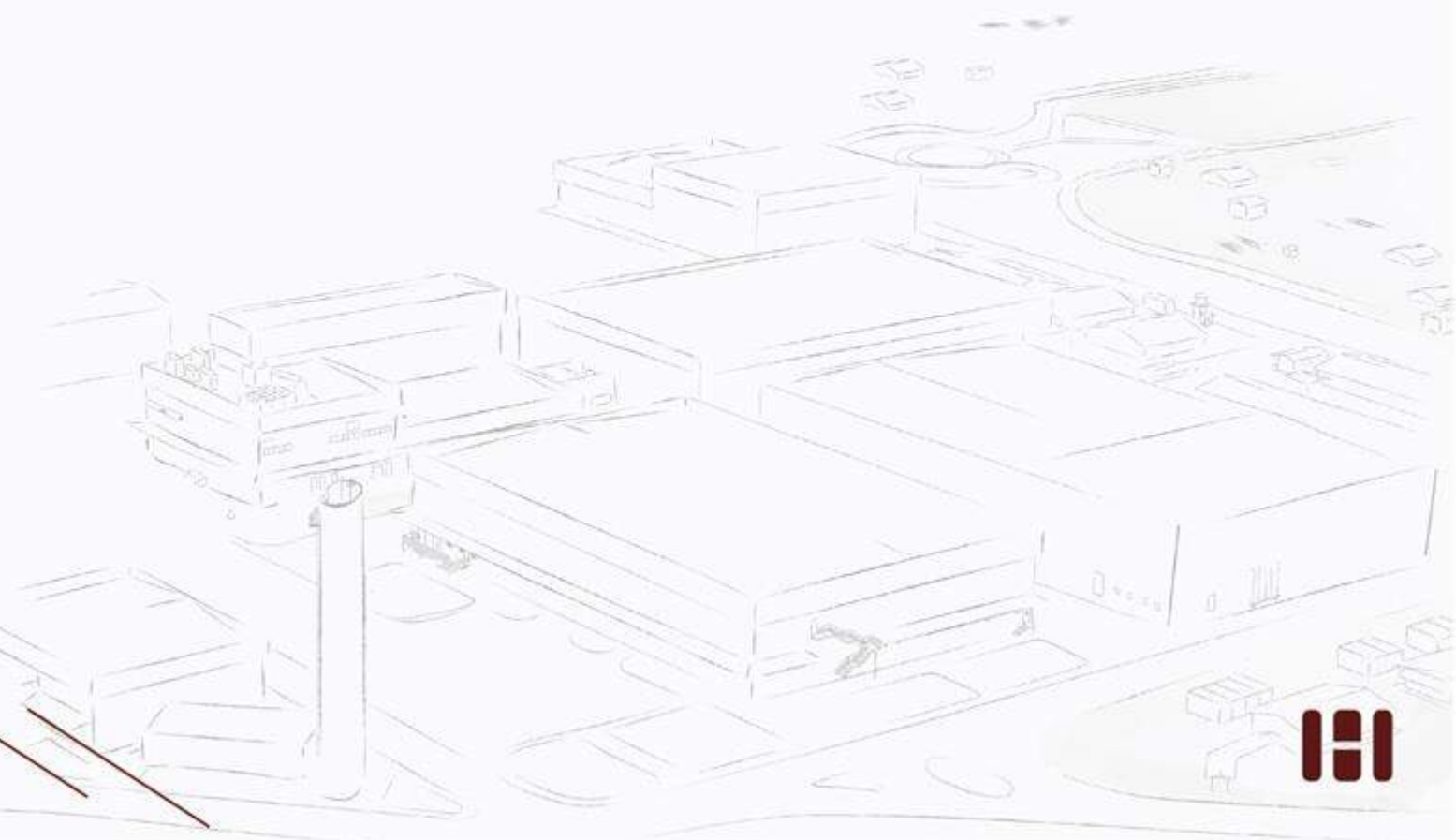
QUADRO 1 - MEDIDAS DE FOMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA HEMOBRÁS.18



SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO.....	11
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	13
1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
1.2. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS	14
1.3. AMBIENTE EXTERNO	20
1.4. MODELO DE NEGÓCIOS (OU CADEIA DE VALOR).....	21
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	23
2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	23
2.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	25
2.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	27
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	29
3.1. NÚCLEO DE CORREIÇÃO	29
3.2. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE.....	31
3.3. ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS.....	32
4. RESULTADOS DA GESTÃO.....	32
4.1. DESEMPENHO GERENCIAL	32
4.2. FOCO I - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FÁBRICA DA HEMOBRÁS	33
4.2.2 Metas 1, 2 e 3.....	33
4.2.3 Meta 4.....	35
4.2.4 Metas 5 a 11.....	37
4.3. FOCO II - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL.....	41
4.4. FOCO III - MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA ADEQUADO AOS DESAFIOS DA EMPRESA.....	42
4.5. DESEMPENHO OPERACIONAL	44
4.5.1 GERENCIAMENTO DO PLASMA EXCEDENTE DO USO TRANSFUSIONAL.....	44
4.5.2 TRATATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MODELO DE GESTÃO DO PLASMA	46
4.5.3 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DO PLASMA	47
4.5.4 CONTRATAÇÃO DA HEMOBRÁS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GESTÃO DO PLASMA	47
4.5.5 AUDITORIAS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE PLASMA	48
4.5.6 RECOLHIMENTO E RECEPÇÃO DE PLASMA.....	48
4.5.7 TRIAGEM DE PLASMA.....	48
4.5.8 ARMAZENAMENTO DE PLASMA.....	50
4.5.9 EXPEDIÇÃO DE PLASMA	51
4.5.10 IMPORTAÇÃO DE HEMODERIVADOS.....	51
4.5.11 DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	52
4.5.12 FORNECIMENTO DE FATOR VIII RECOMBINANTE	53
4.5.13 IMPORTAÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE	53
4.5.14 DISTRIBUIÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE	53
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	54
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	54
5.1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	54
5.1.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	61
5.1.3 AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2018	65
5.2. GESTÃO DE PESSOAS	69
5.2.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL.....	69
5.2.2 DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL	70
5.2.3 FOLHA DE PAGAMENTO.....	70
5.2.4 TREINAMENTOS	71
5.2.5 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	72
5.2.6 PROGRAMA DE ESTÁGIO.....	72
5.3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	72

5.3.1	IMPORTE FINANCEIRO.....	73
5.3.2	ECONOMIA FINANCEIRA	73
5.4	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	76
5.5	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	77
5.5.1	COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	77
5.5.2	TECNOLOGIA E INFRAESTUTURA.....	78
5.5.3	SUPORTE AO USUÁRIO	78
5.5.4	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	79
5.5.5	CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2018 PARA A EQUIPE DA GTIC	79
5.6	GESTÃO DE CUSTOS	79
5.7	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	80
5.8	GESTÃO DE CONVÊNIOS.....	81
6.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	85
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	106
8.	PERSPECTIVAS INSTITUCIONAIS	111



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O ano de 2018 foi marcado por grandes avanços. Encerramos o exercício com a assinatura do aditivo com o parceiro de transferência de tecnologia, Shire, que prevê o investimento privado de US\$ 250 milhões, na construção da fábrica do medicamento Fator VIII recombinante, no nosso site em Goiana-PE, nos próximos quatro anos. Para a confirmação deste investimento, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração construíram uma solução com o Ministério da Saúde visando manter as condições comerciais existentes e a manutenção da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Outro avanço importante foi a continuação das obras da fábrica, principalmente as da subestação de 69 kV e do armazém de insumos e medicamentos – Bloco B05. Estas obras permitirão a Hemobrás passar a armazenar os medicamentos no seu próprio armazém ainda em 2019. Essa mudança trará grande economia aos cofres da empresa. Recebemos no mês de dezembro o valor de aproximadamente R\$ 296 milhões para futuro aumento de capital, referentes às LOAs de 2016 e 2017. Esse aporte possibilitará aumentar o ritmo dos investimentos.

Alcançamos, no ano de 2018, um Lucro Operacional, antes do Resultado Financeiro e Tributos, de aproximadamente R\$ 89 milhões. O que demonstra que a operação de comercialização do medicamento Fator VIII recombinante, apesar da redução do valor médio de venda para o Ministério da Saúde, continua mantendo uma margem de contribuição positiva.

O Resultado Líquido do Exercício só não foi positivo devido, principalmente, a variação cambial, incidente sobre o passivo em moeda estrangeira, motivada pela desvalorização do Real frente ao Dólar no ano de 2018, o que gerou um Resultado Financeiro negativo de aproximadamente R\$ 87 milhões. Este resultado Financeiro, somado aos Tributos pagos no ano, resultou num prejuízo na ordem de R\$ 21 milhões.

Apesar do resultado em 2018, reduzimos o passivo em moeda estrangeira com o fornecedor Shire em aproximadamente US\$ 16 milhões e pagamos aproximadamente R\$ 23 milhões em tributos sobre o resultado nos trimestres que apresentamos lucro.

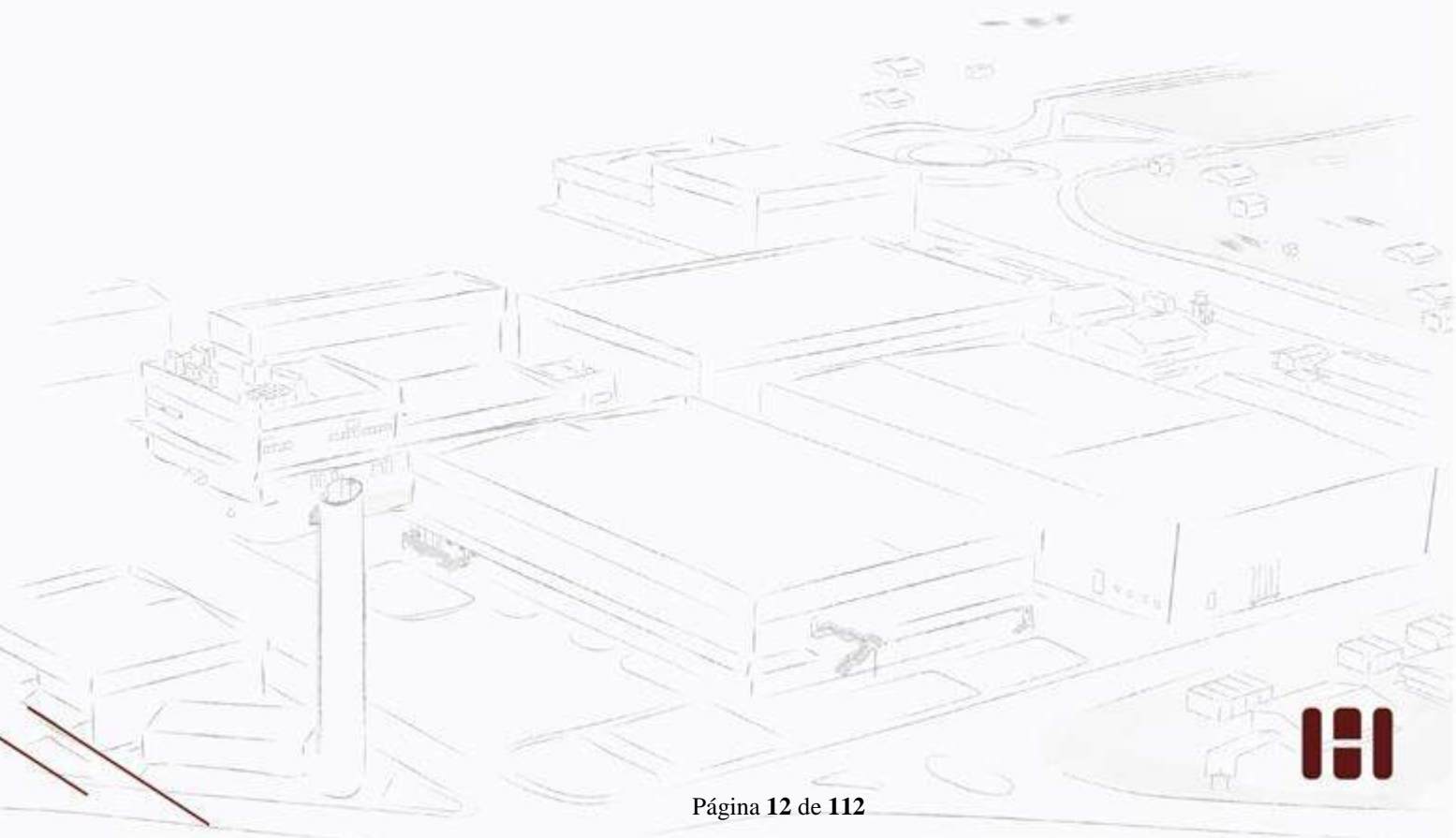
Prosseguimos avançando na melhoria do nosso modelo de Gestão em conformidade com a Lei nº 13.303/16 (lei das Estatais), aprovando, em junho, o novo Estatuto e, além disso, implantando o novo modelo de Governança Corporativa, o que já nos permitiu ganhos em Compliance, referendado na última publicação do Índice de Governança IG-SEST, instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais federais de controle direto da União divulgado, pelo Ministério do Planejamento, em novembro, onde os resultados da 3ª Certificação possibilitou a Hemobrás subir do 3º para o 2º Nível de Governança, atingindo assim, uma das metas do Plano Diretor Estratégico (PDE).

Destacamos, ainda, que em 2018 construímos nosso Planejamento Estratégico de longo prazo, abrangendo o período de 2018-2027, à luz do que prevê o Art. 23º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 13.303/2016, bem como o Art. 37º, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 8.945/2016 que a regulamentou. O planejamento estratégico foi reestruturado a partir de 3 focos estratégicos: FOCO I - Produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás; FOCO II - Sustentabilidade econômica, social e ambiental e FOCO III - Modelo de gestão e governança adequados aos desafios da Empresa.

O ano de 2019 será ainda mais desafiador, pois iniciaremos o Projeto Executivo e a construção da fábrica de Fator VIII recombinante em colaboração com o parceiro privado Shire. Colocaremos em funcionamento novos blocos no nosso site, avançaremos nas transferências de tecnologias, continuaremos distribuindo medicamentos para o Sistema Único de Saúde, sempre com o objetivo de melhorar a vida dos usuários. Buscaremos diariamente melhorar nossa operação, visando, principalmente, a redução de custos e avanços logísticos e tecnológicos. Reconhecemos que nossos empregados vestiram a camisa da Empresa em 2018 e continuarão incansavelmente trabalhando para que a Hemobrás seja modelo de gestão pública, e que retorne para a população

Brasileira serviços e produtos de qualidade, sempre com transparência e ética, cumprindo suas finalidades institucionais.

Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
Presidente



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma Estatal com 100% do Capital Social pertencente ao Governo Federal, empresa pública da Administração indireta, vinculada ao Ministério da Saúde (MS), que tem como função social garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional, ampliando-se o acesso da população à saúde.

Sua missão é “pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados e biotecnológicos para atender prioritariamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS”.

A visão é “ser reconhecida pela produção sustentável de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, contribuindo para a garantia de abastecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio de profissionais qualificados e engajados”.

Para isto, está sendo construída em Goiana, a 63 quilômetros de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica do Brasil com esta finalidade e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano. Orçado em R\$ 1,4 bilhão de reais, o empreendimento possuirá 17 prédios, distribuídos em 48 mil metros quadrados de área construída, em um terreno de 25 hectares no Polo Farmacológico de Pernambuco, de onde é âncora. Os investimentos diretos na implantação da fábrica, até 2018, alcançaram R\$ 869,2 milhões de reais.

A produção nacional de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos é de extrema importância porque reduz a vulnerabilidade científica e financeira do país frente ao mercado internacional. A dependência externa neste setor pode deixar o Brasil sujeito até mesmo à falta de medicamentos, influenciada pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura em todo o mundo.

No link a seguir está disponível a linha do tempo da empresa:

<http://www.hemobras.gov.br/ResourceLink/3516/LINHADOTEMPOHEMOBRAS2018.pdf>

Em 2018 os contratos nº 48/2018 e 216/2018 foram assinados com o objetivo de manter o fornecimento do fator VIII recombinante para entrega em 2018 e 2019, não havendo contrato para fornecimento de medicamentos hemoderivados.

O capital social é de R\$ 1.192.082.724 (um bilhão e cento e noventa e dois milhões e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais), todo da União. Ainda em 2018 a Hemobrás aumentou o capital social em R\$ 478.380.167,60, com recursos que estavam registrados em AFAC, conforme ATA da 1º AGO de 10/10/2018.

No decorrer desse relatório, serão apresentados os avanços alcançados, bem como os desafios, os obstáculos a serem transpostos e as estratégias preliminares de mitigação e fortalecimento da empresa, necessárias para que a Hemobrás possa se reposicionar para o cumprimento da sua missão institucional.

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A figura a seguir apresenta a estrutura organizacional da empresa, composta por três diretorias, onze gerências, nove áreas de assessorias e dezessete chefias de serviços.



Figura 1 - Estrutura organizacional.



Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/Hemobrás.

1.2. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

A Hemobrás buscando melhorar o relacionamento com seus públicos e dar maior transparência ao seu trabalho mantem os seguintes canais de comunicação com a sociedade e as partes interessadas: Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Fale Conosco, ambos sob a responsabilidade da Ouvidoria, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) sob a responsabilidade da Assessoria de Assuntos Regulatórios, Comissão de Ética e a Comissão de Integridade. Além desses canais, está disponível aos cidadãos o Portal <http://www.hemobras.gov.br>

e os perfis oficiais nas redes sociais <https://www.facebook.com/hemobras>,
https://twitter.com/hemobras_ms,
<https://www.youtube.com/channel/UCuryaNuxQnQ17UGjIgz8Nw>.

PORTAL CORPORATIVO

O Portal Hemobrás dispõe de conteúdo institucional sobre a missão, visão, valores da instituição, timeline, produtos, e canais de comunicação com o cidadão. Em 2018 o Portal teve o seu conteúdo atualizado pelas áreas da empresa e foram implementadas várias páginas para atendimento à Lei das Estatais de nº 13.303/2016, possibilitando transparência nas ações institucionais e pela primeira vez, realizada uma consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos – PDA que contou com a participação da sociedade.

REDES SOCIAIS

A empresa mantém perfis nas plataformas *Facebook* e *Twitter* com produção própria de conteúdo, com publicações e postagens de vídeos institucionais, campanhas e outras informações relevantes.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a Hemobrás e seus diversos públicos de relacionamento. Apresenta-se como um importante meio para que a sociedade – incluindo clientes, fornecedores e empregados – possa apresentar sugestões, reclamações, elogios, solicitações de informação e denúncias. Adicionalmente, tem por finalidade orientar, transmitir informações e colaborar para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela empresa.

Os cidadãos/usuários podem registrar suas manifestações por meio dos seguintes canais de atendimento:

- Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-OUV (www.sistema.ouvidorias.gov.br);
- E-mail (ouvidoria@hemobras.gov.br);
- Atendimento Presencial: na sala da Ouvidoria/SIC localizada na unidade administrativa da Hemobrás no Recife-PE;
- Telefone (0800 280 0477).

Em outubro de 2018, a Ouvidoria iniciou suas atividades na empresa. O SIC e o Fale Conosco passaram para a gestão e responsabilidade do ouvidor.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Instituído em 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) tem o intuito de implementar o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Desde então, o SIC desenvolve seu trabalho para atender todas as solicitações de informação que chegam por meio do sistema e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br), pelo telefone 81 3464-9606, por e-mail (sic@hemobras.gov.br), pelo formulário disponível na internet, pessoalmente, ou ainda, por meio do Fale Conosco.

FALE CONOSCO

A Hemobrás oferece o canal de comunicação denominado “Fale Conosco”, o qual é destinado para o envio de solicitações diversas, tais como dúvidas sobre estágios, oportunidade de emprego, concurso e visitas técnicas. O acesso é feito através do formulário eletrônico disponibilizado no site da empresa.

O controle interno do recebimento, o redirecionamento para as áreas que detêm a informação, a construção da resposta e seu envio aos solicitantes é feito pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).



Vale destacar que a empresa dispõe em seu portal de um campo com respostas para as perguntas mais frequentes recebidas neste canal, periodicamente atualizada.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - SAC

O Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) responde pelas demandas técnicas oriundas dos usuários e prescritores dos medicamentos registrados pela Hemobrás, assim como as demandas originadas pelos serviços de saúde que atuam diretamente com os produtos distribuídos pela Hemobrás. O SAC procede com a captação, registro e encaminhamento das demandas de clientes às áreas técnicas pertinentes, conforme tipo de relato e devolutiva aos clientes solicitantes.

Dentro desse contexto, os principais canais de acesso ao SAC da Hemobrás são: o número telefônico 0800 2800 477 (opção 1) ou pelo e-mail sac@hemobras.gov.br. Não obstante, o contato direto com qualquer colaborador da Hemobrás é possível, e este encaminhará a demanda ao setor de SAC para registro e elaboração das respostas.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é instância colegiada de caráter permanente e de natureza consultiva e deliberativa. Criada através da Portaria nº 15/2007-PR, tem finalidade de zelar e orientar a conduta ética na empresa.

A Hemobrás segue as determinações do Decreto nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e da Resolução CEP nº 10/2008, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual das Comissões de Ética.

A Comissão de Ética da Hemobrás está vinculada à Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência da República e é composta por 7 membros, estes empregados(as) públicos(as) do quadro permanente da empresa, sendo 3 (três) titulares, 3 (três) suplentes e 1 (um) secretário(a) executivo(a).

Sua atuação é pautada em recuperar os valores éticos tradicionais do serviço público, valorizar o papel do servidor público, prevenir transgressões éticas, mediar conflitos e institucionalizar a Ética como instrumento de gestão pública. Para tanto, possui um caráter essencialmente educativo/preventivo.

Além de exercer e fazer cumprir as competências descritas no Código de Ética da Hemobrás publicado por meio da Resolução nº 17/DE, de 17 de agosto de 2016, aplica-se também, subsidiariamente, os regramentos estabelecidos no Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994.

Figura 2 - Comissão de ética.



Fonte: Comissão de ética/Hemobrás.



COMISSÃO DE INTEGRIDADE

A Comissão de Integridade é órgão vinculado administrativamente à Diretoria Executiva e regida pela legislação vigente aplicável à espécie, pelo Estatuto e regulamentos internos da empresa e pelo Regimento Interno próprio.

Foi instituída pela Diretoria Executiva pela Resolução nº 007/2016, tem caráter permanente, natureza executiva, consultiva e educativa e a finalidade de desenvolver e formalizar instrumentos, processos e estruturas necessárias à implantação do Programa de Integridade.

Segundo o art. 3º do seu Regimento Interno, é composta por sete membros efetivos e três suplentes designados pela Diretoria Executiva, entre os empregados públicos que manifestarem interesse e não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa, punição disciplinar ou censura ética nos últimos cinco anos, primando-se pela participação de representantes de diferentes áreas da empresa.

As reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e quando necessário, de forma extraordinária, por iniciativa de qualquer de seus membros, de acordo com o art. 15 do Regimento Interno. As votações serão nominais e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes. O voto de desempate caberá ao presidente e, na ausência deste, ao vice-presidente, consoante o art. 25 do Regimento.

De suas competências, estabelecidas pelo art. 9º do seu Regimento Interno, destacam-se:

- Assegurar que seja realizada a investigação de situações de violação das normas de integridade;
- Assegurar que seja realizada sistematicamente a avaliação de riscos ligados à corrupção, fraude e demais condutas que atentem contra as normas de integridade;
- Acolher denúncias, encaminhar e acompanhar o desenvolvimento de processos para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções, dando suporte à atuação de comissões de sindicância, registrando os resultados em indicadores;

Acompanhar o encaminhamento do resultado dos processos administrativos aos setores competentes da empresa, visando à adoção de providências para a aplicação de penalidades e a reparação de prejuízos, quando constatados, porventura decorrentes da má conduta apurada.

Cabe destacar que a Hemobrás possui **Política de Tomada de Decisão e Alçada Decisória**, a qual visa estabelecer os fluxos de processos internos para tomada de decisão pelos gestores da Hemobrás, principalmente para a Média e Alta Direção, bem como determinar limites de alçadas para a prática de atos administrativos decisórios, em complemento ao disciplinado no Estatuto e no Regimento Interno da Hemobrás.

Programa de Integridade da Hemobrás

- Promove ações visando prevenir, detectar, punir e remediar a ocorrência de fraude, corrupção e outras irregularidades na Hemobrás, pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da Alta Direção, e sob coordenação da Comissão de Integridade.
- Destinado aos nossos empregados próprios, fornecedores e demais parceiros.

Destacam-se a seguir as principais medidas de fomento ao Programa de Integridade realizadas no exercício 2018:



Quadro 1 - Medidas de fomento do programa de integridade da Hemobrás.

Fortalecimento da Comissão de Integridade

- Após seleção interna, a Comissão de Integridade foi alterada e fortalecida, passando a contar com mais membros e aprimorando sua estratégia de gestão.

Evento de Comemoração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção

- O evento, comemorado mundialmente, teve sua abertura realizada pelo Presidente da Empresa, e contou com palestras de representantes da Procuradoria da República em Pernambuco e CGU, que promoveu treinamento sobre práticas antissuborno e anticorrupção.
- Participaram do evento todos os empregados da Hemobrás lotados em Pernambuco, e o encerramento das atividades foi realizado por membro do Conselho de Administração da Empresa.
- O evento foi transmitido ao vivo pelos canais no YouTube tanto da Hemobrás quanto da Associação de Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias (AJUDE-C), esta última representando os pacientes atendidos pela Empresa.

Políticas e Normativas do Programa de Integridade

- Em 2018 a Hemobrás deu continuidade à estruturação das políticas e normativas do Programa de Integridade, tendo a Alta Direção da Empresa aprovado a *Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias* e a *Normativa de Proteção aos Registros e Controles Contábeis*.

Treinamentos

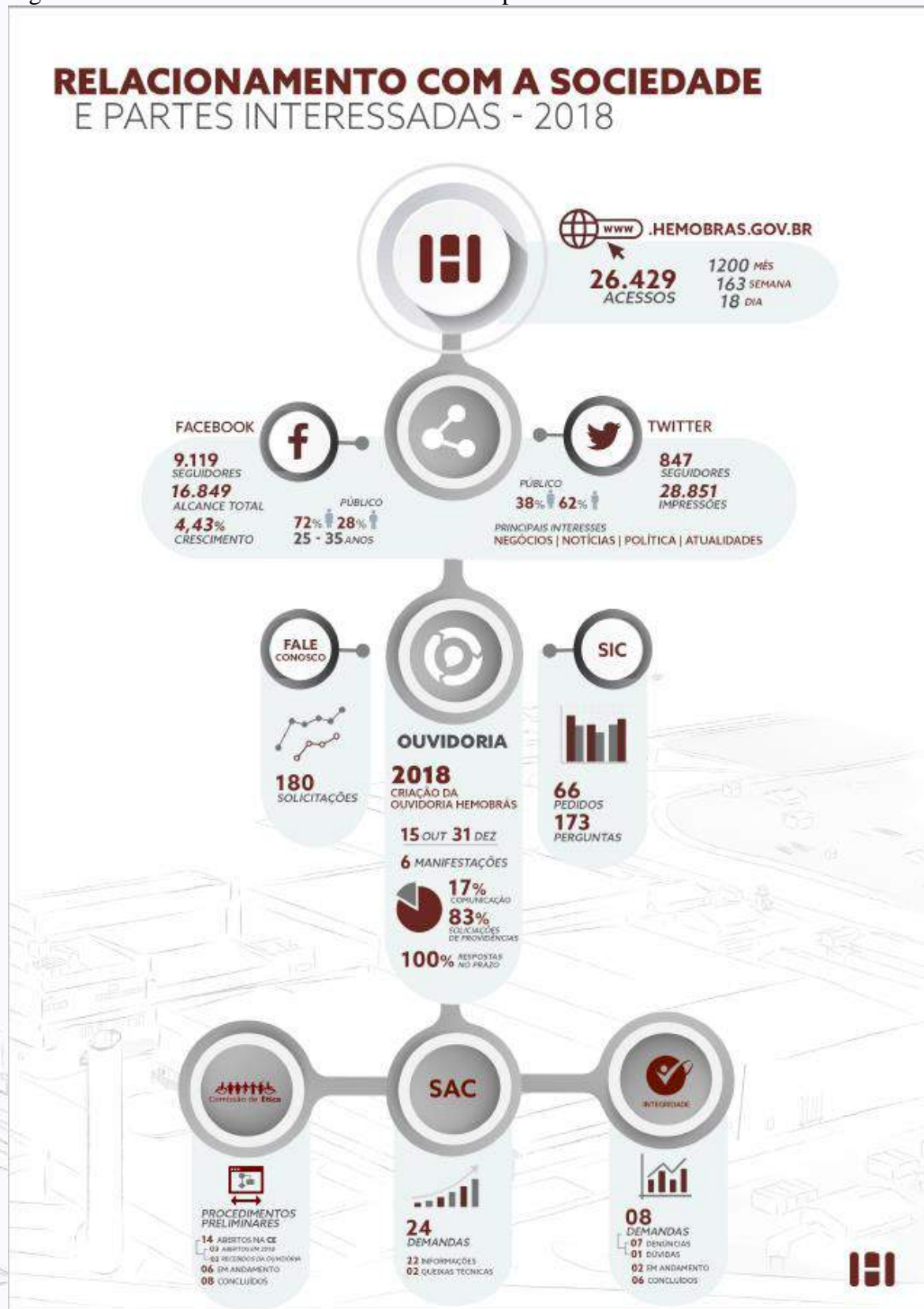
- Diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram treinados sobre *Código de Conduta e de Integridade*.
- Foram igualmente disponibilizados treinamentos para os empregados da Empresa acerca das normativas e políticas do Programa de Integridade, incluindo Código de Conduta e de Integridade, onde foram treinados mais de 80 % dos empregados, e Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias.

Fonte: Comissão de integridade/Hemobrás.

Além disso, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) realizou auditoria para avaliação do Programa de Integridade na Hemobrás a partir de 2017, a qual culminou na emissão do Relatório nº 201701600, em fevereiro de 2018. Com base nas sugestões de melhoria apresentadas pela CGU, a Hemobrás elaborou em junho de 2018 Plano de Ação de Melhoria do Programa de Integridade, em implementação pela Estatal desde então.



Figura 3 - Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas.



Fonte: ASCOM/Hemobrás.

1.3. AMBIENTE EXTERNO

De acordo com o Ministério da Saúde, existiam 24.411 pacientes registrados em 2016 no Sistema Hemovida Web Coagulopatias, os quais necessitam de fatores de coagulação. Já para outras proteínas plasmáticas, como albumina e imunoglobulina, há aplicações mais amplas do que o tratamento de coagulopatias, sendo utilizadas largamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

No Brasil, além das determinações da Lei Orgânica da Saúde, o Ministério da Saúde tem por dever garantir o acesso aos medicamentos hemoderivados para os pacientes portadores de coagulopatias, conforme dispõe o art. 4º, X, do Decreto nº 3.990 de 30 de outubro de 2001.

Devido ao alto preço destes medicamentos, à estrutura de oferta caracterizada por uma alta concentração da indústria e à limitação orçamentária do Ministério da Saúde, o Brasil ainda busca alcançar o padrão ideal de disponibilidade de fatores de coagulação em comparação aos países desenvolvidos. Entretanto, cabe ressaltar que os indicadores de disponibilidade de unidades internacionais per capita de fatores de coagulação vêm aumentando substancialmente nos últimos anos.

Em relação à estrutura de oferta, o mercado de hemoderivados pode ser caracterizado como um oligopólio global com um número limitado de empresas com capacidade de atender a demanda de outros países.

Outra limitação para a capacidade produtiva da indústria de hemoderivados é a quantidade de plasma disponível para fracionamento industrial. Diversos fatores contribuem para essa escassez de plasma. Em primeiro lugar, esse é um recurso naturalmente limitado, pois é proveniente do sangue humano. Além disso, é necessário um rigoroso controle de processos e a implementação de diversos procedimentos para garantir a qualidade e a segurança do plasma. Por fim, em linha com a recomendação da Organização Mundial da Saúde, a maioria dos países não permite a remuneração ao doador, limitando a oferta de plasma para a indústria.

Quanto aos aspectos relacionados à demanda por hemoderivados, de acordo com o Marketing Research Bureau, nos últimos anos o consumo global vem apresentando crescimento recorrente com tendência de continuidade desta trajetória devido a diversos fatores como crescimento populacional, novas indicações terapêuticas e aumento dos níveis de utilização em países em desenvolvimento.

Além da tendência estrutural de crescimento da demanda por hemoderivados, para a albumina e imunoglobulina existe a possibilidade de choques de demanda devido ao surgimento de guerras e epidemias ou surtos de algumas doenças que necessitam de hemoderivados em seus tratamentos, podendo resultar em crises de abastecimento.

Dessa forma, pode-se afirmar que o mercado de hemoderivados apresenta tendência de crescimento da demanda global aliada a uma estrutura de oferta concentrada. Nesse contexto, a criação de um fornecedor local, com significativa capacidade instalada e utilizando o plasma nacional, representa um importante fator de segurança do programa de fornecimento de medicamentos e tende a enfraquecer possíveis tendências ao comportamento cartelizado no nível local.

Outra importante tendência em curso no mercado global de medicamentos é a utilização crescente de medicamentos recombinantes, cuja principal vantagem é o aumento da oferta sem a necessidade de contrapartida proporcional na coleta do plasma, uma vez que a obtenção da molécula é feita através da tecnologia de DNA recombinante. Neste cenário, cabe ressaltar que os medicamentos derivados do plasma têm ainda um papel fundamental, seja para o suprimento a pacientes que apresentam inibidores no tratamento com proteínas recombinantes, seja pelo fato de



que há proteínas plasmáticas para as quais não existe ainda a tecnologia de produção por engenharia genética, tais como a imunoglobulina e a albumina.

1.4. MODELO DE NEGÓCIOS (OU CADEIA DE VALOR)

A figura a seguir apresenta o modelo de negócios da Hemobrás que descreve a lógica de criação de valor da empresa para os seus clientes e a sociedade.

Figura 4 - Modelo de negócios da Hemobrás.

Parceiros Chave	Atividades Chave	Proposta de Valor	Rel. com o Cliente	Segmento de Clientes
Transferidor de Tecnologia Fracionador de Plasma Hemorrede Fornecedores de Insumos e Serviços	Gestão do plasma e produção de hemoderivados e biotecnológicos Gestão de fornecedores Pesquisa e desenvolvimento Gestão da qualidade e assuntos regulatórios Recursos Chave Plasma Pessoas Conhecimento Estrutura fabril Tecnologia	Redução de riscos de desabastecimento e aumento da disponibilidade de medicamentos estratégico para as políticas de saúde Redução de custo na aquisição de medicamentos hemoderivados com a produção a partir do plasma brasileiro e redução na aquisição medicamentos biotecnológicos com a produção nacional	Personalizado Canais Direto: venda direta, relacionamneto com a Hemorrede e Governo Indireto: serviços de logística	Mercado de nicho: governo brasileiro, demais governos e grandes compradores
Estrutura de Custos		Fluxo de Receitas		
Importação na fase pré-produção Produção após a conclusão da fábrica Investimentos/Royalties		Contrato de serviço Venda de produto		

Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

Segmento de Clientes: a Hemobrás foi criada para atuar em um mercado de nicho, tendo como seu cliente prioritário o Sistema Único de Saúde, podendo também atender outros governos e grandes clientes.

Proposta de Valor: a proposta de valor ao cliente está fundamentada em dois pilares, redução de riscos e redução de custos. Com a produção nacional de hemoderivados provenientes do plasma brasileiro e medicamentos biotecnológicos, pretende-se reduzir a vulnerabilidade ao mercado internacional destes medicamentos, melhorando a garantia no abastecimento e o acesso a estes medicamentos. A dependência externa neste setor pode deixar o Brasil sujeito até mesmo à falta de medicamentos, influenciada pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura em todo o mundo.

Além disso, com a produção nacional espera-se uma significativa economia na aquisição destes medicamentos uma vez que se trata de um mercado no qual existem poucos produtores com capacidade de exportação, demanda crescente em todo o mundo e escassez de matéria prima para produção.

Relacionamento com o Cliente: considerando o tipo de cliente e a proposta de valor, fica evidente a necessidade de que o relacionamento seja feito de forma personalizada para cada cliente. Atualmente o único cliente da empresa é o governo brasileiro. Com a entrada em operação da fábrica, a empresa buscará aumentar a sua base de clientes.

Canais: os canais são as diversas formas que a empresa estabelece contato com o cliente e entrega sua proposta de valor. Podem ser diretos, quando a empresa tem um contato direto com o

cliente ou indireto, por meio de redes de lojas, representantes comerciais ou parceiros prestadores de serviços. O modelo de negócios da Hemobrás estabeleceu canais diretos e indiretos com o cliente. Os principais canais diretos estabelecidos são: as relações contratuais (venda direta e prestação de serviços) e cooperação na qualificação da hemorrede. Os canais indiretos estabelecidos estão relacionados aos serviços de logística de medicamentos que são executados por meio de fornecedores contratados. Ressalta-se que, mesmo nesse último caso, o relacionamento com o cliente se mantém de forma direta.

Atividades Chave: as principais atividades envolvidas para que a Hemobrás possa efetivar a entrega da sua proposta de valor aos seus clientes pode ser divididas em produtos hemoderivados e biotecnológicos.

Para hemoderivados, as principais atividades são: qualificação da hemorrede, auditoria de qualificação dos serviços de hemoterapia; recolhimento de plasma junto aos serviços de hemoterapia auditados e qualificados; armazenamento e triagem do plasma; exportação de plasma e fracionamento no exterior e importação dos medicamentos, até que a unidade de fracionamento de plasma na fábrica da Hemobrás esteja concluída; industrialização do plasma e transformação em medicamentos quando da operacionalização da fábrica da Hemobrás e armazenamento e distribuição dos medicamentos resultantes.

Para os biotecnológicos, as principais atividades são, toda logística envolvida na importação e distribuição ao cliente até que a fábrica entre em operação. A partir da entrada em operação, a produção industrial passará a ser a principal atividade chave executada.

A gestão de fornecedores, com destaque maior para os centros fornecedores de plasma e as atividades de pesquisa e desenvolvimento, que ainda não foram iniciadas pela empresa, também estão listadas como atividades chave.

Por fim, também são atividades chave, como em toda indústria farmacêutica, as atividades de gestão da qualidade e as atividades regulatórias.

Recursos Chave: os principais recursos para a consecução de suas atividades são: plasma; pessoas; conhecimento; estrutura fabril e tecnologia. É importante destacar que por se tratar de uma empresa criada pelo governo brasileiro executar atividades industriais praticamente inéditas no país, os recursos chaves estão sendo desenvolvidos e incorporados pela instituição.

Parceiros Estratégicos: como explicado no item recursos chave, a Empresa está em processo de desenvolvimento de seus recursos chave. Nesse processo a Empresa conta com parceiros de transferência de tecnologia. São laboratórios internacionais com parcerias firmadas com a Empresa para transferência de tecnologia e fornecimento de medicamentos/serviços até que a fábrica inicie sua operação. Além desses, a Empresa conta com fornecedores de serviços de logística para execução das atividades de recolhimento e transporte de plasma e armazenamento e distribuição de medicamentos. Em linha com o desenvolvimento do empreendimento, novas parcerias deverão ser estabelecidas e outras poderão deixar de existir. Como exemplo, com a conclusão do armazém próprio de medicamentos, o prestador desse serviço não será mais contratado. Por outro lado, com o desenvolvimento das atividades de produção novas parcerias deverão ser formadas com fornecedores de insumos e matérias primas para a indústria.

Estrutura de Custos: na fase pré-operacional o principal custo é aquisição de medicamentos e serviços para revenda ao Ministério da Saúde. Com a entrada em operação da fábrica, a estrutura de custos se tornará mais complexa, passando a refletir o funcionamento de uma indústria, e tendo como principais componentes os insumos para produção e os custos fixos ligados à fábrica.

Modelo de receita: o modelo de receita para hemoderivados é o pagamento por serviço executado. Nos contratos atuais, a medição é feita por medicamento entregue e o pagamento é feito por litro de plasma processado com base num rendimento mínimo estipulado. Esse modelo se

mostrou extremamente intensivo em capital de giro de difícil execução, pois uma série de serviços prestados é resumida em um único critério de apuração ao final do ciclo de gerenciamento que dura, em condições normais, até 24 meses. Atualmente, a empresa está desenvolvendo melhorias no modelo de receita para que as atividades sejam melhor remuneradas e o modelo se torne menos intensivo em capital de giro e mais simples de ser gerenciado pelo cliente. A Empresa tem um segundo modelo de receita para seu medicamento recombinante que é a venda direta.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Com a adequação do Estatuto Social da Empresa ao disposto na Lei nº 13.303/2016, aprovada na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2018, ficou estabelecido que a Hemobrás terá os seguintes órgãos estatutários:

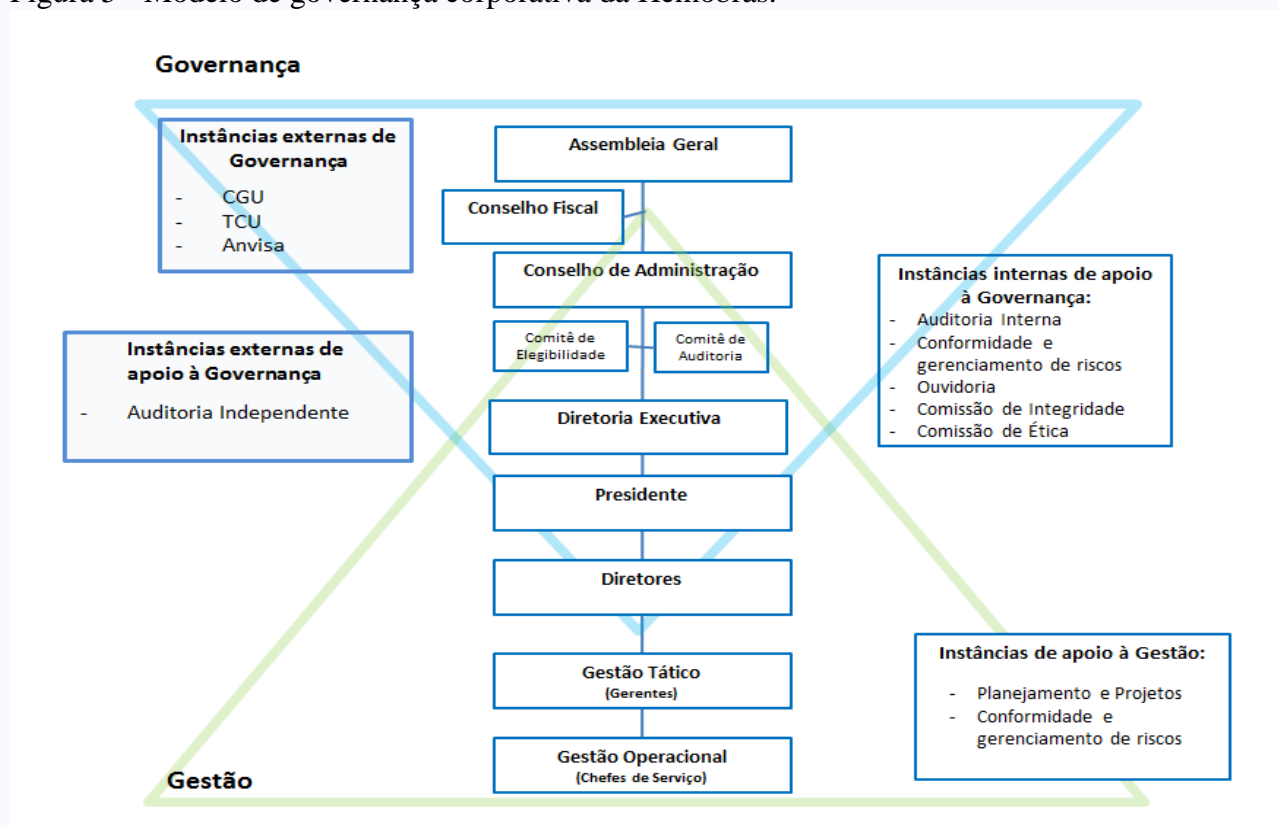
- **Assembleia geral:** órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regido pela Lei nº 6.404/1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo;
- **Conselho de Administração:** órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa;
- **Diretoria Executiva:** órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração;
- **Conselho Fiscal:** órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual;
- **Comitê de Auditoria:** órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Ele terá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes;
- **Comitê de Elegibilidade:** visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. Auxiliará ainda o Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de avaliação dos indicados para compor o Comitê de Auditoria.

Em 2018, a Diretoria Executiva criou a **Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos** e a área da **Ouvidoria** visando melhorar a gestão estratégica da empresa.

Essa gerência tratará da gestão dos Controles Internos e da promoção de melhoria da Governança, além de acompanhar o desempenho do Programa de Integridade no que se refere às ações relacionadas ao Código de Conduta e de Integridade da empresa.



Figura 5 - Modelo de governança corporativa da Hemobrás.

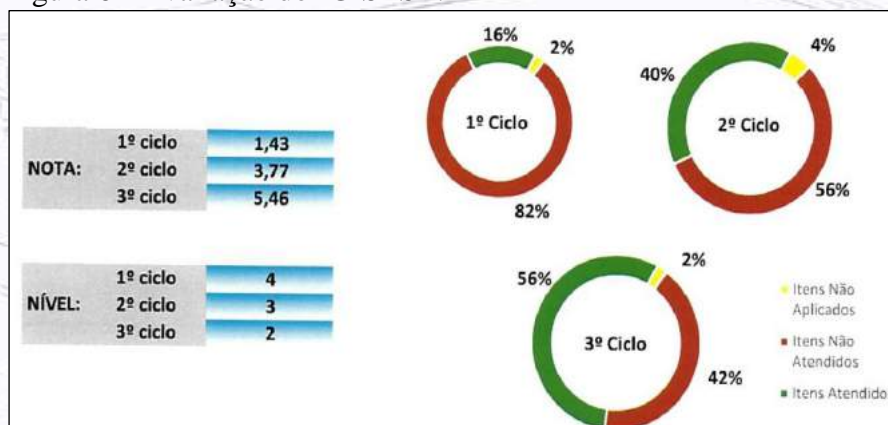


Fonte: Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos/Hemobrás.

Assim como as demais estatais federais, a Hemobrás foi avaliada no âmbito do Indicador IG-SEST, instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e as diretrizes estabelecidas nas Resoluções da CGPAR, que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa nas empresas estatais federais.

O 2º e o 3º ciclos de avaliação do IG-SEST, ocorridos em 2018, tem demonstrado uma melhoria crescente na governança da Empresa, culminando no atingimento do nível 2 do indicador, com nota de 5,46, conforme visão geral dos itens e notas expressa abaixo:

Figura 6 - Avaliação do IG-SEST.



Fonte: Relatório do Indicador de Governança – IG-SEST, 3º Ciclo, de 21/11/2018, Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Ministério do Planejamento.

O Estatuto Social também dispõe que a Hemobrás manterá unidades internas de governança:

- **Auditoria Interna:** unidade vinculada diretamente ao Conselho de Administração e administrativamente a presidência da Hemobrás;
- **Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos:** unidade vinculada diretamente à Diretoria Executiva e administrativamente ao Diretor-Presidente. Poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente ou da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relacionadas.
- **Ouvidoria:** unidade vinculada ao Conselho de Administração e administrativamente ao Diretor-Presidente.

O Regimento Interno da Hemobrás, aprovado pelo Conselho de Administração através da Resolução nº 008/2011, instituiu o Comitê Técnico-Científico com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Diretoria e do Conselho de Administração.

Além dos órgãos estabelecidos no Estatuto e no Regimento Interno, a Empresa instituiu por atos formais próprios outras instâncias visando melhorar suas práticas de governança corporativa, seguir as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP e atender às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR:

- **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação:** assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação seja considerada como parte da governança corporativa da empresa;
- **Comissão de Ética:** zelar e orientar a conduta ética na empresa;
- **Comissão de Integridade:** desenvolver e formalizar instrumentos, processos e estruturas necessárias à implantação do Programa de Integridade;
- **Núcleo de Correição:** gerenciamento das atividades disciplinares.

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A diretoria executiva definiu seu Planejamento Estratégico de longo prazo, abrangendo o período de 2018-2027, à luz do que prevê Art. 23º, par. 1º, inciso II da Lei nº 13.303/2016 (nova Lei das Estatais), bem como o Art. 37º, par. 1º, inciso II do Decreto nº 8.945/2016 que a regulamentou.

A partir daí, foi concebido a estrutura do Plano Diretor Estratégico (PDE), seguindo uma estrutura de construção em 4 (quatro) etapas, conforme detalhado a seguir:

Etapa 1 – Análise do ambiente de negócio (Cenários e Focos);

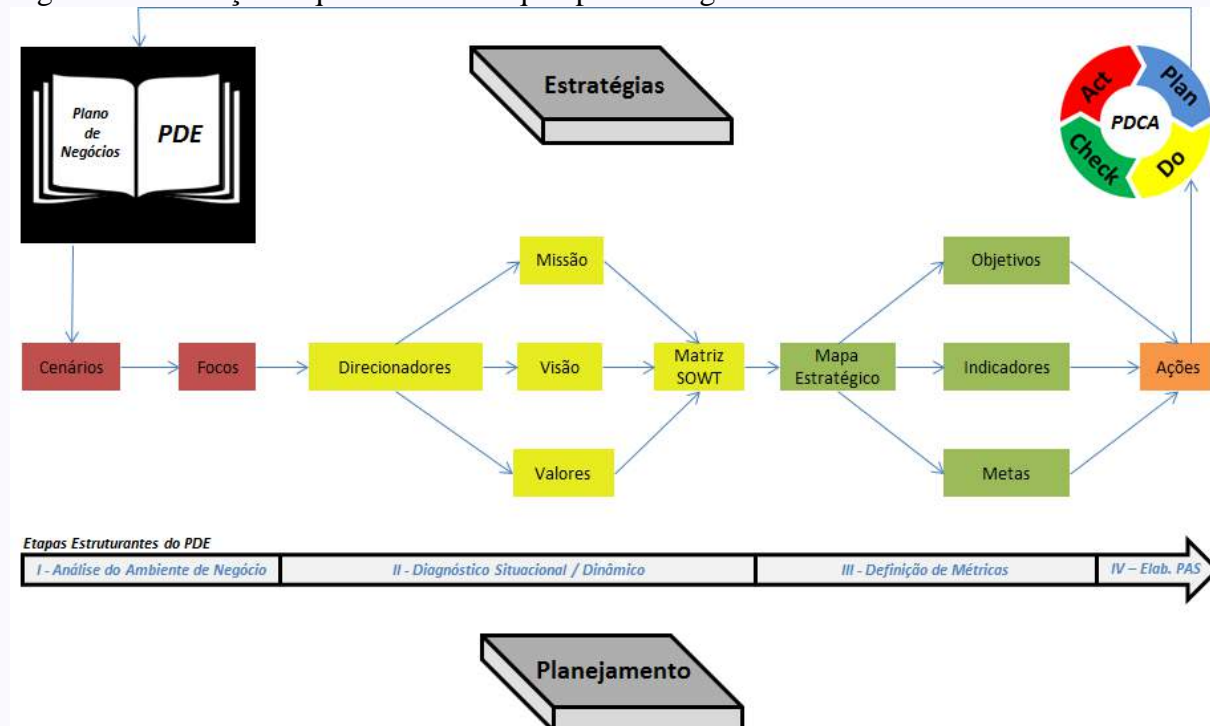
Etapa 2 – Formulação do Diagnóstico Situacional/Dinâmico (Mapeamento de gaps);

Etapa 3 – Definição de Métricas (Objetivo, Indicadores e Metas);

Etapa 4 – Elaboração de Planos de Ação Simplificados (PAS) nos níveis de execução Estratégica, Gerencial/Tática e Operacional.



Figura 7 - Descrição esquemática do arquétipo estratégico da Hemobrás.



Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

Neste contexto, a alta administração definiu como produto da etapa 1 o cenário base e as diretrizes centrais a serem seguidas por toda a empresa através de 3 (três) Focos Estratégicos, que são:

FOCO I - Produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás;

FOCO II - Sustentabilidade econômica, social e ambiental;

FOCO III - Modelo de gestão e governança adequado aos desafios da Empresa.

Os objetivos estabelecidos para foco I, além de representar o cumprimento da função social e da missão institucional da Empresa, também contribui para consolidar todas as forças relatadas na análise SWOT, deixando a empresa apta para melhor explorar diversas oportunidades mapeadas, tais como: Políticas públicas favoráveis à Hemobrás e Produtos da Empresa são estratégicos para o país.

No foco II, o conceito de sustentabilidade é adotado de uma forma ampla, contemplando as dimensões econômica, social e ambiental. Os objetivos criados para esse foco são direcionados para essas três dimensões.

Na dimensão econômica foi criado um objetivo genérico, que visa garantir que os resultados obtidos por meio das operações comerciais sejam traduzidos em resultados positivos financeiros de forma que possibilite a manutenção da Empresa e perspectiva de futuro.

Nas dimensões Social e Ambiental serão desenvolvidas ações para que as atividades da Hemobrás gerem um ganho na qualidade de vida da sociedade, bem como um impacto positivo no meio ambiente.

O foco III é dedicado à eliminação da fraqueza “Deficiências de gestão”. Devido à sua extensão, essa fraqueza coloca a instituição em uma situação de incapacidade para aproveitar suas oportunidades e de evitar as ameaças do ambiente externo.

Os objetivos criados no âmbito deste foco visam dotar a empresa com instrumentos de gestão e governança adequados aos desafios da instituição.

À partir da definição do cenário base e dos focos estratégicos foram criados objetivos estratégicos de longo prazo e definidas 28 metas de curto prazo distribuídas nos três focos estratégicos.

Todas as metas aprovadas pelo Conselho de Administração (CADM) em reunião realizada em 20/06/2018, foram agrupadas em um Painel de Monitoramento Gerencial (PMG). Cada item do PMG representa uma meta estratégica e possui, no mínimo, um Plano de Ação Simplificado (PAS) associado, que serve de instrumento de monitoramento e aferição de resultados.

Cada PAS reúne um conjunto de ações dispostas numa sequência lógica de execução, com o apontamento de interdependências, pesos e suas respectivas criticidades definidas pelo método de análise GUT (Gravidade Urgência e Tendência), identificando, inclusive, ações em que a Hemobrás possui governabilidade total, parcial ou nenhuma, possibilitando desta forma, a compreensão exata da amplitude e complexidade de execução associada a cada meta.

O monitoramento da execução do PDE segue a metodologia do Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Action), com entregas estabelecidas e check point quinzenal, ocorrendo de forma presencial e/ou virtual, junto às gerências proprietárias das metas, conforme pactuado no momento de construção dos PAS.

À partir dessa estrutura, as áreas responsáveis pela execução das metas atualizam o avanço de cada ação prevista no PAS e estes avanços percentuais alimentam o percentual de execução da meta estratégica. Quando demandadas, as áreas apresentam evidências sobre a execução dos seus planos de ação. Durante a execução a Gerência de Planejamento e Projetos acompanha e corrige eventuais desvios.

Este relatório apresenta o resultado e avanços obtido para cada uma das 28 metas estratégicas distribuídas nos três focos estratégicos, coletados durante o período de 01/07/2018 a 31/12/2018, conforme figura a seguir.

Figura 8 - Painel de monitoramento gerencial.

PAINEL de MONITORAMENTO GERENCIAL (PMG) do PDE 2018-2027				Atualização em: 31/12/2018	
ITEM	CÓDIGO	BOOK de METAS ESTRATÉGICAS para 2018	SCORECARD		
			IEF (%) Com GOV.	IEF (%) FOCO	IEF (%) PDE
Foco I - Produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás.					
1	F1-01.1-1.2-M1	Celebrar Termo de Ajuste de Conduta (Hemobrás, MS e Shire);	80,95		
2	F1-01.1-1.2-M2	Concluir o planejamento detalhado do projeto fator VIIIr, com cronograma de atividades, responsáveis, indicadores e metas;	80,00		
3	F1-01.1-1.2-M3	Celebrar contrato de investimentos com o parceiro privado;	100,00		
4	F1-01.1-1.2-M4	Definir as bases para a retomada da transferência de tecnologia de hemoderivados, seja com o parceiro atual ou com a troca	86,73		
5	F1-01-2-M10	Concluir as obras da Subestação 69 KV (B18 e B19);	82,86		
6	F1-01-2-M11	Concluir a Impermeabilização (B02, B03 e B06);	41,43		
7	F1-01-2-M12	Executar 50% da obra remanescente do bloco B05 (logística);	97,50		
8	F1-01-2-M13	Iniciar as obras de frio de processos e utilidades;	26,67	65,29	
9	F1-01-2-M14	Iniciar as obras de implantação predial geral;	53,97		
10	F1-01-2-M15	Assinar contrato para a conclusão de B02;	41,67		
11	F1-01-2-M16	Estruturar o gerenciamento da obra;	30,00		
12	F1-03-M1	Retomar gestão do plasma em bases contratuais e jurídicas sustentáveis;	67,75		
13	F1-03-M2	Enviar 80 mil litros de plasma para o fracionador;	58,79		
14	F1-03-M3	Auditar 20 serviços de hemoterapia;	31,03		
15	F1-03-M4	Distribuir 600 milhões de unidades internacionais de fator VIII.	100,00		
Foco II - Sustentabilidade econômica, social e ambiental.					
16	F2-02.1-M1	Reduzir o passivo cambial em pelo menos 15 milhões de dólares milhões de dólares;	100,00		
17	F2-02.1-M2	Retomar o faturamento com gerenciamento do plasma, sendo ressarcida por todas as atividades executadas nesse serviço;	0,00		
18	F2-02.1-M3	Receber R\$ 15 milhões de investimentos na PDP;	30,88	53,43	
19	F2-02.2-2.3-M1	Definir as diretrizes que deverão ser seguidas pela Empresa na área ambiental e social;	75,29		
20	F2-02.2-2.3-M2	Estruturar indicadores e metas de sustentabilidade ambiental e social.	60,98		
Foco III - Modelo de gestão e governança adequado aos desafios da Empresa					
21	F3-03.1-3.3-M1.3	Organizar processos para Implementar gestão de riscos;	100,00		
22	F3-03.1-M1.1	Organizar processos para Revisar cadeia de valor;	50,76		
23	F3-03.1-M1.4	Organizar processos para Implementar avaliação de metas individuais;	0,00		
24	F3-03.1-M1.5	Organizar processos para Implementar avaliação de metas por área;	0,00		
25	F3-03.1-M2	Organizar processos para Mapear e otimizar o processo de compras;	100,00	57,49	
26	F3-03.2-M4	Implementar gestão de projetos da Empresa de acordo com as boas práticas do mercado;	46,97		
27	F3-03.3-M3	Alcançar nível 2 do IG SEST;	100,00		
28	F3-03.5-3.6-M5	Atualizar o plano anual de treinamentos, de acordo com a necessidade atual da Empresa;	62,21		

Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

2.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para cada foco, foram criados objetivos específicos com o intuito de levar a organização ao alcance de sua visão e missão. O processo de criação dos objetivos também se baseou na análise

SWOT, buscando a criação de objetivos voltados para eliminar ameaças e fraquezas e aproveitar oportunidades do ambiente externo.

Objetivos do foco 1:

- 1.1. Implementar infraestrutura e tecnologia da fábrica;
- 1.2. Operacionalizar a fábrica de hemoderivados e recombinante;
- 1.3. Realizar a gestão do plasma e o fornecimento de produtos.

Metas do exercício de 2018 para os objetivos 1.1 e 1.2:

- Celebrar Termo de Ajuste de Conduta (Hemobrás, MS e Shire);
- Concluir o planejamento detalhado do projeto fator VIIIr, com cronograma de atividades, responsáveis, indicadores e metas;
- Celebrar contrato de investimentos com o parceiro privado;
- Definir as bases para a retomada da transferência de tecnologia de hemoderivados, seja com o parceiro atual ou com a troca deste;
- Viabilizar a retomada da transferência de tecnologia de hemoderivados;
- Executar 33% da fase III/fase 2;
- Executar 54% da fase IV;
- Executar 43% da fase V/fase 3;
- Executar 54% da fase VI;
- Concluir as obras da Subestação 69 KV (B18 e B19);
- Concluir a Impermeabilização (B02, B03 e B06);
- Executar 50% da obra remanescente do bloco B05 (logística);
- Iniciar as obras de frio de processos e utilidades;
- Iniciar as obras de implantação predial geral;
- Assinar contrato para a conclusão de B02;
- Estruturar o gerenciamento da obra;

Metas do exercício de 2018 para o objetivo 1.3:

- Retomar gestão do plasma em bases contratuais e jurídicas sustentáveis;
- Enviar 80 mil litros de plasma para o fracionador;
- Auditar 20 serviços de hemoterapia;
- Distribuir 600 milhões de unidades internacionais de fator VIII.

Objetivos do foco 2:

- 2.1. Gerar resultados financeiros e econômicos relevantes para os sócios e para a sociedade;
- 2.2. Gerir os recursos naturais de forma sustentável;
- 2.3. Gerar impactos sociais relevantes para a população local e para o cliente.

Metas do exercício de 2018 para o objetivo 2.1:

- Reduzir o passivo cambial em pelo menos 15 milhões de dólares milhões de dólares;
- Retomar o faturamento com gerenciamento do plasma, sendo ressarcida por todas as atividades executadas nesse serviço;
- Receber R\$ 15 milhões de investimentos na PDP;
- Faturar R\$ 690 milhões com a venda de fator VIIIr.
- Metas do exercício de 2018 para os objetivos 2.2 e 2.3



- Definir as diretrizes que deverão ser seguidas pela Empresa na área ambiental e social;
- Estruturar indicadores e metas de sustentabilidade ambiental e social.

Objetivos do foco 3:

- 3.1. Implementar gestão de processos à partir da cadeia de valor;
- 3.2. Implementar gestão de projetos;
- 3.3. Estruturar a gestão da governança corporativa;
- 3.4. Realizar uma comunicação efetiva e melhorar a imagem reputacional interna e externa;
- 3.5. Realizar uma eficiente e eficaz gestão do conhecimento;
- 3.6. Ter um corpo funcional engajado, integrado e de alto desempenho.

O foco 3 é dedicado a eliminar as diversas deficiências de gestão da Empresa. Dessa forma foram criados objetivos que perpassam os temas, processos, projetos, governança, comunicação, pessoas e conhecimento.

Metas do exercício de 2018 para os objetivos do foco 3:

- Organizar processos para:
 - Revisar cadeia de valor;
 - Mapear no mínimo 4 processos prioritários;
 - Implementar gestão de riscos;
 - Implementar avaliação de metas individuais;
 - Implementar avaliação de metas por área;
 - Mapear e otimizar o processo de compras;
- Alcançar nível 2 do IG SEST;
- Implementar os projetos da Empresa de acordo com as boas práticas do mercado;
- Atualizar o plano anual de treinamentos, de acordo com a necessidade atual da Empresa.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Conforme citado anteriormente, por meio da adequação do Estatuto Social da Empresa ao disposto na Lei nº 13.303/2016, aprovada em 14 de junho de 2018, a Diretoria Executiva criou a Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

No exercício 2018 realizou-se a capacitação de membros da Alta Direção, gestores e empregados acerca do tema Gestão de Riscos, bem com a implementação da gestão de riscos em 5 (cinco) processos de negócios. Dentre os processos-alvo, destacam-se os de Importação e Armazenamento do Fator VIII recombinante.

O presidente da Hemobrás, por meio da Portaria nº 124/2018/PR, de 14 de novembro de 2018, iniciou a estruturação da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. Com isto, será possível maior avanço na implementação da Gestão de Riscos na empresa, incluindo a gestão de riscos estratégicos.

3.1 NÚCLEO DE CORREIÇÃO

O Núcleo de Correição foi instituído pela Diretoria Executiva pela Resolução nº 007/2017 para apoiar a Presidência da empresa centralizando as ações de gerenciamento das atividades disciplinares, de acompanhamento das comissões disciplinares instauradas e por instaurar, e demais atribuições a serem estabelecidas em normativa específica.



É composto por três membros integrantes da Comissão de Integridade, conforme dispõe o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 007/2017.

Quanto mais estruturado um sistema de correição numa organização, mais eficiente é a sistemática de prevenção de irregularidades.

Em 2018, em razão de denúncia interna foram detectados indícios de irregularidades que ensejaram a instauração de 1 (um) processo punitivo para empregado. Vários outros processos prosseguiram decorrentes de processos instaurados no exercício 2017, de forma que até 31 de dezembro de 2018 havia 7 (sete) Processos Administrativos Disciplinares em andamento.

O gráfico a seguir apresenta a tipologia das penalidades em processos disciplinares aplicadas no âmbito da Hemobrás nos anos de 2017 e 2018:

Gráfico 1 - Tipologia das penalidades em processos disciplinares aplicadas no âmbito da Hemobrás.



Fonte: Núcleo de correição/Hemobrás.

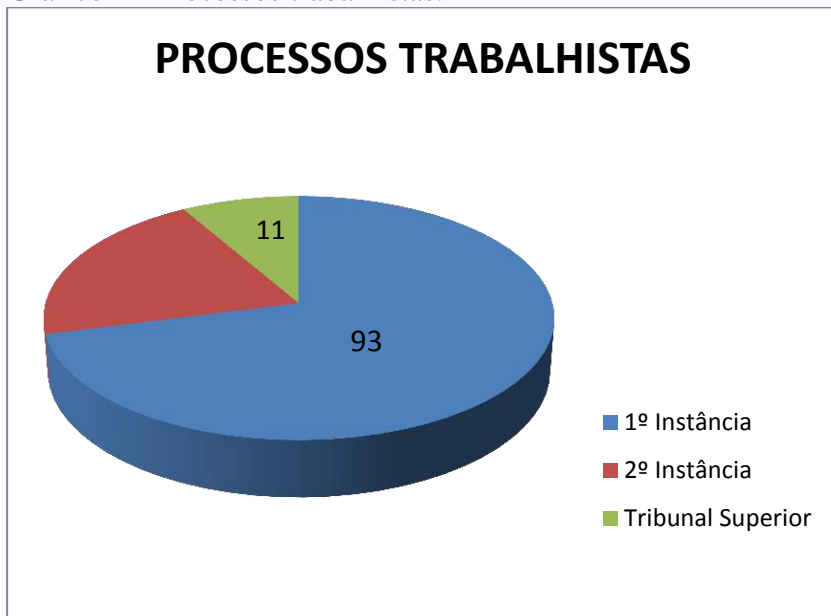
No exercício 2018 os controles internos estiveram descentralizados nas diversas unidades organizacionais, que são responsáveis pelo desenvolvimento, implantação e monitoramento de seus controles, os quais são elaborados a partir da análise de oportunidades de melhorias identificadas em seus processos de negócio, procedimentos e/ou rotinas.

Com a criação da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, os controles internos serão sistematicamente avaliados, aprimorados e monitorados.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE

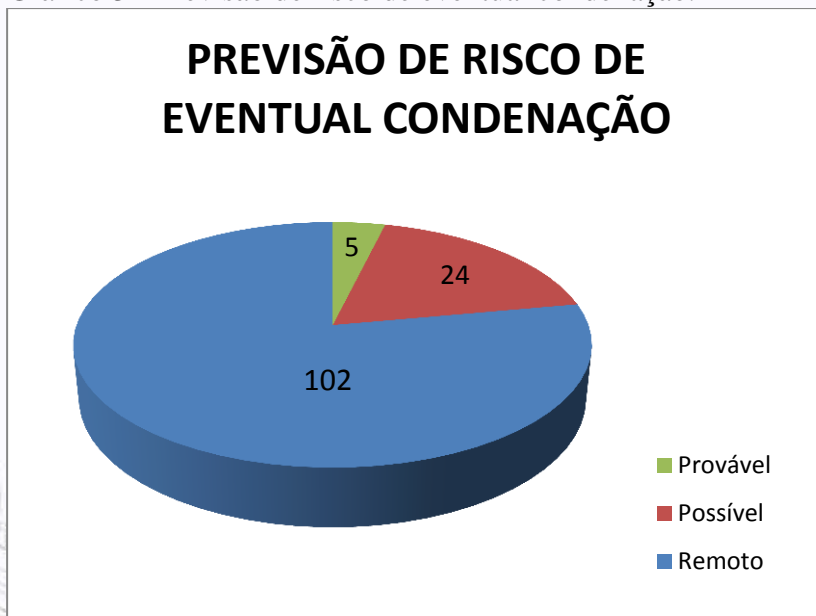
São 131 processos trabalhistas no total, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Processos trabalhistas.



Fonte: Procuradoria jurídica/Hemobrás.

Gráfico 3 - Previsão de risco de eventual condenação.



Fonte: Procuradoria jurídica/Hemobrás.

Conforme quadros gráficos, a Hemobrás é parte em 131 (cento e trinta e um) Processos Trabalhistas, porém, em sua grande parte, considera-se remota a condenação da Estatal, uma vez que se trata de Demandas em que o Reclamante possuía vínculo exclusivamente com o Consórcio responsável pela construção da Fábrica da Hemobrás em Goiana-PE.

Os casos prováveis de condenação da empresa são aqueles em que o Reclamante prestava labor no escritório da Hemobrás e as ações de Sindicato.



Já os casos de possível condenação são os dos contratos de terceirização - casos em que já houve sentenças procedentes à Hemobrás.

Por fim, os casos considerados de remota condenação são os dos contratos de terceirização - em sua maioria por empregados de consórcios - Biotec e Engemar.

O valor total de causa dos 131 (cento e trinta e um) processos trabalhistas corresponde a R\$ 9.377.670,57 (Nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Tais processos são semanalmente acompanhados por 2 (dois) Analistas e 3 (três) estagiários, os quais alimentam uma planilha de controle processual.

No ano de 2018 houve 11 (onze) processos arquivados e em apenas 2 (dois) processos a Justiça Especializada não reconheceu a improcedência da ação em relação à Hemobrás, contudo, a condenação ocorreu de forma subsidiária.

3.3 ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

A Procuradoria Jurídica é um setor de consultoria e representação jurídica da Hemobrás, sendo o Procurador Geral e os Assessores designados pelo Presidente da Hemobrás, devendo os mesmos ser advogados de carreira.

As atribuições dos membros consistem em:

- Elaborar análise e emissão de pareceres sobre contratos administrativos, Termos de Convênios, e outros atos normativos da área do Direito Administrativo;
- Exercer a representação jurídica da Hemobrás;
- Prestar consultoria jurídica aos Empregados Públicos da Hemobrás;
- Zelar pela constitucionalidade dos atos administrativos e pela observância dos princípios inerentes à administração pública;
- Desenvolver a advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional da administração pública;
- Propor orientação jurídico-normativa para a administração pública Federal direta e indireta;
- Exercer outras funções compatíveis com sua natureza institucional.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 DESEMPENHO GERENCIAL

A figura a seguir apresenta o desempenho médio por foco do PDE.

Figura 9 - Desempenho das metas de 2018 por foco.



Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

A execução global das metas de 2018 atingiu 60,94%, representando um gap de 39% para o alcance total das metas do ano. A seguir são apresentados os desempenhos de cada um dos focos estratégicos com a execução de suas respectivas metas.

4.2 FOCO I - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FÁBRICA DA HEMOBRÁS

A figura abaixo apresenta o book de metas estratégicas do foco I com os seus respectivos desempenhos.

Figura 10 - Painel de monitoramento gerencial.

PAINEL de MONITORAMENTO GERENCIAL (PMG) do PDE 2018-2027				Atualização em: 31/12/2018		
ITEM	CÓDIGO	BOOK de METAS ESTRATÉGICAS para 2018 do FOCO I (Total 15)	SCORECARD			
			IEF (%) Com GOV.	IEF (%) FOCO	IEF (%) PDE	
Foco I - Produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás.						
1	F1-O1.1-1.2-M1	Celebrar Termo de Ajuste de Conduta (Hemobrás, MS e Shire);	80,95	65,29	60,94%	
2	F1-O1.1-1.2-M2	Concluir o planejamento detalhado do projeto fator VIIIr, com cronograma de atividades, responsáveis, indicadores e met	80,00			
3	F1-O1.1-1.2-M3	Celebrar contrato de investimentos com o parceiro privado;	100,00			
4	F1-O1.1-1.2-M4	Definir as bases para a retomada da transferência de tecnologia de hemoderivados, seja com o parceiro atual ou com a	86,73			
5	F1-O1-2-M10	Concluir as obras da Subestação 69 KV (B18 e B19);	82,86			
6	F1-O1-2-M11	Concluir a Impermeabilização (B02, B03 e B06);	41,43			
7	F1-O1-2-M12	Executar 50% da obra remanescente do bloco B05 (logística);	97,50			
8	F1-O1-2-M13	Iniciar as obras de frio de processos e utilidades;	26,67			
9	F1-O1-2-M14	Iniciar as obras de implantação predial geral;	53,97			
10	F1-O1-2-M15	Assinar contrato para a conclusão de B02;	41,67			
11	F1-O1-2-M16	Estruturar o gerenciamento da obra;	30,00			
12	F1-O3-M1	Retomar gestão do plasma em bases contratuais e jurídicas sustentáveis;	67,75			
13	F1-O3-M2	Enviar 80 mil litros de plasma para o fracionador;	58,79			
14	F1-O3-M3	Auditar 20 serviços de hemoterapia;	31,03			
15	F1-O3-M4	Distribuir 600 milhões de unidades internacionais de fator VIII.	100,00			

Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

Os resultados obtidos indicam que as metas de 2018 relativas ao foco I apresentaram um avanço global de 65,29%.

4.2.2 Metas 1, 2 e 3

Os itens 1 (meta F1-O1.1-1.2-M1), 2 (meta F1-O1.1-1.2-M2), 3 (meta F1-O1.1-1.2-M3) ligadas à Parceria de Desenvolvimento Produtivo do Fator VIII recombinante) apresentaram o melhor desempenho agrupado, com 86,98% de avanço. O desempenho dessas metas não foi superior devido aos seguintes fatores intervenientes:

- Atrasos por parte da Shire e Ministério da Saúde para a validação da minuta relativa ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que já se encontra validada por Hemobrás, MPTCU e MPF e ainda pendente a manifestação da Shire e do Ministério da Saúde;
- Impossibilidade de concluir o planejamento detalhado do Projeto fator VIIIr devido à:
 - Necessidade de aprofundamento técnico quanto às estimativas de valores a investir no projeto;
 - Negociações dos aditivos que incluíram os investimentos e o parcelamento do passivo; e
 - Necessidade de atualização do plano de transferência de tecnologia.
- Parceria com a Shire/Takeda – Fator VIII recombinante:

O ano de 2018 foi também de reestruturação da parceria firmada com a Shire para transferência da tecnologia de produção do fator VIII recombinante. O plano original programava a conclusão do projeto em 2022. Porém, houve impactos advindos da interrupção dos trabalhos de construção da fábrica, da dívida acumulada junto ao parceiro e das limitações de investimento privado.

Seguindo diretrizes do Ministério da Saúde, a Hemobrás negociou com o parceiro o aporte de recursos privados no projeto na ordem de 250 milhões de dólares, que serão aplicados na construção da planta de recombinantes da Hemobrás, na aquisição de equipamentos de processo e

de controle de qualidade ainda não adquiridos, nos serviços de comissionamento e qualificação das instalações, validações e testes de conformidade dos processos.

Figura 11 - Técnicos da Hemobrás em visita à fábrica de Fator VIIIr da Shire, Neuchatel – Suíça, maio 2018.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Após o resultado positivo da negociação do investimento, entre os dias 9 e 20 de Julho foi realizada uma auditoria detalhada (Detailed Due Diligence – DDD) para verificação do avanço na construção da fábrica da Hemobrás, aferição da qualidade das instalações e detalhamento dos custos para realização pela Shire. Nesta ocasião houve a participação de empresa especializada em projetos de engenharia farmacêutica (Fluor International) contratada pelo parceiro privado para suporte na DDD e elaboração de relatório acerca das condições atuais da planta e detalhamento de custos para a finalização do projeto.

Figura 12 - Técnicos e gestores da Hemobrás e da Shire durante DDD, jul. 2018.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Em setembro foram realizadas Sessões de Planejamento com a participação do corpo técnico e estratégico da Hemobrás e da Shire. Nestas 3 semanas foi realizado o replanejamento global das fases da transferência de tecnologia, abrangendo a fase 2 (embalagem secundária), fase 3 (formulação, envase e liofilização) e fase 4 (produção do IFA), perpassando a construção civil, utilidades farmacêuticas, implementação de HVAC e salas limpas, implementação de Sistemas de Qualidade, estratégia de transferência de métodos analíticos e estratégia regulatória. As informações levantadas foram utilizadas na redação do Termo Aditivo ao Contrato Licença e Transferência de Tecnologia, contendo atualizações sobre responsabilidades, cronogramas e investimentos.



A partir da proposta da Baxalta/Shire foi possível apresentar ao Ministério da Saúde em Outubro o Projeto Executivo da PDP reestruturado, com a proposta consolidada de investimento da Baxalta/Shire e a previsão de conclusão da fábrica de recombinantes em 5 anos.

Após o aval do Ministério da Saúde sobre o redirecionamento apontado ao projeto, o investimento foi oficializado em aditivo assinado em 03 de dezembro de 2018, definindo as condições para financiamento do projeto e as obrigações de realizações assumidas pelo parceiro privado, incluindo parcelamento da dívida contraída pela Hemobrás pelo déficit entre os contratos de aquisição e fornecimento do produto, além da renúncia dos juros de mora.

Outra importante conquista obtida em 2018 foi o compromisso firmado pelo parceiro em Transferir à Hemobrás a propriedade sobre o Banco de Células Mestre, em atendimento aos dispositivos do marco regulatório das PDPs de 2014, condição não prevista no início da parceria em 2012.

Ainda em 2018 a Shire/Baxalta foi incorporada pela empresa japonesa Takeda, que reafirmou o compromisso de realização do projeto em parceria com a Hemobrás

4.2.3 Meta 4

Em relação ao item 4 (meta F1-O1.1-1.2-M4 – definir as bases para a retomada da transferência de tecnologia de Hemoderivados, seja com o parceiro atual ou com a troca deste), verifica-se um percentual de execução de 86,73%. O esforço de execução se desdobrou em duas linhas de ação:

- Negociação dos termos da continuidade do LFB (Laboratoire Francais Biotechnologie);
- Solicitação de proposta aos produtores com registro no Brasil para substituição do LFB na transferência de tecnologia.

Para a primeira linha de ação, foi criada uma comissão que conduziu os trabalhos de planejamento, pesquisas e consulta aos players do mercado. As empresas Octapharma, Shire e Grifols participaram do processo de consulta e as empresas Octapharma e Grifols encaminharam propostas. Após análise dessas propostas, à priori, a comissão não recomendou a substituição do LFB.

Em relação à outra linha de ação, que segue em andamento, existe a sinalização de que é possível a retomada da transferência de tecnologia com o LFB em um escopo reduzido. Nesse caso a Hemobrás deverá assumir uma parte dos trabalhos antes sob responsabilidade do transferidor de tecnologia.

O cenário de continuidade com o LFB gera menos impactos no orçamento do projeto e elimina a necessidade de adaptações de projeto inerentes à uma substituição do parceiro tecnológico. Além disso, a continuidade torna mais viável a resolução de pendências contratuais existentes entre LFB e Hemobrás.

- **Parceria com a LFB - Hemoderivados**

Para a implantação da planta nacional de fabricação de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, a Hemobrás possui duas importantes parcerias para transferências de tecnologia.

Através da primeira parceria, firmada com o Laboratório Francês de Biotecnologia, a Hemobrás pode conceber sua fábrica de Hemoderivados, e a partir do avanço aproximado de 70% das obras civis, foi possível realizar até 2017 os serviços de tecnologia e de instalação dos sistemas e equipamentos de produção, conforme os quadros abaixo:



Tabela 1 - Status dos sistemas da TT dos hemoderivados.

Sistemas	Qualificação Projeto 10%	Fabricação 30%	FAT 15%	Recebimento 5%	Instalação 20%	Qualificação 20%
Fase III						
Banco de Impressão				60%		
fracionamento adjuvantes filt.				60%		
Fase IV						
Rede de PW					65%	
Rede de WFI					65%	
Skids CIP					65%	
Rede de vapor puro					65%	
Efluentes de processo					65%	
Rede de Etanol					65%	
Produtos químicos					65%	
Rede de Ar comprimido					65%	
Fase V						
Repartição de Albumina				60%		
Equipamentos de B03				60%		
Fase VI						
CIP/SIP				60%		
Crioseparação				60%		
Preparação de tampão				60%		
Reatores de albumina				60%		
Clarificação e UF albumina				60%		
FVIII				60%		
FIX & PPSB				60%		
Tanques móveis produto				60%		
Tanques móveis tampão				60%		
Skids térmicos				60%		

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Tabela 2 - Status dos OE's da TT dos hemoderivados.

Outros Equipamentos (OE's)	Processo aquisição 10%	Fabricação 30%	FAT 15%	Recebimento 5%	Instalação 20%	Qualificação 00%
Fase III						
Embalagem de Líquidos				60%		
Inspeção Visual de Líquidos	10%					
Teste de Integridade	10%					
Inspeção Visual Manual	10%					
Fase IV						
Geração PW / SW				60%		
Geração WFI / VP				60%		
Chillers/Frio de processo	10%					
Tanques de químicos	10%					
Fase V						
Linhas de Envase				60%		
Autoclave de pasteurização	10%					
Autoclaves de Materiais	10%					
Lavadoras de Materiais	10%					
Câmara de Descont.	10%					
Fase VI						
Corte automático de bolsas	10%					
Filtros Prensa	10%					
Centrifugas Refrigeradas	10%					

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.



Na expectativa da retomada das obras e consequente liberação de novas frentes de trabalho que permitam a remobilização dos trabalhos, em 2018 foram continuadas as atividades de manutenção dos ambientes com instalações e de guarda dos equipamentos ainda não instalados no canteiro.

Figura 13 - Sistemas instalados no subsolo do bloco B02 da fábrica da Hemobrás em Goiana-PE.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Durante o ano de 2018 foram realizadas várias reuniões de negociação com o LFB, nas quais foram estabelecidas novas bases para continuação dos trabalhos de transferência de tecnologia a partir da recuperação das obras da fábrica. Espera-se retomar as instalações e os serviços de tecnologia (formações e validações dos sistemas) previstos até a fase VI. Foram também definidas as condições para aquisição da licença de exploração da Imunoglobulina Líquida – produto hemoderivado de maior valor agregado e interesse clínico, cuja produção nacional tornou-se estratégica devido ao aumento da demanda internacional observada nos últimos anos, sendo alvo de políticas de saúde – bem como o lançamento da fase VII, ligada ao processo de purificação deste produto.

No intuito de se buscar mais alternativas para viabilizar a continuação dos trabalhos, paralelamente foram também realizadas consultas a outras empresas produtoras de hemoderivados que apresentam potencial para uma eventual substituição do LFB, com registro no Brasil dos produtos de interesse da Hemobrás, tecnologia compatível e possibilidade de fracionar o plasma nacional.

O resultado das negociações e consultas embasará a tomada de decisão sobre a forma de se continuar a transferência de tecnologia dos produtos hemoderivados.

4.2.4 Metas 5 a 11

Em relação aos itens 5 (meta - F1-O1-2-M10) a 11 (meta - F1-O1-2-M16), relativas às obras da fábrica, os resultados indicam um baixo desempenho, apresentando uma execução média de 53,44%. As exceções ficaram por conta dos itens 5 (meta F1-O1-2-M10 - Concluir as obras da Subestação 69 KV) com 82,86% de conclusão e 7 (meta F1-O1-2-M10 - Executar 50% da obra remanescente do bloco B05 - logística) com 97,5% de execução.

Os principais fatores intervenientes relatados pela Gerencia de Engenharia e Automação (GEA) da Hemobrás foram:

- Insuficiência de pessoal;
- Divisão da equipe para trabalhar nas negociações com a Shire; e

- Alterações do escopo previsto em algumas metas.

Em 2018 iniciaram as obras de conclusão da subestação elétrica de 69kV e da parte logística do bloco B05 (estocagem de produto acabado e almoxarifado). Foi concluído o processo licitatório das obras de impermeabilização dos blocos B02, B03 e B06 e chegou-se a 95% do orçamento detalhado para contratação da conclusão das obras civis dos blocos e áreas externas. Das obras iniciadas no ano, a subestação de 69kV chegou a 97% de conclusão restando apenas o relatório de testes de comissionamento e a instalação das linhas de alta tensão a cargo da concessionária local de energia. Já as obras do bloco logístico atingiram 45% de evolução correspondendo a 98% do objetivo previsto para 2018.

Os trabalhos de conservação, manutenção e otimização da eficiência energética continuaram em 2018 com ênfase na busca da longevidade dos equipamentos. Conforme previsto no ano passado, registrou-se economia da ordem de R\$ 600 mil no gasto com energia elétrica, quando comparado com o uso dos sistemas sem a adoção das medidas de otimização dos sistemas.

Gráfico 4 - Eficiência energética.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Quanto ao item 8 (Meta F1-O1-2-M13 – Iniciar as Obras de Frios de Processos e utilidades até dezembro/2018), verificou-se um desempenho de apenas 26,67%, explicado pela análise a seguir:

- Contexto da criação da meta

Ao fim de 2017, no contexto das restrições orçamentárias vividas pela Hemobrás, foi proposto a estratégia de priorizar a operacionalização do bloco B02 (fracionamento). Com isso a empresa visava iniciar as operações de fracionamento deixando as atividades concernentes aos blocos B03 (envase) e B04 (embalagem) com potenciais contratos de terceirização.

Para a operação de B02 é pré-requisito que todas as utilidades fluidas estejam operacionais, sendo o principal o sistema de fluidos frios (frios de processo). Logo, definiu-se como meta estratégica as obras correspondentes a estas utilidades.

- Histórico de execução da meta

Preventivamente, foi incluída na proposta de projeto executivo da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) para recombinantes a conclusão do sistema de frios.

Até julho/2018 foi desenvolvido 60% do orçamento de utilidades para uma possível licitação caso a (PDP) não avançasse conforme o previsto. A PDP foi aprovada significando não ser mais necessário uma licitação para executar tais obras, uma vez que estaria a cargo da parceira privada

(Shire). Porém, com o avanço das negociações do aditivo de investimentos, a Shire impôs a restrição de investimentos nas partes compartilhadas do projeto devido ao risco de integração identificado pelos seus especialistas. Diante desse fato, em novembro/2018 esse item foi retirado do escopo da parceria com a Shire, voltando a ser considerado alvo de contratação por parte da Hemobrás.

Estava previsto para outubro/2018 a contratação de reforço de 14 engenheiros por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS). Este processo resultou efetiva contratação de apenas um engenheiro especialista em orçamentação, em razão de posicionamento da Secretaria de Coordenação e Governança da Empresas Estatais (SEST) quanto a necessidade de que as vagas ofertadas no PSS sejam de carreira. Motivo pelo qual não houve pessoal suficiente para retomar tais trabalhos em tempo e velocidade necessários, o que prejudicou o cumprimento da meta.

- Situação futura

Em decorrência desta sequência de eventos, esta meta tornou-se inexecutável dentro do horizonte temporal proposto. Além disso, sugere-se que esta meta seja atualizada para 2019, pois é previsto uma modificação da estratégia para início dessas obras na qual esta passaria a integrar o escopo do mesmo contrato dirigido para a conclusão dos trabalhos do lote 2 da TT LFB (montagem de sistemas e equipamentos de processo, utilidades limpas, incluindo automação industrial e, possivelmente, as utilidades industriais e frios de processo). A definição do escopo detalhado desse novo contrato depende da conclusão das negociações no âmbito do contrato com o LFB.

Dessa forma, o item 8 (Meta F1-O1-2-M13) poderá passar por um processo licitatório comum ou ser incluído em um contrato vinculado a TT LFB.

O item 10 (meta F1-O1-1-M15 – Assinar contrato para conclusão de B02 até dezembro/2018) alcançou um desempenho de 42%.

- Contexto da criação da meta

No mesmo contexto da criação da meta 8 o escopo dessa meta era composto inicialmente de Obras civis com impacto na operação de B02, HVAC (Heating, ventilation, and air conditioning), Salas limpas do bloco B02 e Instalações eletromecânicas comuns com impacto em B02.

- Histórico de tratamento da meta

Iniciou-se o ano com a equipe de engenharia dividida em duas frentes de trabalho principais: utilidades e obras civis. Considerando que o escopo necessário para operação do B02 compreende todos os blocos de utilidades, obras civis entre os blocos e montagem de sistemas e equipamentos de processo. O Objeto foi dividido entre: utilidades industriais e frios de processo, Obras civis externas ao bloco B02 e blocos de suporte a operação de B02.

No que tange ao sequenciamento das contratações, somente à partir do início do processo de contratação das três partes acima, se iniciaria a contratação da parte interna do bloco B02.

O item 10 (meta F1-O1-1-M15) passou, então, por sua primeira alteração: redução no escopo das obras civis que passou a contemplar apenas as estruturas do bloco B02 sendo as demais tratadas na meta GEA-F1-M14.

Ao longo de 2018 foi dada prioridade às metas que figuram como pré-requisitos para a execução do bloco B02.

- Situação futura

A meta deverá ser passada para 2019 contemplando apenas o HVAC e salas limpas uma vez que as estruturas civis já foram contempladas no item 9 e as utilidades serão tratadas no item 8. Logo, o item 10 teve seu objeto repartido para outras metas e o escopo residual merece outra meta para ser monitorada.



Por fim, cabe ressaltar como um importante fator interveniente para a execução dos itens 8 (Meta F1-O1-2-M13), 9 (Meta F1-O1-2-M14) e 10 (Meta F1-O1-1-M15). Os recursos empenhados no âmbito das LOAS 2016 e 2017 foram repassados para a Hemobrás apenas no final de dezembro de 2018, portanto não havia disponibilidade de recursos para que fossem assinados os contratos.

Em relação ao item 12 (meta F1-O-03-M1 – retomar a gestão do plasma em bases contratuais sustentáveis), os resultados indicam uma execução de 67,75%. À partir da realização de reuniões entre Hemobrás e Ministério foi possível chegar a uma manifestação formal da área jurídica do Ministério da Saúde de que é possível contratar a Hemobrás de forma direta e sem a obrigação da existência de um processo de transferência de tecnologia. Esta posição foi ratificada pela Advocacia Geral da União (AGU). Ainda não foi possível avançar em uma contratação com o Ministério da Saúde devido a falta de definição da responsabilidade quanto à contratação de um novo fracionador de plasma.

Cabe ressaltar que, comparativamente ao ano de 2017, quando não se tinha uma visão clara de como a Hemobrás poderia ser contratada para o gerenciamento do plasma com um fracionador que não o transferidor de tecnologia, o avanço verificado no item 12 representa uma mudança de cenário favorável para os negócios da Hemobrás.

As demais metas relativas ao gerenciamento do plasma, item 13 (meta F1-O-03-M2 - enviar 80 mil litros de plasma para fracionamento) e item 14 (meta F1-O-03-M3 - auditar 20 serviços de Hemoterapia), apresentaram um desempenho médio de 44,91%.

O item 13 (meta F1-O-03-M2 - enviar 80 mil litros de plasma para fracionamento) se refere ao escoamento do estoque de plasma da Hemobrás. Para sua execução, foram implementadas as seguintes ações principais:

Apesar de não ter havido exportação de plasma, diversas ações foram implementadas, com destaque para:

- Preparação para a exportação (triagem, rotulagem e embalagem);
- Duas tentativas de licitação fracassadas por parte do MS, uma deserta, e outra por apresentar preço superior ao preço de referência;
- Sondagem da Hemobrás junto aos players para identificar interessados, resultando em uma proposta encaminhada ao MS. O principal fator interveniente alegado pelas empresas é o fato de essas não terem auditado a origem do plasma previamente ao seu recolhimento;
- Tentativa de construção de uma joint venture entre empresa Alemã e o LFB;
- Início de negociação de um modelo de doação de plasma para pesquisa com contrapartida em produtos que deverão ser distribuídos para o SUS;

Entretanto, devido à dificuldade de contratação de um fracionador de plasma pelo MS, ainda não foi possível escoar o plasma de B01.

Quanto ao item 14 (meta F1-O-03-M3 - auditar 20 serviços de Hemoterapia), esta meta foi construída no contexto de retomada da gestão do plasma. Para sua efetivação seria necessário a contratação da Hemobrás pelo MS e a sinalização de que o plasma de B01 seria escoado (itens 12 e 13). Como esses dois pré-requisitos não foram atingidos, esta meta tornou-se inexecutável.

Todavia, da mesma forma que o item 13, foi realizado um redimensionamento da capacidade de geração de plasma da hemorrede e a elaboração de um cronograma de auditoria com priorização dos hemocentros com maior capacidade produtiva.

Por fim, o item 15 (meta F1-O3-M4 – Distribuir 600 milhões de unidades internacionais de fator VIII recombinante) foi superado, apresentando uma execução de 101,8%. Foram distribuídos 610.747.250 UI de fator VIII recombinante ao SUS.



4.3 FOCO II - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

A figura abaixo apresenta o book de metas estratégicas do foco II com os seus respectivos desempenhos.

Figura 14 - Painel de monitoramento gerencial.

PAINEL de MONITORAMENTO GERENCIAL (PMG) do PDE 2018-2027			Atualização em: 31/12/2018		
ITEM	CÓDIGO	BOOK de METAS ESTRATÉGICAS para 2018 do FOCO II (Total 05)	SCORECARD		
			IEF (%) Com GOV.	IEF (%) FOCO	IEF (%) PDE
Foco II - Sustentabilidade econômica, social e ambiental.					
16	F2-O2.1-M1	Reduzir o passivo cambial em pelo menos 15 milhões de dólares milhões de dólares;	100,00	53,43	60,94%
17	F2-O2.1-M2	Retomar o faturamento com gerenciamento do plasma, sendo ressarcida por todas as atividades executadas nesse serviço;	0,00		
18	F2-O2.1-M3	Receber R\$ 15 milhões de investimentos na PDP;	30,88		
19	F2-O2.2-2.3-M1	Definir as diretrizes que deverão ser seguidas pela Empresa na área ambiental e social;	75,29		
20	F2-O2.2-2.3-M2	Estruturar indicadores e metas de sustentabilidade ambiental e social.	60,98		

Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

Os resultados indicam que as metas de 2018 relativas ao foco II apresentaram um avanço global de 53,43%, conforme os destaques a seguir.

Em relação ao item 16 (meta F2-O2.1-M1 – Reduzir o passivo cambial em pelo menos 15 milhões de dólares), o pagamento foi efetivado e está em linha com a capacidade financeira da empresa.

Quanto ao item 17 (meta F2-O2.1-M2 – Retomar o faturamento com o gerenciamento do plasma, sendo ressarcida por todas as atividades executadas nesse serviço), sua execução foi impactada pela relação com as demais metas relacionadas a retomada da gestão do plasma que não lograram êxito em retomar as atividades de gerenciamento de plasma. Cabe ressaltar que o impedimento sanitário (ANVISA) de distribuir os hemoderivados em estoque (TAF 11 e compensações) também contribuiu para não haver faturamento com gerenciamento de plasma em 2018.

Em relação ao item 18 (meta F2-O2.1- M3), ainda não houveram investimentos, pois as ações se concentraram nas negociações dos aditivos e nas definições de valores a serem investidos. Como a assinatura se deu apenas em dezembro de 2018, não houve tempo hábil para iniciar os investimentos no exercício.

Em relação item 19 (meta F2.2-2.3-M1 - Definir as diretrizes que deverão ser seguidas pela Empresa na área ambiental e social), houve um avanço no percentual de execução na ordem 75,29% com a definição da metodologia de desenvolvimento do Relatório de Sustentabilidade e do desenvolvimento do Programa Ambiental. Entretanto, esta meta não foi totalmente alcançada devido aos seguintes fatores intervenientes:

- Falta de uma ampla disseminação da Política Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) para comprometer e engajar todo o corpo funcional;
- Falta de execução do Programa Ambiental, uma vez que não houve as condições necessárias para que fossem firmadas parcerias importantes com entidades de ensino, em 2018;
- Não realização dos treinamentos previstos para a equipe da ASMS.

Já em relação à meta 20 (Meta F2-O2.2-2.3-M2 - Estruturar indicadores e metas de sustentabilidade ambiental e social), houve um avanço no percentual de execução na ordem 60,98% com a definição inicial dos principais indicadores que irão ser monitorados, todavia esta meta está relacionada diretamente à meta 19.

Encerrando a análise do foco II, destacamos que a Hemobrás obteve um Resultado Operacional Bruto da ordem de 198.940.276 milhões de reais e EBTDA (lucro antes dos juros impostos, depreciação e amortização) de 100.973.651 milhões de reais. Esses resultados decorreram



do esforço de negociações contratuais efetivadas pela Hemobrás junto ao Ministério da Saúde e ao fornecedor de medicamentos e de esforços para redução de custos e despesas operacionais.

É importante ressaltar que não foram estabelecidas metas financeiras para 2018. Entretanto os resultados financeiros positivos são essenciais para a sustentabilidade da empresa e para a manutenção da trajetória de redução do passivo.

4.4 FOCO III - MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA ADEQUADO AOS DESAFIOS DA EMPRESA

Segue abaixo o book de metas estratégicas elencadas, com a sinalização dos seus respectivos desempenhos para o Foco III.

Figura 15 - Painel de monitoramento gerencial.

PAINEL de MONITORAMENTO GERENCIAL (PMG) do PDE 2018-2027				Atualização em: 31/12/2018	
ITEM	CÓDIGO	BOOK de METAS ESTRATÉGICAS para 2018 do FOCO III (Total 08)	SCORECARD		
			IEF (%) Com GOV.	IEF (%) FOCO	IEF (%) PDE
Foco III - Modelo de gestão e governança adequado aos desafios da Empresa					
21	F3-O3.1-3.3-M1.3	Organizar processos para Implementar gestão de riscos;	100,00	57,49	60,94%
22	F3-O3.1-M1.1	Organizar processos para Revisar cadeia de valor;	50,76		
23	F3-O3.1-M1.4	Organizar processos para Implementar avaliação de metas individuais;	0,00		
24	F3-O3.1-M1.5	Organizar processos para Implementar avaliação de metas por área;	0,00		
25	F3-O3.1-M2	Organizar processos para Mapear e otimizar o processo de compras (Processo do Ciclo de Suprimentos);	100,00		
26	F3-O3.2-M4	Implementar gestão de projetos da Empresa de acordo com as boas práticas do mercado;	46,97		
27	F3-O3.3-M3	Alcançar nível 2 do IG SEST;	100,00		
28	F3-O3.5-3.6-M5	Atualizar o plano anual de treinamentos, de acordo com a necessidade atual da Empresa;	62,21		

Fonte: Gerência de Planejamento e Projetos/Hemobrás.

Os resultados indicam que metas de 2018 relativas ao foco III apresentaram uma execução global de 57,49%, conforme os destaques a seguir.

Em relação ao item 21 (meta F3-O3.1-3.3-M1.3 - Organizar processos para Implementar gestão de riscos), esta atingiu 100% com base no universo que havia sido planejado para 2018. Cabe acrescentar, que receberam, como piloto, a implementação da gestão de risco em seus processos alvo a Auditoria Interna (AUDIN), GEA e GPH, totalizando 5 processos com seus respectivos controles internos devidamente revisados e aprimorados.

Em relação ao item 22 (meta F3-O3.1-M1.1 - Meta 1.1 - Organizar processos para Revisar cadeia de valor), obteve-se um percentual de execução na ordem 50,76%.

Ficou definido que a implantação de gestão de processos se dará por meio da contratação de uma consultoria especializada. Até que essa contratação seja efetivada a GPP implementou, em áreas interessadas, o Modelo de Gestão PDO (Plataforma de Desenvolvimento Organizacional) no nível gerencial contemplando os principais fundamentos da Gestão de Processos.

Por não ter havido ainda a contratação da consultoria especializada, não foi iniciada a implantação da Gestão de Processos de forma generalizada. Entretanto, foram implementadas as seguintes iniciativas:

- Implementação da PDO nas gerências de Administração, Plasma e Hemoderivados;
- Os processos que receberam a implementação piloto da Gestão de Risco passaram por um mapeamento simplificado, contemplando a construção do SIPOC (Modelo de Relacionamento) e fluxograma.

Para 2019, está prevista a implementação da PDO em mais três áreas interessadas (GITP, AUDIN, GCGR, GEA). Entretanto, para que seja ampliada a implantação da gestão de processos na instituição, é necessária a contratação de uma consultoria especializada.

Em relação ao item 23 (meta F3-O3.1-M1.4 - Organizar processos para Implementar avaliação de metas individuais) e ao item 24 (meta F3-O3.1-M1.4 - Organizar processos para



Implementar avaliação de metas por área), cabe informar que não houve avanço nessas metas, pois a sua implementação só é viável após a implementação da gestão de processos.

Em relação ao item 25 (meta F3-O3.1-M2 - Organizar processos para Mapear e otimizar o processo de compras), esta foi executada totalmente. O novo processo do ciclo de suprimentos, encontra-se redesenhado e publicado na intranet. A próxima etapa é o monitoramento e cronometria do processo, sujeito a análise de melhorias e de redução de lead time.

Em relação ao item 26 (meta F3-O3.1-M2 - Implementar gestão de projetos da Empresa de acordo com as boas práticas do mercado), foi registrado um percentual de execução na ordem 46,97%, isto porque havia sido definido que a implantação de gestão de projetos se dará por meio da contratação de uma consultoria especializada, conforme mencionado no item 22.

Até que essa contratação seja efetivada, a GPP está buscando implementar, nos projetos estratégicos, os principais fundamentos da Gestão de Projetos. É possível registrar alguns avanços na organização do projeto Fator VIII recombinate, também foi definido um gerente de projeto, a divisão de responsabilidades no projeto, foram definidas algumas das principais documentações da gestão do projeto, além de avanços no planejamento das fases, com revisão do organograma do projeto. Porém, ainda está pendente a definição completa do modelo de gestão de projetos, que será implementado com o apoio da consultoria especializada.

Em relação ao item 27 (meta F3-O3.1-M2 - Alcançar nível 2 do IG SEST), esta foi alcançada 100%, conforme evidenciado pelo relatório final do pelo Índice de Governança IG-SEST de 21/11/2018, que elevou a posição da governança praticada na Hemobrás para o 2º nível.

Em relação ao item 28 (meta F3-O3.5-3.6-M5 - Atualizar o plano anual de treinamentos (PAT), de acordo com a necessidade atual da Empresa), foi registrado um percentual de execução na ordem de 62.21%. A elaboração do PAT foi concluído e encontra-se em análise pela diretoria.

Em uma sucinta análise dos exercícios de 2017 e 2018, observa que ao final de 2017, haviam ainda dúvidas quanto a continuidade dos empreendimentos da Hemobrás e quanto a própria sobrevivência da instituição. Por outro lado, ao final de 2018 percebe-se que houveram avanços significativos:

- Assinatura do contrato de investimento com a Shire;
- Avanços consideráveis no estabelecimento das bases para a retomada da TT hemoderivados;
- Viabilidade jurídica de contratação direta da Hemobrás para a gestão do plasma;
- Avanço nas obras da Subestação 69 KV e nas obras do bloco B05;
- Distribuição de 610.747.250 UI de Hemo-8r ao SUS;
- Redução do passivo;
- Avanços na governança corporativa com a implantação da Gestão de Riscos e Alcance do nível II no IG-SEST

Entretanto, alguns resultados esperados não foram obtidos de forma satisfatória, com destaque para:

- Retomada das obras dos demais blocos;
- Retomada das operações da gestão do plasma (auditoria e exportação de plasma);
- Retomada do faturamento com a gestão do plasma;
- Início dos investimentos da Shire no projeto;

Ressalta-se que as metas estabelecidas foram consideradas ousadas, além de terem sido estabelecidas apenas em junho de 2018. Os resultados obtidos no segundo semestre de 2018 indicam alguns aspectos impactantes observados na avaliação da performance da Hemobrás, são eles:



- O PDE foi aprovado em meados de junho e nesta ocasião assumimos (vinte e oito) 28 metas críticas com apenas seis meses para o final do exercício e todas com 100% de execução, ou seja, não houve definição de percentuais de execução parcial, considerando as variáveis ambientais;
- Algumas metas representavam desafios com um forte componente político e, portanto, baixa governabilidade por parte da gestão da Hemobrás;
- No início do segundo semestre de 2018 a imprevisibilidade foi intensificada pelos aspectos políticos e econômicos do país, que influenciaram fortemente as negociações que estavam sendo conduzidas pela Hemobrás, para viabilizar parcerias estratégicas em relação aos projetos de hemoderivados e recombinantes, questões complexas e diretamente relacionadas ao Foco I;
- Acrescentamos, ainda, que a Empresa, prioritariamente, neste segundo semestre de 2018, estava efetivando ajustes finos nos controles implantados e adequações estruturais por força da Lei nº 13.303/2016.

Por fim, diante do contexto observado, conclui-se que a instituição apresentou um desempenho satisfatório. Ressalta-se que será necessário uma repactuação das metas do exercício de 2018 para o(s) exercício(s) seguinte(s), tornando-as exequíveis.

4.5 DESEMPENHO OPERACIONAL

4.5.1 GERENCIAMENTO DO PLASMA EXCEDENTE DO USO TRANSFUSIONAL

Como contextualizado na introdução deste relatório, o contrato nº 22/2007 com o LFB contempla a obtenção dos produtos albumina, imunoglobulina, fatores VIII e IX e prevê o processamento do plasma em campanhas de fracionamento de cerca de 27.000 litros de plasma, denominadas TAF, do francês “Travail à Farçon”.

A partir 2016, a Hemobrás concentrou esforços negociais para corrigir as diferenças contratuais, obtendo resultados significativos, além de propor alternativas para a revisão do modelo de gestão do plasma, tais tratativas ainda estão em andamento com o Ministério da Saúde. Além disso, foram encaminhados os ofícios nº 2819/2016-DE e nº3443/2016-DE, de maio e julho de 2016, respectivamente, encaminhado à CGSH e SAS/MS, alerta para o acúmulo de plasma na Hemobrás, necessidade de contratação de novo fracionador pelo MS e da Hemobrás nas atividades já desempenhadas. Foi enviado também o Ofício nº 4042/2016-DPEI encaminhado à CGSH/MS - envio de Nota Técnica de detalhamento do estoque de plasma na Hemobrás.

Complementarmente, ao longo de 2016 se deu a negociação para uma nova contratação do serviço gerenciamento de plasma pelo Ministério da Saúde, abrangendo os TAF 09 a 11 (cerca de 81.000 litros de plasma de comum), tendo sido possível chegar a um preço de equilíbrio para a operação, com a formalização do Contrato nº 30/2017, em 06 de março de 2017. Além disso, o novo instrumento trouxe avanços importantes na busca da equiparação de condições praticadas, sobretudo quanto ao rendimento mínimo exigido para os produtos a serem entregues (neste caso, albumina e imunoglobulina).

Em relação à execução do Contrato nº 30/2017, a Hemobrás realizou a entrega da primeira parcela (correspondente ao TAF 09) e segunda parcela (correspondente ao TAF 10).

No ano de 2017 ocorreram dois fatos importantes, os quais vale rememorar, em 04 de abril de 2017, a Portaria GM/MS 1.854/2010 foi revogada pela Portaria GM/MS 922/2017, o Ministério da Saúde passou a ter a responsabilidade pela gestão do plasma excedente do uso transfusional, contudo a Hemobrás seguiu com as tratativas com o Ministério da Saúde no intuito de estruturar as condições necessárias às atividades da gestão do plasma. Em maio, ocorre o segundo fato, a perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação das plantas de Lille e Les Ulis do LFB, conforme

resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicadas em Diário Oficial da União nos meses de abril e maio de 2017. Este evento impactou diretamente a execução dos contratos da Hemobrás com o Ministério da Saúde. Em 19 de julho de 2017, a ANVISA publica a Resolução RE nº 1.917, que suspendeu a importação e a distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB.

Frente a estes fatos supervenientes, a Hemobrás solicitou, ainda em julho de 2017, autorização excepcional da ANVISA para a distribuição desses medicamentos. Contudo, o pedido de autorização excepcional de distribuição pela ANVISA não foi deferido, sendo esta negativa comunicada à Hemobrás em Abril de 2018.

Ainda como estratégia do LFB para reversão do posicionamento da ANVISA acerca do indeferimento da distribuição dos medicamentos em estoque, o LFB submeteu amostras dos lotes de medicamentos a análise de dois laboratórios privados nacionais para emissão de laudo técnico para posterior submissão a ANVISA. A amostragem dos lotes de Tegeline e Vialebex do TAF 11 e envio destes para os laboratórios contratados pelo LFB, foi realizada em 08 de agosto de 2018, no armazém da Hemobrás, sob inteira responsabilidade do LFB, sendo assinado entre as partes um Termo de coleta de amostras de hemoderivados.

Em seguida, o LFB encaminhou para Hemobrás o DOC011.DIR.MBM.2018, de 14 de setembro de 2018, com os resultados analíticos e documentação complementar com objetivo de subsidiar um novo pedido de excepcionalidade junto à ANVISA.

A Hemobrás, no que lhe concerne, encaminhou a Diretoria de Logística em Saúde do Ministério da Saúde o Ofício 835/2018/DPEI/PR informando a disponibilidade de 29.170 frascos de Concentrado de Imunoglobulina G Humana para uso endovenoso a 5% e 73.770 frasco de Solução de Albumina Humana a 20% advindos do contrato de fracionamento internacional do plasma brasileiro, celebrado entre esta empresa pública e o Laboratório Francês de Fracionamento e Biotecnologia – LFB. No mesmo Ofício são clarificadas as condições dos medicamentos em estoque, apresentada a documentação que comprova o relato e expressa que entende ser cabível a formulação, por parte do MS, de pedido de excepcionalidade à ANVISA para liberação dos lotes de hemoderivados.

Adicionalmente, em dezembro de 2018, o LFB realizou reunião com a ANVISA no intuito de defender a documentação. Todavia, a Hemobrás está aguardando a evolução das tratativas entre as instituições anteriormente mencionadas.

Ainda em relação ao contrato nº 123/2013, além de pendências já existentes referentes à aplicação de glosa relativa à regularização da situação do TAF 04 perdido em incêndio ocorrido em armazém contratado no dia 16/09/2014, existem pendência de entrega das compensações de rendimentos referentes aos TAF 07 e 08. Uma parcela dessas compensações encontra-se em estoque na Hemobrás e impedidos de serem distribuídos devido à Resolução ANVISA RE nº 1.917. No tocante aos fatores de coagulação Betafact e Factane, referentes à compensação dos TAF 07 e 08, os mesmos foram coletados pelo LFB em 20 de setembro de 2018, devido às não-conformidades relativas ao diluente de tais produtos, em atendimento aos DOC 010/DIR/MBM/2018, datado de 14 de agosto de 2018 e DOC 012/DIR/MBM/2018 de 14 de setembro de 2018.

Quanto ao contrato nº 30/2017, a execução foi igualmente impactada pelos problemas regulatórios enfrentados pelo LFB, sendo que, atualmente, os medicamentos da terceira parcela (correspondente ao TAF 11) e compensação da primeira parcela (correspondente à compensação do TAF 09) encontram-se em estoque na Hemobrás, aguardando o resultado do pedido de excepcionalidade formulado à Anvisa para distribuição dos hemoderivados em estoque. Já os medicamentos referentes à quarta parcela contratual (compensação da Remessa 100 do TAF 09), foram produzidos, mas não chegaram a ser importados em decorrência da Resolução ANVISA RE nº 1.917. Por fim, no tocante à compensação da segunda parcela (compensação do TAF 10), os medicamentos não chegaram a ser produzidos.



Com relação às campanhas dos TAF 12 a 15, a Hemobrás concluiu as exportações de plasma previstas para o LFB, conforme estabelecido no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 22/2007, em 2016, o qual previa o envio de plasma para a constituição das campanhas de fracionamento dos TAF 12 a 15 (cerca de 108.000 litros de plasma comum). Através de um aumento expressivo da produtividade da triagem realizada no bloco B01, foi possível garantir a conclusão das exportações pactuadas com o LFB. Contudo, vale ressaltar que não foi firmado o contrato com o Ministério da Saúde que permitiria a entrega dos produtos resultantes do fracionamento do referido plasma.

Em relação ao status dos TAF 12 ao TAF 15, temos os seguintes posicionamentos: o TAF 12 já se encontra fracionado em produtos intermediários, o que não ocorre para os TAF 13 ao TAF 15 em estoque na França. Todavia, para solucionar o fracionamento destas campanhas, ao longo do ano de 2018, o LFB buscou construir uma relação de parceria com empresas produtoras de hemoderivados que atuam no mercado global de fracionamento de plasma. O objetivo era buscar empresas tivessem seus registros válidos no Brasil para Solução de Albumina a 20% e Concentrado de Imunoglobulina a 5%, produtos que poderiam ser obtidos a partir do beneficiamento do plasma brasileiro que está na França. Assim foram contatadas as empresas: Grifos (Espanha), Shire (Irlanda) e Biotest (Alemanha).

A Biotest foi a única empresa que aceitou discutir o assunto, tendo desistido após dois meses de iniciadas as conversas tendo sido apontado como motivo o alto risco de não conseguir cumprir todos os requisitos necessários aos objetivos.

A Hemobrás participou ativamente ajudando nessa construção. Foram realizadas duas reuniões com o Ministério da Saúde e Anvisa nas quais tratou-se da mitigação dos riscos de insucesso da criação da Joint Venture devido às questões regulatórias, tais como solicitação do apoio necessário para que a Biotest tivesse a prioridade na atualização junto a Anvisa do Plasma Master File (registro de todos os fornecedores de plasma utilizados pelo produtor de hemoderivados) devido a inclusão do plasma brasileiro. Apesar dos esforços de todos os envolvidos a Joint Venture não se concretizou.

Todavia, vale salientar que a validade do plasma das campanhas dos TAF 13 a 15 é uma questão crítica e que as eventuais perdas decorrentes do cenário regulatório atual (perda do CBPF do LFB e suspensão de importação e distribuição) encontram respaldo contratual na obrigatoriedade de reposição de produtos pela contratada, conforme as regras estipuladas no âmbito dos Termos Aditivos nº 01/2010, 01/2015 e 01/2017 ao Contrato nº 22/2007.

4.5.2 TRATATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MODELO DE GESTÃO DO PLASMA

Dando continuidade às tratativas junto ao Ministério da Saúde, esta Empresa Pública vem tentando um acordo junto a esta instituição no intuito de viabilizar uma revisão no modelo de gestão do plasma brasileiro, tendo em vista:

- 1 - Que as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016;
- 2 - Que mesmo após essas exportações, a Hemobrás ainda teria em estoque um volume significativo de plasma resultante do descompasso entre recolhimento e exportações para fracionamento industrial ao longo dos anos, aguardando destinação para fracionamento; e
- 3 - Que a gestão do plasma, do modo como até então estava estruturada, era deficitária para esta Estatal, fazendo com que a Hemobrás tivesse despesas continuadas sem a devida cobertura contratual.

Neste sentido, a Hemobrás propôs ao Ministério da Saúde que:

- 1 - Considerando, como fator preponderante, o fato de que uma nova contratação para fracionamento industrial de plasma pela Hemobrás não abarcaria transferência de tecnologia, haja vista os contratos vigentes com o LFB, a contratação de um novo fracionador fosse feita

diretamente pelo Ministério da Saúde, garantindo-se o beneficiamento externo do plasma brasileiro até a conclusão da fábrica de hemoderivados da Hemobrás em solo pátrio; e

2 - Considerando as atividades já incorporadas por esta Estatal no âmbito da gestão do plasma e da fabricação de hemoderivados, que a Hemobrás fosse contratada pelo Ministério da Saúde para a realização das auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento, armazenamento e triagem do plasma, garantindo-se a cobertura contratual necessária para o ressarcimento e manutenção dessas atividades.

4.5.3 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DO PLASMA

No tocante à contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás, o Ministério da Saúde realizou dois pregões eletrônicos, e um deles gerou outro processo, perfazendo assim três números de Pregões: nº31/2018, 40/2018 e 80/2018. Tais certames tinham como objetivo a contratação de fracionador para o plasma em estoque na Hemobrás, todos sagraram-se infrutíferos, o que aumenta a criticidade de tal contratação em função da redução contínua do prazo disponível para fracionamento deste plasma antes que o mesmo atinja seu prazo de validade. Relacionado a estes pregões, foi oportunizado que todo e qualquer fracionador interessado no plasma comparecesse à Hemobrás para verificação in loco das condições de qualificação, recolhimento, armazenamento e triagem, bem como demais especificações técnicas deste plasma.

4.5.4 CONTRATAÇÃO DA HEMOBRÁS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GESTÃO DO PLASMA

Em relação à contratação da Hemobrás pelo Ministério da Saúde para atividades de gestão do plasma já incorporadas por essa Empresa, ao longo do ano de 2018 foram feitas reuniões entre o Ministério e a Hemobrás para se discutir o modelo adequado para retomada da gestão do plasma, de forma que esta possa ser executada com a adequada viabilidade técnica, jurídica e financeira. Paralelamente esta Estatal consultou a CONJUR/MS sobre a possibilidade da contratação direta da Hemobrás para serviços de gestão do plasma brasileiro. Por conseguinte, o Ministério da Saúde realizou consulta sobre a possibilidade de afastamento da Orientação Normativa AGU nº13/2009, visando à formalização de instrumento jurídico, entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde, para o ressarcimento previsto no art.2º da Lei nº 10.972/2004, considerando-se o caráter de serviço público prestado pela Hemobrás. A Advocacia Geral da União (AGU) se mostrou favorável à tese da CONJUR/MS de que, ao fazer o fracionamento do plasma brasileiro, a Hemobrás está prestando serviço relevante à sociedade e não exploração de atividade econômica de forma que não caberiam as imputações da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 1º DE ABRIL DE 2009 da AGU. No entanto, no último entendimento do Ministério da Saúde, a retomada da gestão do plasma estaria condicionada à mudança do parceiro de transferência de tecnologia.

Complementarmente, a Hemobrás amplia as tratativas para **regularizar o beneficiamento do plasma** realizando consultas às empresas questionando o interesse de fracionar o plasma brasileiro considerando duas prospecções:

1 PROSPECÇÃO DE NOVO FRACIONADOR (COM REGISTRO NO BRASIL)

Após as tratativas ineficazes de retomar o fracionamento do plasma brasileiro com o LFB, a Hemobrás decidiu por prospectar novos parceiros. Esta prospecção teve como parâmetro balizador duas premissas: que as empresas aceitassem receber o plasma já estocado na câmara fria de B01 e que as mesmas possuíssem registro sanitário no Brasil dos medicamentos Albumina 20% e Imunoglobulina Intravenosa 5%.



Foram levantadas as empresas que possuíam registro sanitário no Brasil para Imunoglobulina 5% Líquida e Albumina 20%. Observou-se que as empresas Biotest, Grifols, Octapharma e Blau Farmacêutica (fabricante Green Cross) possuíam os registros sanitários para estes dois produtos.

Assim a Hemobrás entrou em contato com estas companhias com o objetivo de prospectar uma eventual parceria para o fracionamento do plasma já estocado em B01, o resultado encontra-se disposto na tabela abaixo:

Tabela 3 - Análise de possíveis parcerias para a Hemobrás.

Empresa	Observações
<i>Grifols</i>	Não trabalha com Plasma Comum.
<i>Biotest</i>	Não tem interesse devido a dificuldades regulatórias intrínsecas.
<i>Blau/ Green Cross Korean</i>	Não retornou nossos contatos.
<i>Octapharma</i>	Enviou proposta: 1.100 reais por litro Rendimento 3.5 g de IgG/litro e 20 g albumina/litro.

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

2 PROSPECÇÃO DE NOVO FRACIONADOR (SEM REGISTRO SANITÁRIO NO BRASIL)

Tabela 4 - Análise de possíveis parcerias para a Hemobrás.

Empresa	País	Observações
PRJSC Biopharma	Ucrânia	Disposta a conversar Fraciona plasma com até 02 anos de validade Não tem certificação FDA (atividades retomam fevereiro)
Korea Red Cross	Korea	Não tem interesse
Kedrion	Itália	Não retornou nossos contatos
Kedrion	Hungria	Não tem interesse

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

4.5.5 AUDITORIAS DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE PLASMA

Em 2018, foi mantida a suspensão das auditorias de requalificação dos fornecedores de plasma, em virtude da necessidade de mais avanços nas tratativas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma. Tão logo seja retomada a gestão do plasma pela Hemobrás, as auditorias de qualificação serão lançadas a campo com a devida antecedência de forma a fornecer ao recolhimento de plasma o substrato mínimo para atuação da referida cadeia logística.

4.5.6 RECOLHIMENTO E RECEPÇÃO DE PLASMA

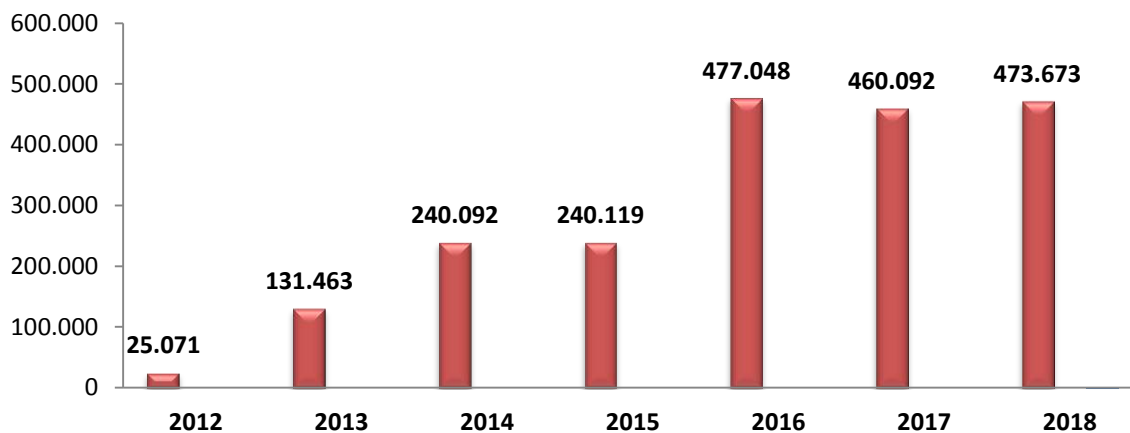
No ano de 2018, não houve recolhimento de plasma. Em outubro de 2016, houve o encerramento do Contrato nº 20/2013, referente ao operador logístico de transporte, que realizava o recolhimento do plasma em todo território nacional. A retomada desta atividade, bem como das auditorias mencionadas acima, depende do avanço de ações conjuntas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma pela Hemobrás.

4.5.7 TRIAGEM DE PLASMA

No ano de 2018, foram triadas 473.673 bolsas de plasma no bloco B01, mantendo-se o patamar de produtividade alcançado em 2016 e em 2017, resultado do trabalho de manutenção das várias medidas adotadas, dentre as quais o fortalecimento da equipe de gestão interna do plasma e a revisão de processos. O gráfico abaixo apresenta a evolução da triagem de plasma desde 2012, quando o bloco B01 iniciou as operações.

Gráfico 5 - Triagem de plasma por ano (em número de bolsas).



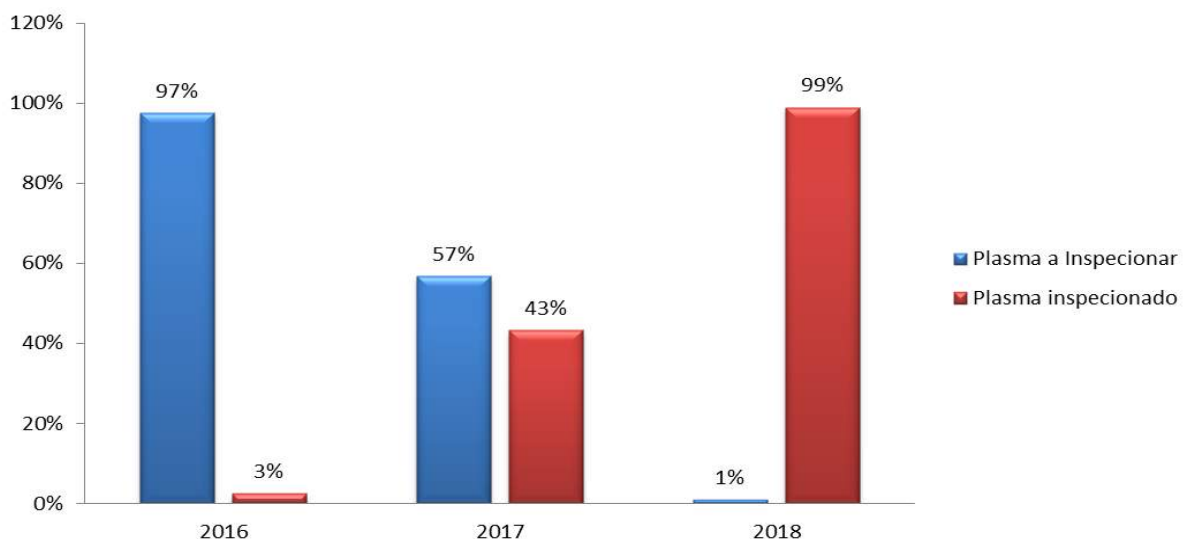


Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

Nota 1: Data de corte para levantamento do Total de bolsas triadas realizada em 31 de dezembro de 2018.

No que tange a composição do estoque por situação de plasma (a inspecionar e inspecionado), conforme pode ser visualizado no gráfico abaixo, temos que ao final de 2016 o percentual de plasma inspecionado era de apenas 3%. Tal resultado foi reflexo da finalização das exportações de todo o plasma inspecionado e apto para fracionamento para atendimento integral no que se referia à exportação de plasma referente aos TAF 12 a 15, conforme previsto no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº22/2007, firmado entre a Hemobrás e o LFB. Considerando que nos anos de 2017 e 2018 não ocorreram expedições de plasma inspecionado para fins de beneficiamento industrial, uma vez que se encontra ainda em andamento processo de contratação de fracionador pelo Ministério da Saúde, o percentual de plasma inspecionado se elevou à medida que o processo de triagem de plasma continuou ocorrendo nos respectivos anos, conforme Gráfico 1 acima. Isso explica a composição do estoque ao final de 2017 (43% de plasma inspecionado, frente a 57% de plasma a inspecionar) e 2018 (99% de plasma inspecionado frente a 1% de plasma a inspecionar), conforme demonstrado no Gráfico 2 abaixo. O percentual de plasma a inspecionar atual corresponde a bolsas que estão com documentação pendente de envio pelo Serviço de Hemoterapia e por essa razão ainda não puderam passar pelo processo de triagem.

Gráfico 6 - Comparativo da composição de estoque por situação do plasma entre o final de 2016, o final de 2017 e o final de 2018.



Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

4.5.8 ARMAZENAMENTO DE PLASMA

O plasma recebido pelo Serviço de Gestão Interna do Plasma era armazenado nas câmaras frias do bloco B01 e no Operador Logístico de Armazenagem de Plasma em Abreu e Lima (Armazém Externo), que entre novembro de 2015 e setembro de 2017 foi regido pelo contrato nº 23/2015, com a empresa FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, e entre outubro de 2017 e agosto de 2018 foi regido pelo contrato nº 23/2017 com a empresa RV ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

Ao longo dos anos de 2017 e 2018 foram realizadas doações de plasma inapto para fracionamento para o Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), através de Termo de Compromisso firmado entre essa instituição e a Hemobrás, o que possibilitou a liberação de posições paletes nas câmaras frias do bloco B01 e a consequente transferência do plasma armazenado no operador logístico para a fábrica em Goiana, culminando com a finalização do contrato com o armazém externo em 13 de agosto de 2018. Com tais medidas, a Hemobrás alcançou, a partir de agosto de 2018, a independência de armazém externo de plasma, o qual fora contratado em 2015 para a acomodação de todo o plasma em estoque, visto que o volume desta matéria-prima sob a responsabilidade desta Estatal superou a capacidade de armazenamento em instalação própria, o bloco B01 da fábrica. Com isto a Hemobrás reduziu seus custos com armazenamento externo.

Dessa forma, atualmente todo o plasma pertencente à Hemobrás está armazenado nas câmaras frias do bloco B01. Na tabela a seguir estão demonstradas as quantidades de bolsas de plasma armazenadas por status.

Tabela 5 - Quantitativo de plasma armazenado no Bloco B01 em Goiana/PE em 31 de dezembro de 2018.

Plasma por <i>status</i>	Bloco B01 (Bolsas de plasma)
Plasma a inspecionar ¹	5.120
Plasma inspecionado (apto para fracionamento)	638.600
Plasma em quarentena ²	208.320
TOTAL de plasma armazenado	852.040

Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

Nota 1: os dados referentes à quantidade de bolsas de plasma a inspecionar são estimados por meio da quantidade de sacos de remessa, multiplicando-se por 40, quantidade padronizada de bolsas por saco remetido pelos serviços de hemoterapia.

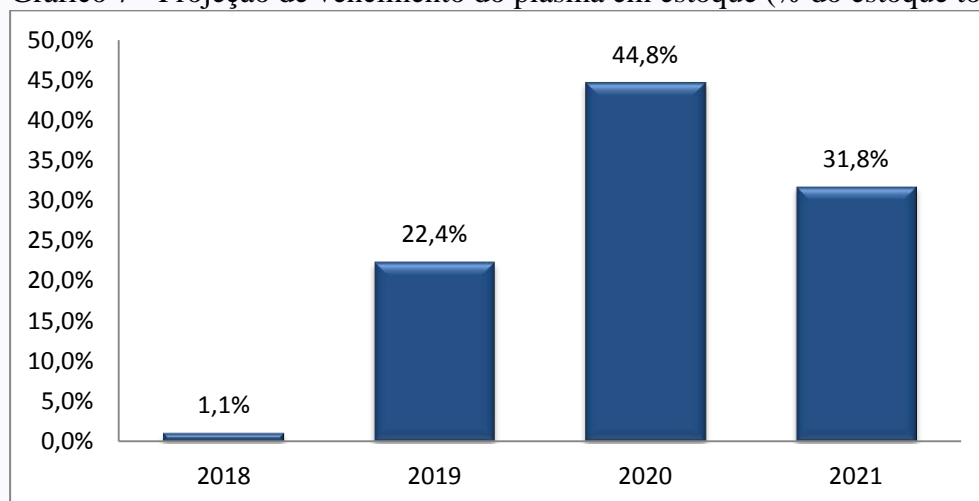
Nota 2: o plasma em quarentena perfaz cerca de 185.080 bolsas referentes ao inventário de plasma que foi armazenado em containers do operador logístico contratado no escopo do contrato nº 20/2013 e cerca de 23.240 bolsas que sofreram excursões de temperatura no transporte e foram consideradas como Fora dos Parâmetros de temperatura.

O plasma do inventário (indicado na Nota 2 da Tabela acima) corresponde às bolsas de plasma que foram armazenadas em containers na área de crossdocking de operador logístico contratado no âmbito do contrato de transporte de plasma (Contrato nº 20/2013, um dos contratos investigados pela Operação Pulso, cuja vigência já se encontra encerrada). A Hemobrás, seguindo orientação do Ministério da Saúde, conforme Ofício nº 790/2016/CGSH/DAET/SAS/MS, vem mantendo o referido plasma armazenado e segregado até que este seja submetido à avaliação de indústria.

No que tange à validade do plasma em estoque na Hemobrás, o Gráfico 13 abaixo apresenta uma projeção estimada de vencimento do plasma em estoque, em percentual do estoque total, considerando todos os tipos de hemocomponentes armazenados (PFC com mais de 24 meses, PC e PIC).



Gráfico 7 - Projeção de vencimento do plasma em estoque (% do estoque total).



Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

Nota 1: A projeção de vencimento do estoque considera que, para cada remessa de plasma recebida na Hemobrás, há bolsas com até 03 meses de idade (a partir da doação de sangue total).

Nota 2: As bolsas de plasma do inventário (bolsas armazenadas em containers do operador logístico contratado), no montante estimado de 185.080 bolsas, não estão computadas no gráfico acima.

Nota 3: A soma dos percentuais corresponde a 100% do estoque de plasma.

Nota 4: Durante o ano de 2018, as remessas dos anos de 2014, 2015 e 2016 foram triadas, ocasionando redução no total de plasma em estoque, já que as bolsas de plasma que passaram por esse processo e foram consideradas como inaptas para fracionamento (descarte) deixaram de ser computadas no gráfico acima.

Nota 5: A diferença entre os percentuais apresentados no RG 2017 e neste RG 2018 ocorre devido à redução na quantidade total de bolsas em estoque, consequência da fórmula de proporção utilizada (Total de plasma a vencer no ano / Total de plasma em estoque).

4.5.9 EXPEDIÇÃO DE PLASMA

Ao longo de 2018, não houve exportação de bolsas de plasma para beneficiamento no exterior, tendo a última expedição de plasma ocorrido em outubro de 2016, quando foi finalizada a exportação do TAF 15, ou seja, a última campanha prevista no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 22/2007 celebrado entre a Hemobrás e o LFB. A interrupção no envio de plasma para fracionamento deu-se pelos seguintes motivos:

- 1) As últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016, tendo o laboratório apresentado limitações para a continuidade do serviço de fracionamento, tanto em termos de capacidade produtiva quanto, posteriormente, em termos regulatórios;
- 2) O entendimento da época era de que uma nova contratação de fracionador pela Hemobrás apenas seria possível se estivesse atrelada a um processo de transferência de tecnologia, que já é escopo dos contratos com o LFB; e
- 3) O fato de permanecer em andamento no Ministério da Saúde o processo para contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás.

4.5.10 IMPORTAÇÃO DE HEMODERIVADOS

No ano de 2018, não houve importação de hemoderivados. É preciso frisar que foi publicada a Resolução ANVISA RE nº 1.917, de 19 de julho de 2017, que suspendeu a importação e distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB.



4.5.11 DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS

No ano de 2018, não houve distribuição de hemoderivados. O estoque de hemoderivados da Hemobrás ao início e ao final do ano de 2018 é mostrado na Tabela 6 abaixo:

Tabela 6 - Estoque de hemoderivados no início e ao final de 2018.

Dia	Embarque / TAF	DESCRIÇÃO	Quant. Estoque Geral (Fracos)	Quant. Estoque Geral (Gramas)	Quant. Estoque Geral (UI)
01/01/2018	COMPENSAÇÃO TAF 7	VIALEBEX	9.483	94.830	N.A
	COMPENSAÇÃO TAF 7	BETAFACT 500 UI/10 ML -	11.198	N.A	5.599.000
		FACTANE 500 UI/5 ML	6.651	N.A	3.325.500
	COMPENSAÇÃO TAF 8	BETAFACT 500 UI/10 ML -	10.519	N.A	5.259.500
		VIALEBEX	1.392	13.920	N.A
	COMPENSAÇÃO TAF 8	FACTANE 500 UI/5 ML	5.000	N.A	2.500.000
	COMPENSAÇÃO TAF 9	TEGELINE	1.897	9.485	N.A
		TAF 11.1	TEGELINE	16.883	84.415
	TAF 11.2	VIALEBEX	10.527	105.270	N.A
		TEGELINE	10.590	52.950	N.A
		VIALEBEX	52.529	525.290	N.A
		Total Betafact	21.717	N.A	10.858.500
		Total Factane	11.651	N.A	5.825.500
		Total Tegeline	29.370	146.850	N.A
	Total Vialebex	73.931	739.310	N.A	
31/12/2018	COMPENSAÇÃO TAF 7	VIALEBEX 200mg/ml 50ml	9.483	94.830	N.A
	COMPENSAÇÃO TAF 8	VIALEBEX 200mg/ml 50ml	1.392	13.920	N.A
	COMPENSAÇÃO TAF 9	TEGELINE 5g/100ml	1.897	9.485	N.A
	TAF 11.1	TEGELINE 5g/100ml	16.757	83.785	N.A
		VIALEBEX 200mg/ml 50ml	10.481	104.810	N.A
	TAF 11.2	TEGELINE 5g/100ml	10.515	52.575	N.A
		VIALEBEX 200mg/ml 50ml	52.414	524.140	N.A
		Total Tegeline	29.169	145.845	N.A
		Total Vialebex	73.770	737.700	N.A

Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

Os hemoderivados armazenados em 31 de dezembro de 2018 são referentes às compensações das 3ª (TAF 07) e 4ª (TAF 08) parcelas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2013 e dos medicamentos referentes à 3ª parcela (TAF 11) e compensações da 1ª parcela (TAF 09) do Contrato nº 30/2017. Conforme mencionado no item “Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional”, cumpre destacar que foi publicada a Resolução ANVISA RE nº 1.917. Bem como, submeteu amostragem dos lotes de Tegeline e Vialebex do TAF 11 à análise em laboratórios privados nacionais para emissão de laudo técnico para submissão a ANVISA com objetivo de subsidiar um novo pedido de excepcionalidade.

Quanto ao estoque, a diferença entre o estoque inicial e final foi decorrente dos seguintes eventos:

- Amostragem dos lotes de Tegeline e Vialebex do TAF 11, realizada em 08 de agosto de 2018, no armazém da Hemobrás, conforme DOC Nº 010/FC/AVB/2018, de 03 de agosto de 2018, sob inteira responsabilidade do LFB, sendo assinado entre as partes um Termo de coleta de amostras de hemoderivados, conforme tabela abaixo:

- Recolhimento de Betafact e Factane, realizado em 20 de setembro de 2018 pela LFB, devido às não-conformidades relativas ao diluente de tais produtos, em atendimento aos DOC 010/DIR/MBM/2018, datado de 14 de agosto de 2018 e DOC 012/DIR/MBM/2018 de 14 de setembro de 2018. Foram expedidos os seguintes lotes:

Há que se destacar que os medicamentos hemoderivados em estoque, totalizando 102.939 frascos, estão com seu prazo de validade transcorrendo, sendo monitorado semanalmente pela equipe da Gerência de Plasma e Hemoderivados. Os medicamentos em solo brasileiro começaram a expirar seu prazo de validade a partir de 31 de dezembro de 2018, e todos terão seu prazo de validade expirado até o final de novembro de 2019.



4.5.12 FORNECIMENTO DE FATOR VIII RECOMBINANTE

O fornecimento de fator VIII recombinante ocorre no âmbito da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Hemobrás e a empresa Baxalta/Shire, à época Baxter. Essa parceria abarca o Contrato de Licença e Transferência de Tecnologia (Contrato nº 39/2012) e o Contrato de Fabricação e Fornecimento (Contrato nº 40/2012), ambos firmados entre a Hemobrás e a Baxalta, além do Termo de Compromisso da PDP, firmado em 2012 com o Ministério da Saúde.

O fornecimento dos produtos se dá no âmbito do Contrato nº 40/2012. Para as aquisições do ano de 2018, foram firmados os 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Termos Aditivos ao Contrato nº 40/2012. Em adição, foi firmado o 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2012 para as aquisições do ano de 2019.

Todas as entregas realizadas no ano de 2018 cumpriram os prazos contratuais junto ao Ministério da Saúde. Com novas negociações em 2018 com o fabricante do medicamento e com um gerenciamento de estoque mais eficiente, manteve-se a melhoria para o giro de estoque, como também se obteve ainda melhoria para o atendimento da validade transcorrida exigida pelo Ministério da Saúde para a entrega dos medicamentos no âmbito dos contratos firmados.

Tabela 7 - Comparativo da validade transcorrida dos medicamentos recombinantes entregues aos serviços de saúde de 2016, 2017 e 2018.

Ano	2016	2017	2018
Validade Transcorrida > 35%	43%	16%	0,28%
Validade Transcorrida < 35%	57%	84%	99,72%
Total de frascos distribuídos	906.901	1.017.405	1.061.160

Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

4.5.13 IMPORTAÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE

Em 2018, foi efetivamente importado um total de 628.788.000 UI de Fator VIII recombinante. As informações sobre a distribuição poderão ser encontradas em tópico subsequente.

4.5.14 DISTRIBUIÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE

No ano de 2018, a distribuição do fator VIII recombinante se deu no âmbito dos Contratos nº 31/2017, 73/2017 e 48/2018 todos firmados com o Ministério da Saúde. O estoque de fator VIII recombinante da Hemobrás ao início e ao final do ano de 2018 é mostrado na Tabela 6 abaixo:

Tabela 8 - Estoque de fator VIII recombinante no início e ao final de 2018.

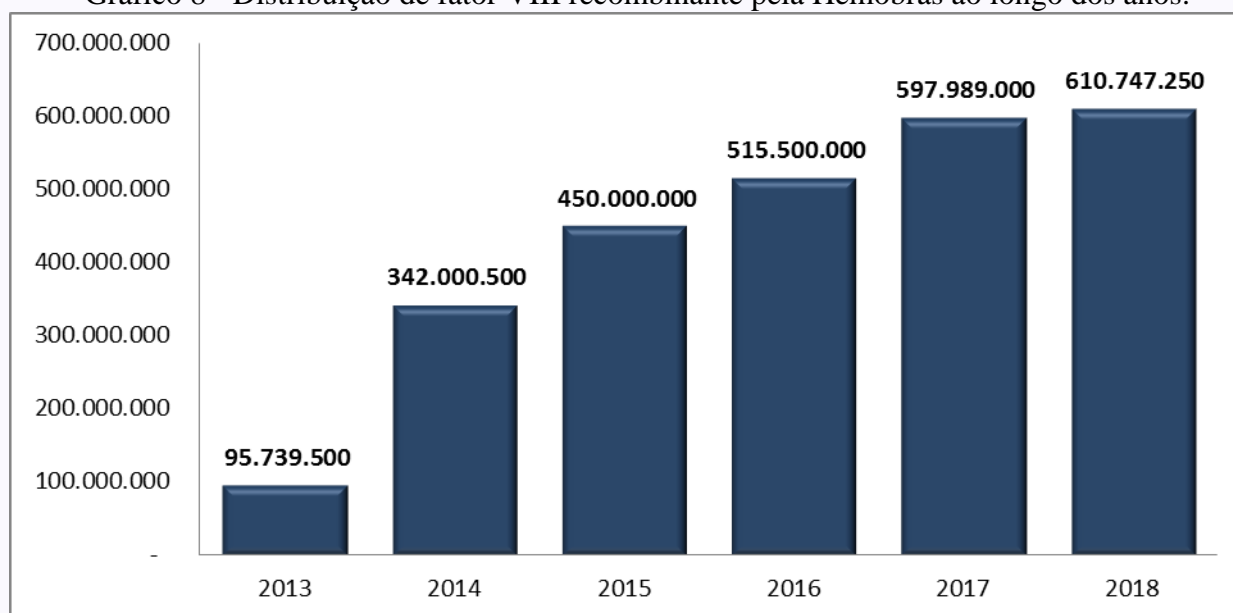
Dia	DESCRIÇÃO	Quant. Estoque Geral (Frascos)	Quant. Estoque Geral (UI)
01/01/2018	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 250 UI	59.888	14.972.000
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 500 UI	116.349	58.174.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 1000 UI	42.056	42.056.000
	Total	218.293	115.202.500
31/12/2018	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 250 UI	65.544	16.386.000
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 500 UI	111.698	55.849.000
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 1000 UI	60.967	60.967.000
	Total	238.209	133.202.000

Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

Ao total, foram distribuídas 610.747.250 UI de fator VIII recombinante no ano de 2018, em atendimento às pautas do Ministério da Saúde. O gráfico abaixo mostra a evolução da distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos:



Gráfico 8 - Distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos.



Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.

Ainda em 2018, foi celebrado o Contrato nº 216/2018, entre o Ministério da Saúde e a Hemobrás, cujo objeto é a aquisição de 720.000.000 UI concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII Recombinante, pó líófilo por injetável, os quais serão distribuídos em 2019. Tal Contrato possui prazo de vigência de 12 meses a contar de 01/01/2019.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O faturamento total do exercício de 2018 foi proveniente da venda do fator VIII recombinante (Hemo-8r), que gerou um faturamento líquido de R\$ 729.508.448, não havendo faturamento para os medicamentos hemoderivados. Em 2018, houve um aumento de 6,08% no faturamento líquido do medicamento recombinante.

Tabela 9 - Faturamento total 2018x2017x2016.

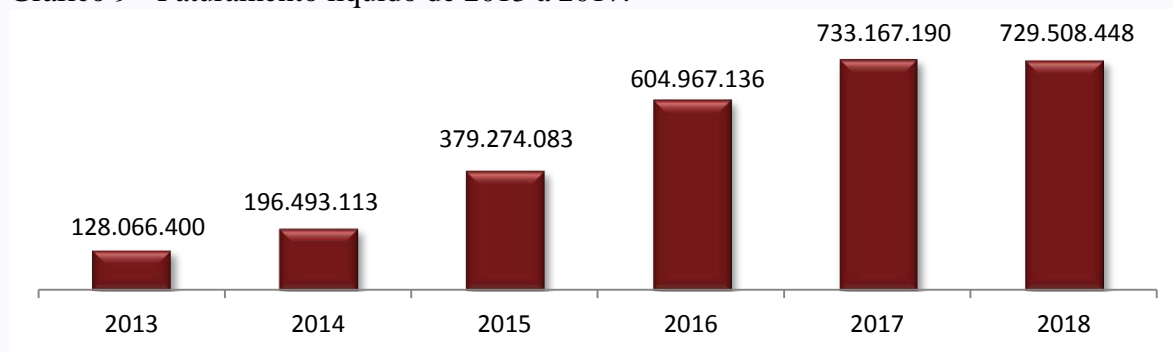
	31.12.2018	% Aum./Red.	31.12.2017	% Aum./Red.	31.12.2016
Faturamento Bruto	729.508.448		738.932.240		644.961.500
(-) Dedução Devoluções de Vendas			0		(39.686.500)
Faturamento Líquido após devoluções	729.508.448	-1,28%	738.932.240	22,08%	605.275.000
(-) Dedução de Impostos	0		(5.765.050)		(307.864)
Faturamento Líquido	729.508.448	-0,50%	733.167.190	21,19%	604.967.136
Faturamento Líquido	729.508.448	-0,50%	733.167.190	21,19%	604.967.136
Recombinantes	729.508.448	6,08%	687.687.340	13,67%	604.967.136
Hemoderivados	0		45.479.850		

Fonte: Gerência de Plasma e Hemoderivados/Hemobrás.



A evolução do faturamento desde o início das atividades operacionais pode ser observada no gráfico 06 a seguir.

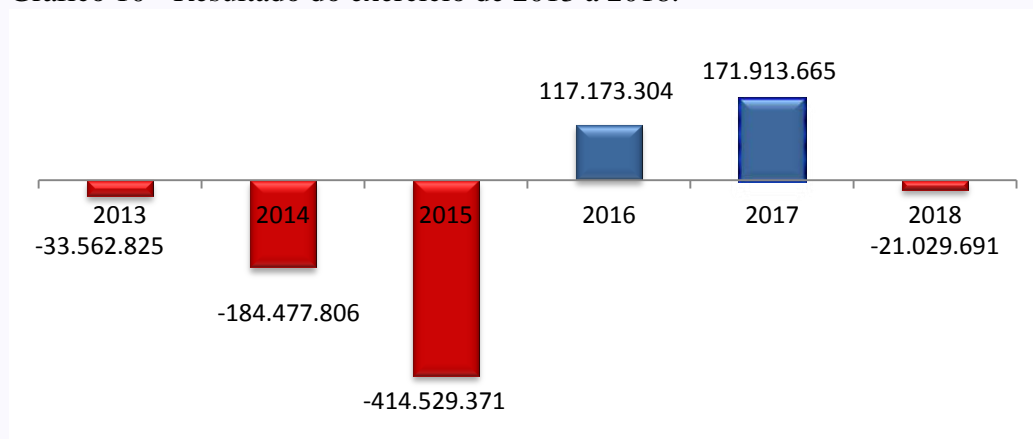
Gráfico 9 - Faturamento líquido de 2013 a 2017.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Em 2018, a Hemobrás registrou resultado negativo, obtendo um prejuízo líquido na ordem de R\$ 21,0 milhões. Mesmo com crescimento da receita operacional bruta do Medicamento Fator VIII recombinante (não houve receita com Medicamentos Hemoderivados em 2018) e a redução das despesas administrativas que resultaram no Lucro Operacional, antes do Resultado Financeiro e Tributos, de aproximadamente R\$ 89,0 milhões não foram suficientes para absorver o impacto negativo da variação cambial do exercício no resultado da Hemobrás, que foi de aproximadamente R\$ 81 milhões. A evolução do resultado líquido da Empresa é apresentada no gráfico 10 a seguir:

Gráfico 10 - Resultado do exercício de 2013 a 2018.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Comparando a evolução do faturamento da empresa (gráfico 9) com a evolução do resultado entre 2013 a 2015 (gráfico 10), percebe-se que o crescimento da receita foi acompanhado da elevação do prejuízo. Esse comportamento se deveu, entre outros fatores, à dinâmica dos custos dos produtos e serviços, que apresentaram crescimento superior ao crescimento da receita, fazendo com que a empresa apresentasse prejuízos volumosos e subsequentes.

Tais prejuízos acumulados no triênio 2013-2015 somaram o montante de R\$ 632 milhões e colocaram o patrimônio líquido da empresa em uma trajetória de queda, pondo em risco a própria continuidade do empreendimento.

Em 2016 e 2017, a Hemobrás registrou um lucro líquido que somado chegou a R\$ 289,09 milhões.

Em 2018, mesmo com operação superavitária, mais uma vez, a variação cambial fez com que a Hemobrás apresentasse um prejuízo no exercício de 2018. Durante o ano houve uma contínua desvalorização do real frente ao dólar e ao euro, fazendo com que o desajuste cambial atuasse

constantemente sobre o desempenho da empresa, que apresentou Resultado Líquido do Exercício negativo em 2018. A evolução do câmbio no período também gerou uma elevada despesa financeira referente à atualização da dívida contraída com fornecedores estrangeiros, constituída, em sua maior parte, até o ano de 2015.

6.1.1.1 EBITDA

Em 2018 a Hemobrás apresentou um EBITDA positivo de R\$ 93,8 milhões proveniente da melhoria na operação.

Tabela 10 - Demonstração do resultado do exercício.

Demonstração de Resultado do Exercício		Ano:2016	Ano:2017	Ano:2018	Varição 2018/ 2017
Receita Operacional Bruta:		644.961.500	738.932.240	729.508.448	-1,28%
Deduções da Receita Bruta		-39.994.364	-5.765.050	0	-100,00%
Receita Operacional Líquida:		604.967.136	733.167.190	729.508.448	-0,50%
Custo Produtos Vendidos e Serviços		-455.084.811	-396.440.933	-534.606.093	34,85%
Lucro Bruto:		149.882.325	336.726.257	194.902.355	-42,12%
Despesas Operacionais:		-84.645.702	-77.612.441	-105.635.998	-36,11%
- Despesas Gerais e Administrativas:		-84.645.702	-77.612.441	-105.635.998	-36,11%
EBIT		65.236.623	259.113.816	89.266.357	-65,55%
+ Depreciação		3.636.318	2.826.826	4.616.916	63,33%
EBITDA		68.872.941	261.940.643	93.883.273	-64,16%
Margem %		11,38%	35,73%	12,87%	-63,98%

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

A redução da Margem EBITDA se deu principalmente pela Provisão da Perda de Estoque, devido à perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fracionador contratado, no valor aproximado de R\$ 22 milhões.

Tabela 11 - Demonstração do resultado do exercício.

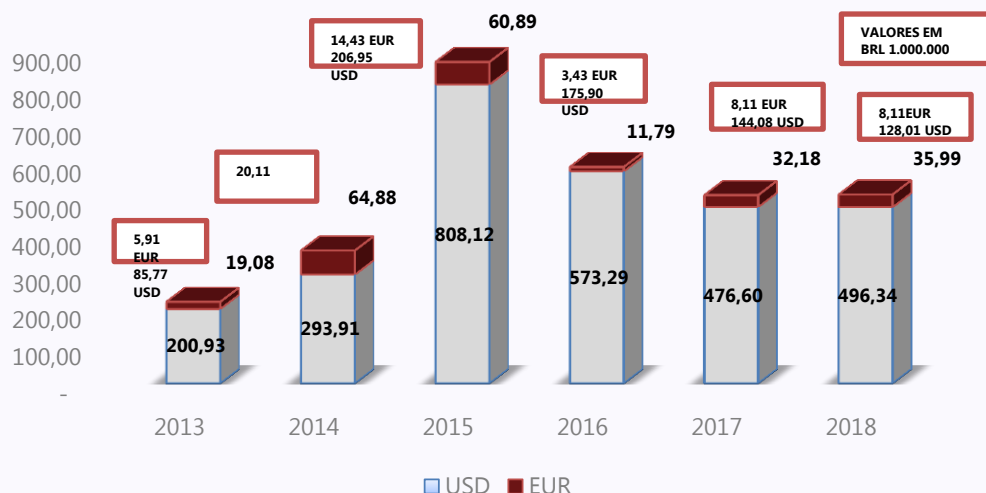
Demonstração de Resultado do Exercício	Ano:2016	Ano:2017	Ano:2018	Varição 2018 / 2017
Receita Operacional Bruta:	644.961.500	738.932.240	729.508.448	-1,28%
Deduções da Receita Bruta	-39.994.364	-5.765.050	0	-100,00%
Receita Operacional Líquida:	604.967.136	733.167.190	729.508.448	-0,50%
Custo Produtos Vendidos e Serviços	-455.084.811	-396.440.933	-534.606.093	34,85%
Lucro Bruto:	149.882.325	336.726.257	194.902.355	-42,12%
Despesas Operacionais:	-84.645.702	-77.612.441	-83.593.292	7,71%
- Despesas Gerais e Administrativas:	-84.645.702	-77.612.441	-83.593.292	7,71%
EBIT	65.236.623	259.113.816	111.309.063	-57,04%
+ Depreciação	3.636.318	2.826.826	4.616.916	63,33%
EBITDA (Ajustado)	68.872.941	261.940.643	115.925.979	-55,74%
Margem %	11,38%	35,73%	15,89%	-55,52%
EBITDA (Per capita)	344.365	1.329.648	573.891	

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.



Em relação ao EBITDA Ajustado de 2018, com a retirada da provisão da Perda de Estoque de aproximado R\$ 22 milhões, melhora consideravelmente a margem EBITDA passando de 12,87% para 15,89%. O EBITDA (Per capita) ficou em 573.891 para o exercício de 2018.

Gráfico 11 - Endividamento em moeda estrangeira – LFB e Baxalta/Shire/Takeda - em BRL.



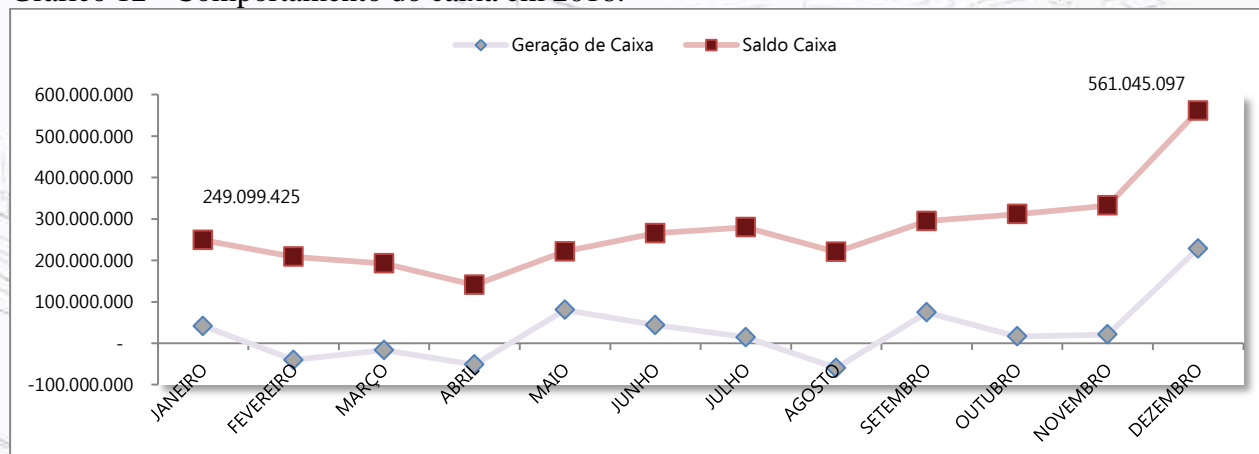
Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Em 03/12/2018, a Hemobrás assinou o segundo termo aditivo do contrato de licença e transferência de Tecnologia com a Baxalta/Shire/Takeda. Por esta ocasião foi negociado todo o passivo anterior a 2018 no valor de U\$ 143.821.136 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis dólares) em sete parcelas anuais a serem pagas entre 2018 e 2024. Após o pagamento da primeira parcela, também em dezembro de 2018, o passivo com a Baxalta/Shire/Takeda foi reduzido para, aproximadamente, U\$ 128 milhões. A manutenção do contrato de distribuição de medicamentos com o Ministério da Saúde e da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo – PDP permitirão a Hemobrás avançar na transferência de tecnologia necessária à produção nacional do medicamento Fator VIII Recombinante.

6.1.1.2 ANÁLISE DO CAIXA

Este item evidencia o comportamento do caixa da Hemobrás ao longo do exercício de 2018.

Gráfico 12 - Comportamento do caixa em 2018.



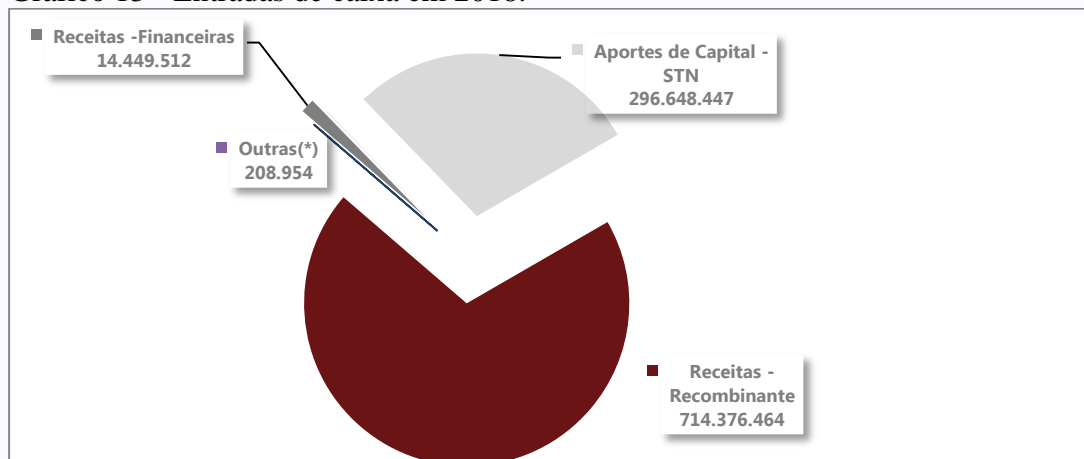
Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.



A geração de caixa em 2018 é consequência da manutenção do contrato de distribuição de medicamentos em conjunto com a política de contingenciamento de despesas e do baixo volume de investimentos realizados neste exercício.

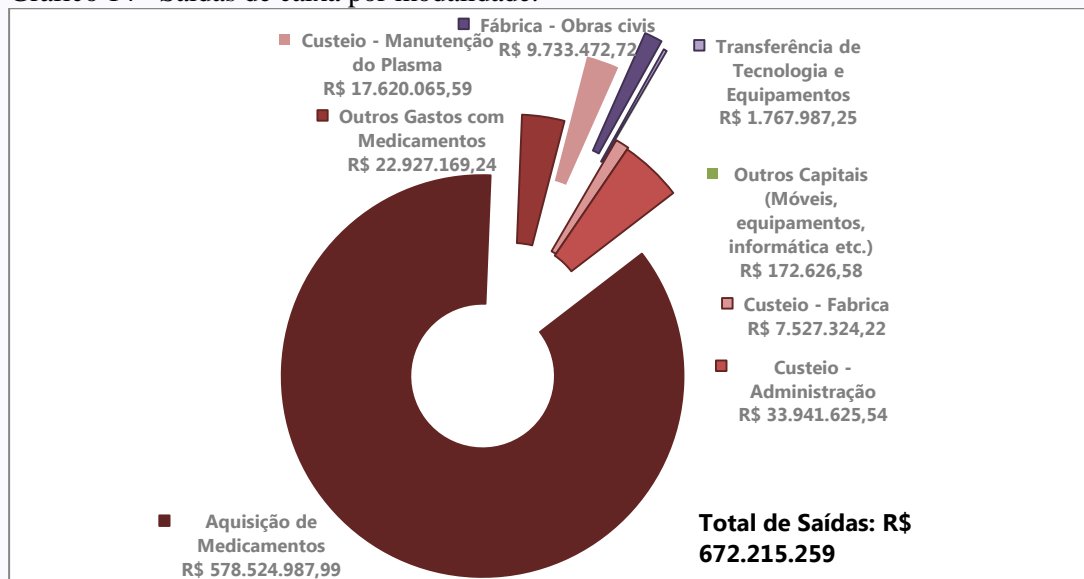
Nos gráficos abaixo estão demonstradas e detalhadas as entradas e saídas de caixa em 2018:

Gráfico 13 - Entradas de caixa em 2018.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Gráfico 14 - Saídas de caixa por modalidade.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

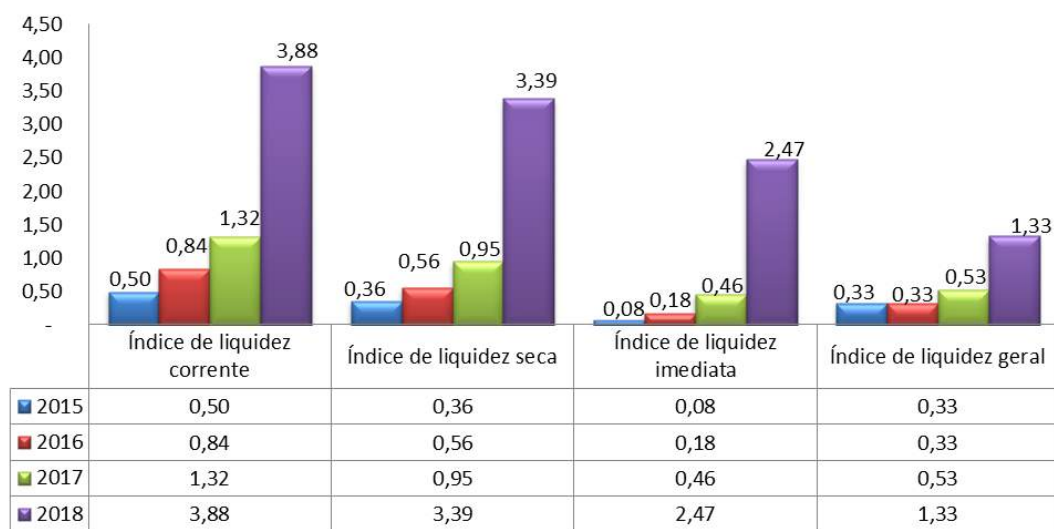
6.1.1.3 Liquidez e recursos de capital

Como se observa no gráfico 15 a seguir, os índices de liquidez apresentaram uma recuperação significativa em comparação aos do exercício de 2017. Este fato deve-se principalmente ao aumento em 42,14% do ativo circulante comparado a 2017, reflexo das variações positivas em caixa 170,27%, bem como a reclassificação da conta fornecedores, do passivo circulante para o não circulante, motivado pela negociação de pagamento da dívida, a longo prazo, com um fornecedor estrangeiro.

Além disso, o total de recursos aportados pelo Tesouro Nacional e registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, foram integralizados em 2018 no montante de R\$ 478,4 milhões.



Gráfico 15 - Principais índices.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

6.1.1.4 ENDIVIDAMENTO

Houve uma redução do índice grau de endividamento de 3,52 em 2017 para 0,60 em 2018, ocasionada pela integralização do capital social em 2018.

6.1.1.5 PASSIVOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL

Como já explicado neste relatório, a Hemobrás possui passivos sujeitos a variações de moedas estrangeiras, do real em relação ao dólar e do real em relação ao euro. A evolução dos referidos passivos entre 31/12/2017 e 31/12/2018 pode ser observada na tabela abaixo. As duas primeiras colunas demonstram a variação do passivo em dólar e seu respectivo valor em real, e as colunas seguintes apresentam o mesmo racional para a variação do passivo em euro. O destaque se dá para a redução do passivo em dólares de aproximadamente US\$ 16 milhões.

Tabela 12- Passivos sujeitos à variação cambial.

	US\$	R\$	€	R\$
Valor em 31 de dezembro de 2017	143.965.776	476.238.788	7.949.821	31.555.224
Aquisições em 2018	-	-	-	-
Amortização do Endividamento	(15.980.126)	(61.499.515)	-	-
Varição Cambial		81.179.525		3.734.031
Valor em 31 de dezembro de 2018	127.985.650	495.918.798	7.949.821	35.289.256
Valor em 31 de dezembro de 2018 - Após variação cambial				531.208.054

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Em 31 de dezembro de 2018, a exposição cambial líquida da Hemobrás foi passiva, ou seja, a moeda nacional se desvalorizou em relação à moeda estrangeira, gerando despesa e consequentemente um aumento da dívida em reais.



6.1.1.6 CONTINGÊNCIAS FISCAIS

A Hemobrás estima a probabilidade de saída de recursos em função de processos judiciais, realizada com base em análise da Procuradoria Jurídica e nos julgamentos da Administração, que resultou no reconhecimento de despesa de R\$ 358.915 durante o exercício de 2018. As principais ações reconhecidas com expectativa de perda provável são as ações trabalhistas. As perdas possíveis foram comentadas em nota explicativa e perfazem um valor total de R\$ 62,5 milhões.

6.1.1.7 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Em 2018, a Hemobrás obteve uma economia tributária de R\$ 87,5 milhões referente ao crédito presumido do PIS e COFINS com o medicamento fator VIII recombinante, também foi economizado R\$ 145,9 milhões com ICMS e R\$ 14,6 milhões com Imposto de Importação. As despesas com tributos em 2018 foram de R\$ 23,3 milhões, acarretada em sua grande parte por tributos sobre o lucro líquido do primeiro e quarto trimestres.

Tabela 13 - Despesas tributárias.

Despesas Tributárias		
Impostos sobre o faturamento	2018	2017
(-) COFINS/PIS/ISS	87.541.015	88.287.534
Crédito Presumido PIS/COFINS	-87.541.015	-82.522.483
Valor Total	0	5.765.050
Economia Crédito Presumido	-87.541.015	-82.522.483
Impostos Diversos	2018	2017
IPTU	54.647	109.184
Taxas Diversas	50.195	683.938
Taxa Armaz. INFRAERO	0	3.397.830
IOF	0	9.741
Demais Impostos	137.230	183.728
Valor Total	242.072	4.384.420
Impostos sobre o resultado	2018	2017
Provisão de IRPJ S/ Lucro Líquido	16.965.504	40.020.596
CSLL s/ Lucro Líquido	6.107.749	14.416.054
Valor Total	23.073.253	54.436.650
Total geral despesas tributos	23.315.325	64.586.120

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

6.1.1.8 IMPAIRMENT

Em 2018, foi realizado novo processo para a contratação de uma empresa para a prestação de serviço de revisão do Relatório contendo laudo que possibilitasse a correta classificação contábil, adequação dos prazos de vida útil dos ativos para cálculo da depreciação e amortização e valor residual (NBC TG 27 (R4)) e Relatório do Impairment Test do valor de recuperação dos bens do ativo (NBC TG 01 (R4)), contemplando a análise para o exercício de 2018.

Como resultado dos trabalhos, foi apresentado e evidenciado, com base em 31/12/2018, que não houve perda do valor recuperável dos ativos para este exercício.



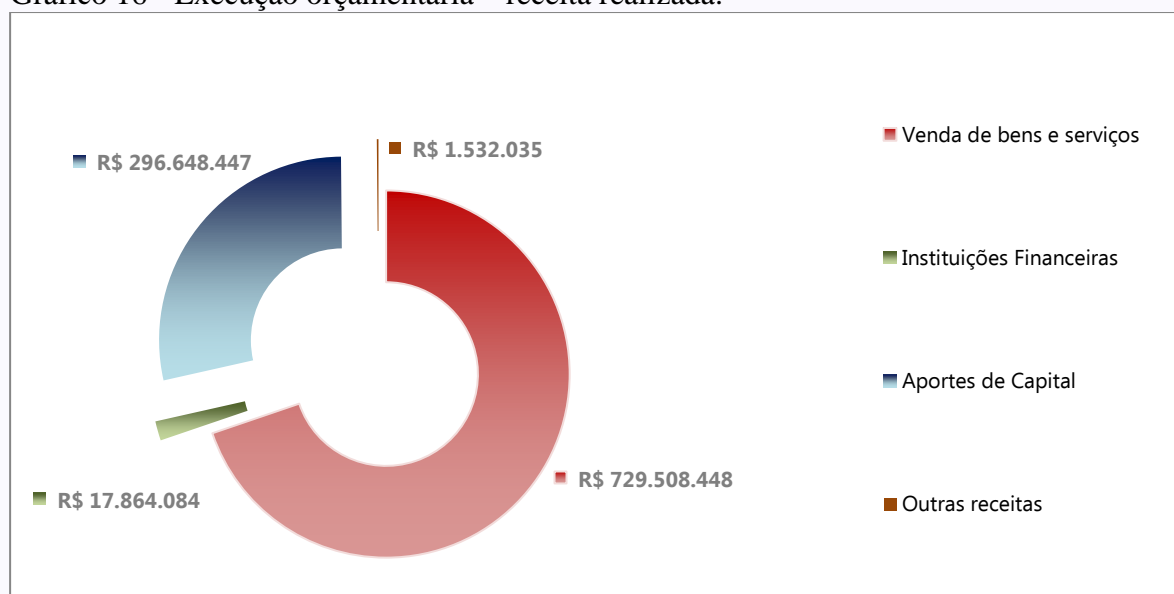
5.1.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

6.1.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O gráfico 16 abaixo demonstra os valores orçados e realizados das receitas operacionais ao longo de 2018. O percentual de execução foi de 97,27%. Vale mencionar que 100% da receita operacional do exercício de 2018 foram decorrentes dos contratos de distribuição do Hemo-8r (Fator VIII Recombinante).

Além das receitas com venda de medicamentos, a Hemobrás realizou R\$ 17.864.084 em receitas provenientes de aplicações em Instituições Financeiras e R\$ 1.532.094 em Outras Receitas Não Operacionais, referente, basicamente, às penalidades e multas contratuais (gráfico 16 abaixo).

Gráfico 16 - Execução orçamentária – receita realizada.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

No que tange às integralizações de capital, é importante destacar que no final de 2018 foi recebido o saldo de Restos a Pagar referente aos anos de 2016 e 2017, no valor de R\$ R\$ 296.648.447, e que a Hemobrás não foi contemplada com previsões de aporte de capital na Lei Orçamentária de 2018 e nem na de 2019.

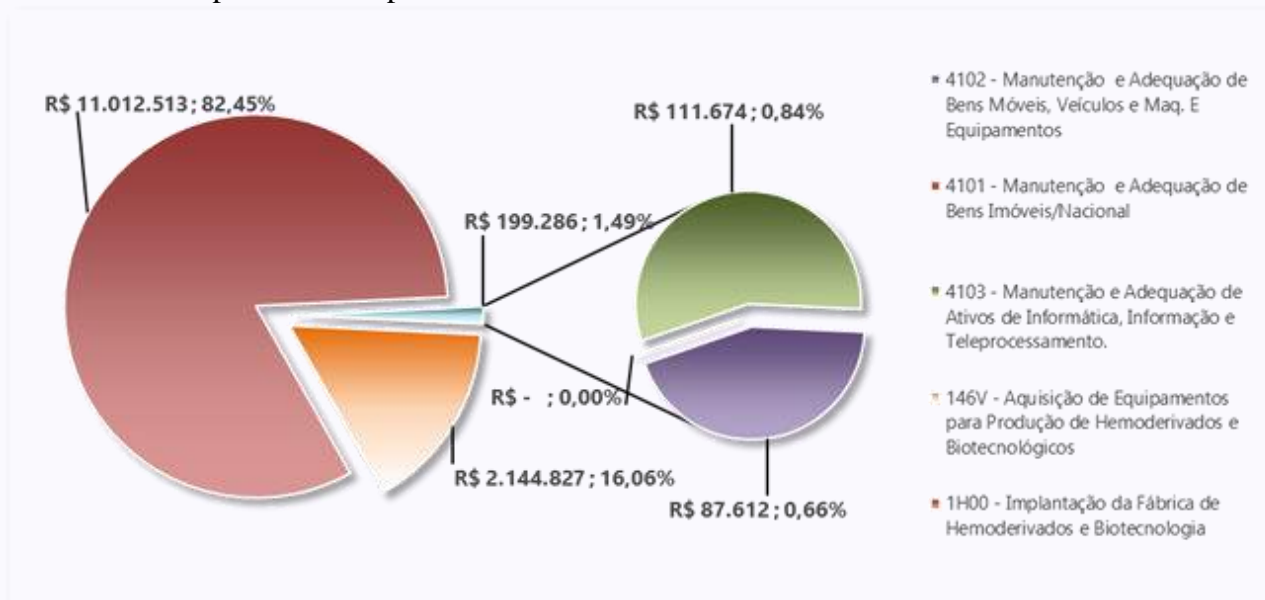
A Hemobrás está em fase de implantação de sua planta industrial dependente, portanto, de recursos para investimento. A Hemobrás, até 2017, vinha sendo contemplada no Orçamento de Investimento do Governo Federal por meio de aportes de capital. A descontinuidade e as incertezas quanto aos aportes de capital exerceram influência direta no planejamento e na realização deste investimento no exercício de 2018.

Seguindo diretrizes do Ministério da Saúde na linha da busca de investimentos privados para a conclusão de projetos carentes de recursos e, no caso específico, da fábrica do Fator VIII Recombinante, em 03 de dezembro de 2018, a Hemobrás e a Baxalta/Shire/Takeda assinaram o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Transferência de Tecnologia. Neste termo aditivo ficou formalizado o compromisso da Baxalta/Shire/Takeda aportar recursos financeiros e humanos até o valor de US\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de dólares) parcelados em valores anuais entre 2019 e 2023, bem como as responsabilidades da Hemobrás.

Em 2018 foi dada continuidade a implantação da indústria, mas incertezas políticas e financeiras quanto aos recursos para o investimento, impactaram nas ações necessárias a abertura de novas frentes de trabalho, influenciando na baixa execução orçamentária.

No gráfico a seguir é possível visualizar a execução de todas as ações de investimento em 2018:

Gráfico 17 - Dispêndios de capital realizados em 2018.



Fonte: SOF/GA/DAF
Dispêndios de Capital Realizados – 2018.

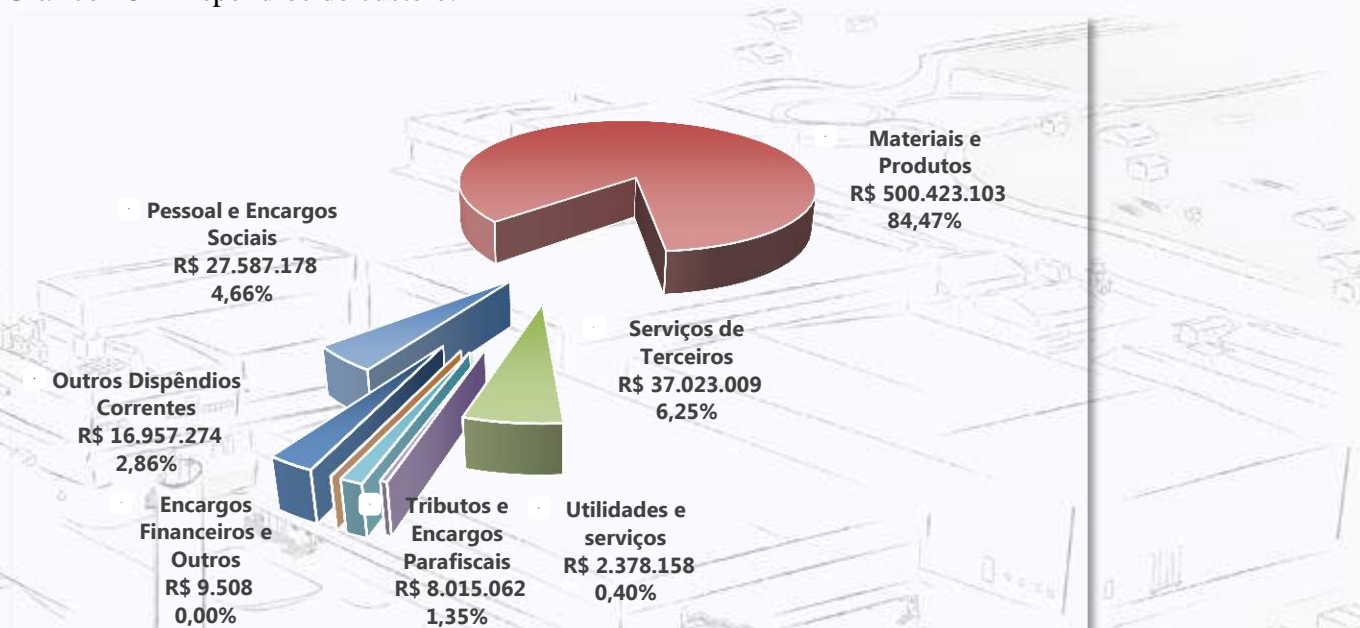
A ação 1H00 - Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - correspondeu a 82,45% do total da execução das despesas de capital.

6.1.2.2 CUSTEIO

Execução do Custeio (Orçamento)

O gráfico abaixo mostra a distribuição dos Dispêndios de Custeio.

Gráfico 18 - Dispêndios de custeio.



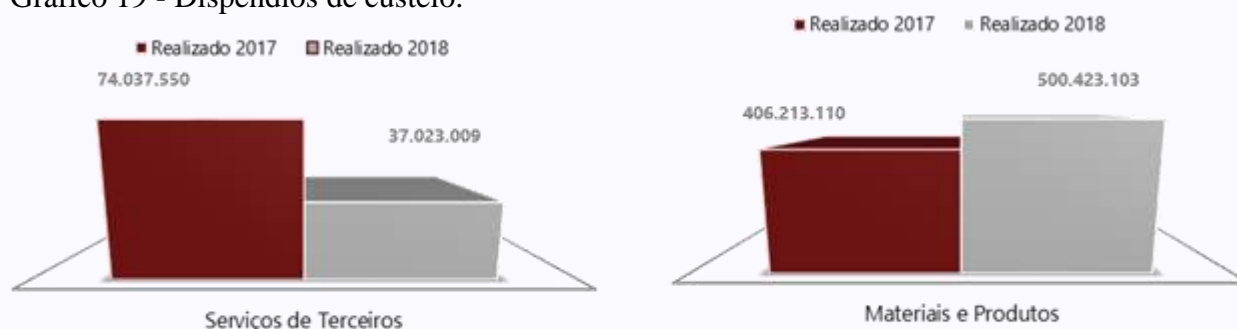
Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.



Importante destacar que a despesa com a aquisição e distribuição do Fator VIII Recombinante integra a despesa de custeio, o que influencia, diretamente, o valor da rubrica de “Materiais e Produtos”.

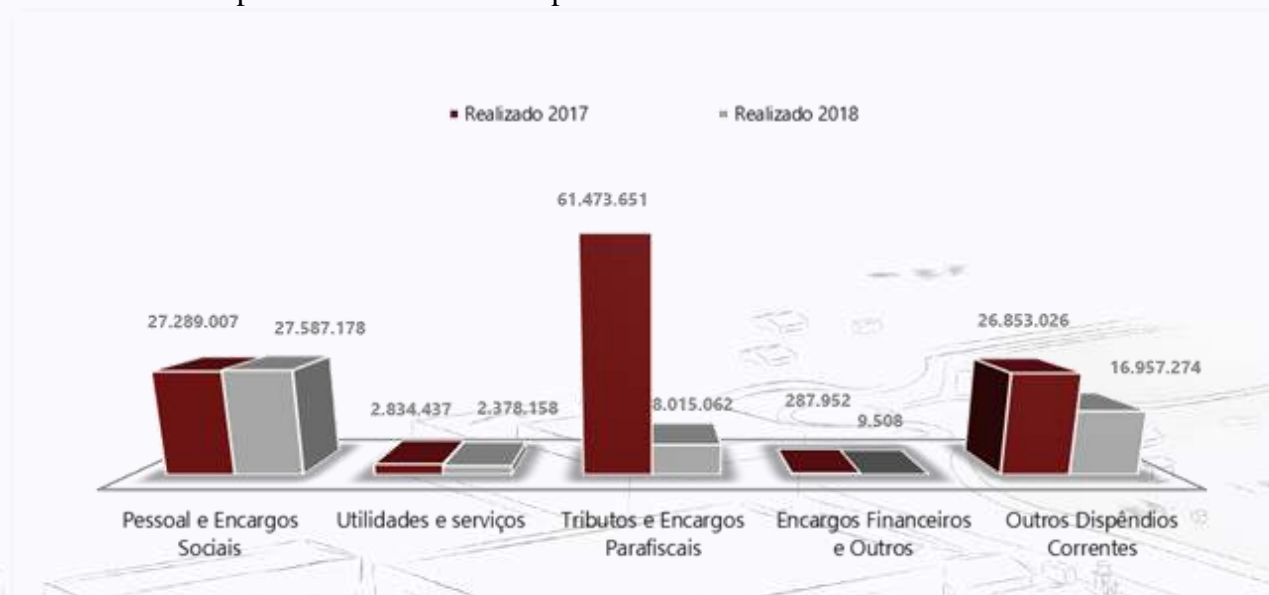
O aumento nas despesas com Materiais e Produtos entre 2017 e 2018 deve-se, basicamente, ao acréscimo de 22,81% das aquisições realizadas para suprir a pauta de distribuição de medicamentos com o Ministério da Saúde. A redução na rubrica Serviços de Terceiros refere-se a não execução dos serviços de fracionamento de plasma durante o exercício de 2018. A perda do certificado de boas práticas do fracionador, desde 2017, impediu a continuidade da operação.

Gráfico 19 - Dispêndios de custeio.



Fonte: SOF/GA/DAF - Dispêndios de Custeio

Gráfico 20 - Comparativo de valor dos dispêndios correntes realizados em 2017 e 2018.



Fonte: SOF/GA/DAF - Comparativo de Valor Dispêndios Correntes realizados – 2017x2018

Cabe destacar que a despesa com Pessoal e Encargos representou apenas 4,66% das despesas de custeio. Esperava-se uma execução maior nesta rubrica em 2018, porém a não convocação dos candidatos aprovados no concurso, a não reposição das perdas salariais, bem como a diminuição do quadro de pessoal em razão de saída de empregados contribuíram para uma execução aquém do esperado.

Com relação às rubricas de Custeio é importante ressaltar que a redução na rubrica de Tributos e Encargos é consequência do resultado, influenciado, principalmente, pela variação cambial. A redução na rubrica Outros Dispêndios Correntes, deve-se, principalmente, a redução da despesa de variação cambial no pagamento do passivo do contrato de distribuição de medicamentos.



A despesa com variação cambial corresponde a 91,5% do valor da rubrica Outros Dispendios Correntes.

6.1.2.3 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A Hemobrás não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão e a NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. A Empresa utiliza a contabilidade em conformidade com a Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações.

A Hemobrás não aplica a NBC T 16.9, pois o campo de aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público abrange todas as entidades governamentais, exceto as estatais independentes, cuja utilização é facultativa, de acordo com a Portaria STN nº751, de 16 de dezembro de 2009, item 3.4.

A metodologia utilizada é a constante na Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, e na Instrução Normativa SRF nº 130, de 10 de novembro de 1999, através de prazos de vida útil estipulados em Lei.

O método de cálculo da depreciação utilizado é o linear. A Empresa aplica a taxa de 10% ao ano para benfeitorias em imóveis de terceiros, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e *softwares* e no caso dos edifícios, o índice de 4% ao ano. Para os demais ativos aplicamos o percentual de 20% ao ano. Este método é realizado para fins de apuração do Lucro Real.

Ao final de cada mês é realizado o ajuste da depreciação fiscal para a depreciação econômica para atender a norma contábil.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação e construção. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de *softwares*, é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado, após a entrada em operação, em 5 (cinco) anos.

Quanto a avaliação do valor recuperável dos ativos, os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados periodicamente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável - definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo - esta é reconhecida no resultado do período.

Os direitos e obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas / incorridas, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em (i) Circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situam-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial; e (ii) Não circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

As provisões para riscos fiscais trabalhistas e cíveis são definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de

eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e de seus assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Os demais ativos não são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

5.1.3 AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2018

No ano de 2018 a Hemobrás passou a realizar suas contratações à luz do ordenamento previsto na Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais. Considerando a transição, os processos de contratação autuados após 30/06/2018 foram formalizados e/ou revisados para que fossem efetivados com fundamento no novo marco legal; sendo os processos de aquisição/contratação autuados em data anterior a essa, ainda realizados sob a égide da Lei nº 8.666/1993.

Além do novo regime jurídico licitatório e contratual, a Estatal passou a utilizar o regramento previsto na IN/MPDG nº 05/2017, no que se refere ao planejamento das contratações de serviços a serem realizadas mediante Licitação.

Neste ano, foram realizadas 131 (cento e trinta e uma) Dispensas de Licitação, sendo 128 (cento e vinte e oito) realizadas por limite de valor, conforme estipulado pelos incisos I e II dos artigos 24 e 29, das Leis 8.666/1993 e Lei nº 13.303/2016, respectivamente. Quanto aos demais processos de contratação realizados por Dispensa de Licitação, 01 (um) se refere à contratação da empresa concessionária de energia elétrica do Estado de Pernambuco para construção de linhas de transmissão de energia em alta tensão, para atendimento de necessidades da Fábrica da Hemobrás em Goiana-PE, e 02 (dois) se referem a contratações de remanescente de serviço, efetivados em virtude de rescisão unilateral dos contratos firmados com os vencedores das respectivas Licitações.

No que se refere aos processos de contratação efetivados por Inexigibilidade de Licitação, vale ressaltar a contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito Tributário, que objetiva a proposição de medidas para otimização tributária da Estatal; realizada com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Mediante os quadros gráficos abaixo é possível verificar que as contratações realizadas de forma direta, por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, superam em QUANTIDADE os processos realizados por meio de Licitação; porém, quando utilizado o VALOR total contratado como critério, as Licitações superam as contratações diretas.



Tabela 14 - Aquisições realizadas em 2018.

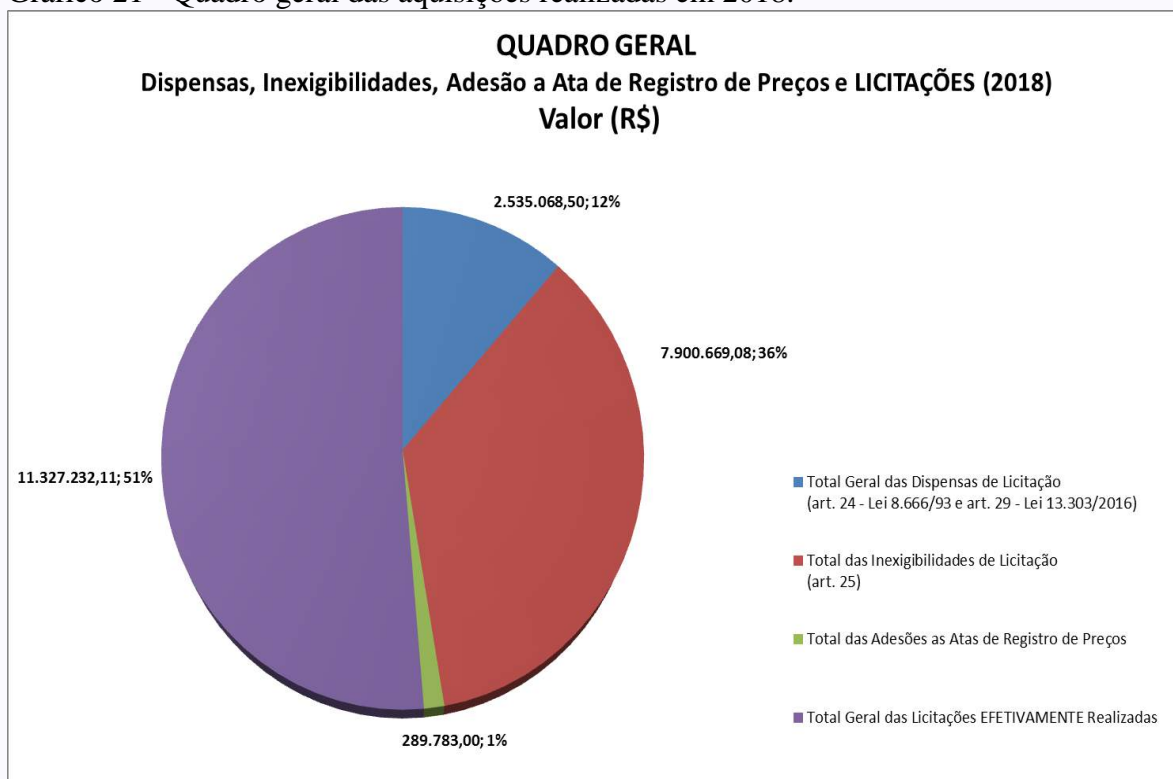
Quadro Geral das despesas realizadas através das Dispensas, Inexigibilidades, Adesão a Ata de Registro de Preços e LICITAÇÕES (2018)				
Modalidade	Moeda	Valor Total (2018)	Participação (%)	Média dos descontos (%)
Total Geral das Dispensas de Licitação (art. 24 - Lei 8.666/93 e art. 29 - Lei 13.303/2016)	R\$	2.535.068,50	11,50%	1,06%
Total das Inexigibilidades de Licitação (art. 25)	R\$	7.900.669,08	35,83%	4,52%
Total das Adesões as Atas de Registro de Preços	R\$	289.783,00	1,31%	0,00%
Total Geral das Licitações EFETIVAMENTE Realizadas	R\$	11.327.232,11	51,36%	15,42%
Total Geral das Dispensas, Inexigibilidades, Adesões ao SRP e LICITAÇÕES	R\$	22.052.752,69	100,00%	-

Total Processos - Dispensas, Inexigibilidades, Adesões SRP e LICITAÇÕES:	Quantidade	Quantidade (%)	Valor Total	Valor Total (%)
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso I da Lei 8.666/93)	1	0,61%	875,00	0,00%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/93)	72	43,90%	409.410,07	1,86%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93)	0	0,00%	0,00	0,00%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93)	0	0,00%	0,00	0,00%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso X da Lei 8.666/93)	0	0,00%	0,00	0,00%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93)	2	1,22%	1.590.759,90	7,21%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93)	0	0,00%	0,00	0,00%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93)	1	0,61%	183.365,14	0,83%
Dispensas de Licitação (art. 24, inciso XXV da Lei 8.666/93)	0	0,00%	0,00	0,00%
Dispensas de Licitação (art. 29, inciso I - Lei 13.303/2016)	2	1,22%	58.703,00	0,27%
Dispensas de Licitação (art. 29, inciso II - Lei 13.303/2016)	53	32,32%	291.955,39	1,32%
Inexigibilidades de Licitação (art. 25)	8	4,88%	7.900.669,08	35,83%
Adesões as Atas de Registro de Preços	2	1,22%	289.783,00	1,31%
Total das Licitações EFETIVAMENTE Realizadas e Contratadas (excluídas as revogadas)	23	14,02%	11.327.232,11	51,36%
Total Geral	164	100,00%	22.052.752,69	100,00%

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

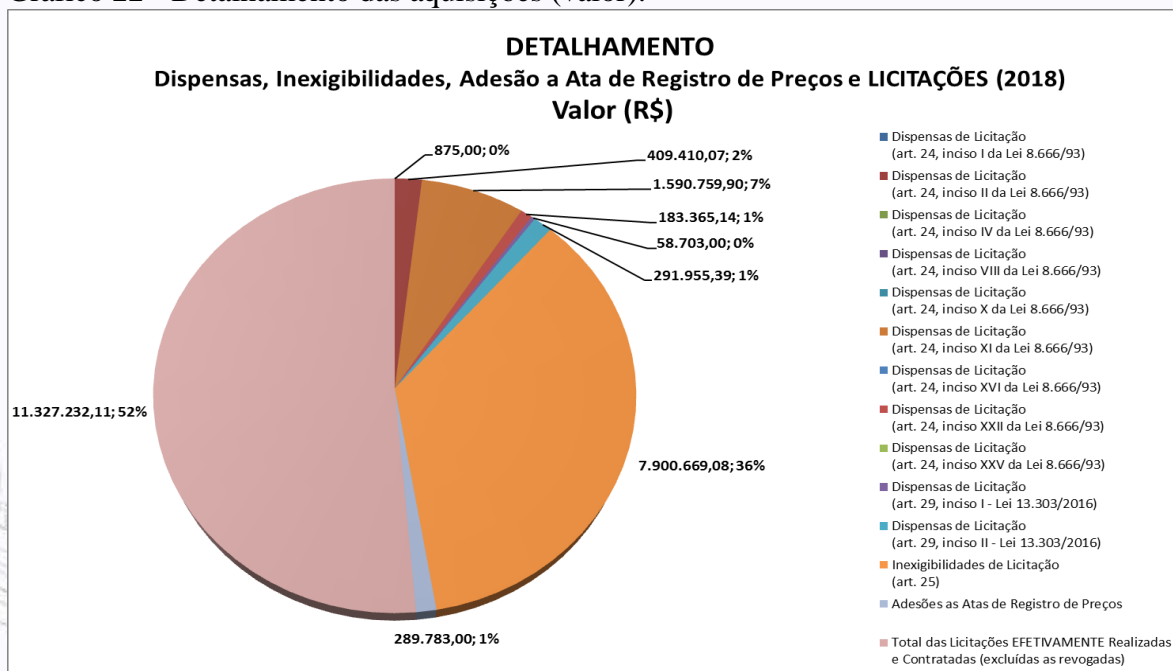


Gráfico 21 - Quadro geral das aquisições realizadas em 2018.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

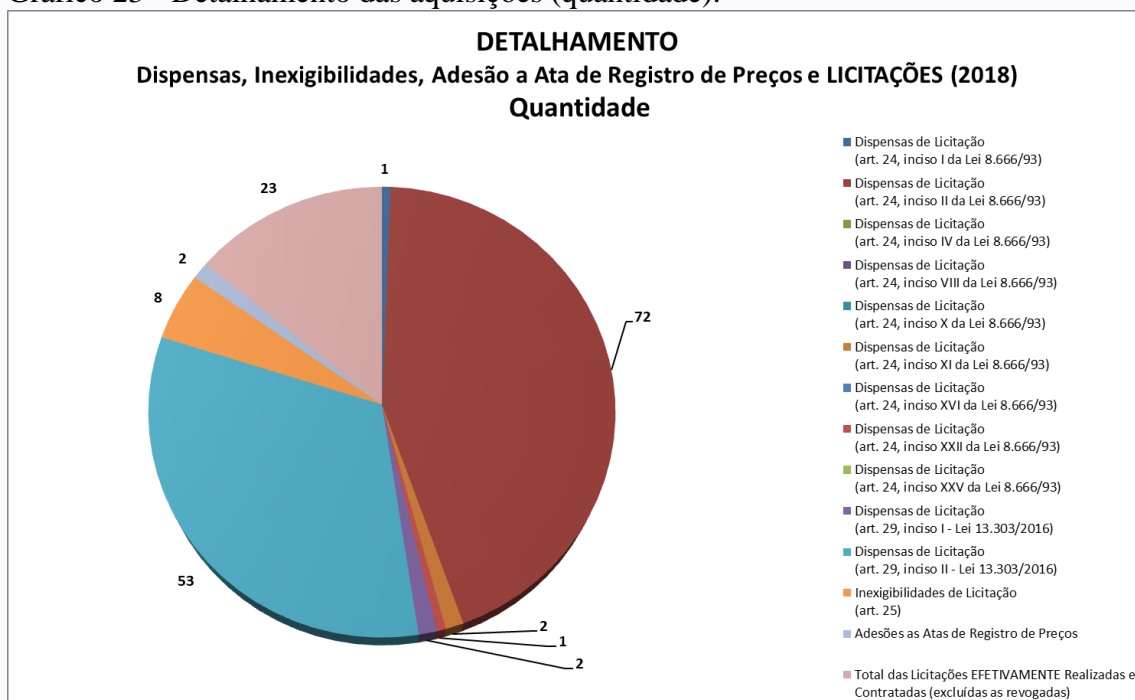
Gráfico 22 - Detalhamento das aquisições (valor).



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás

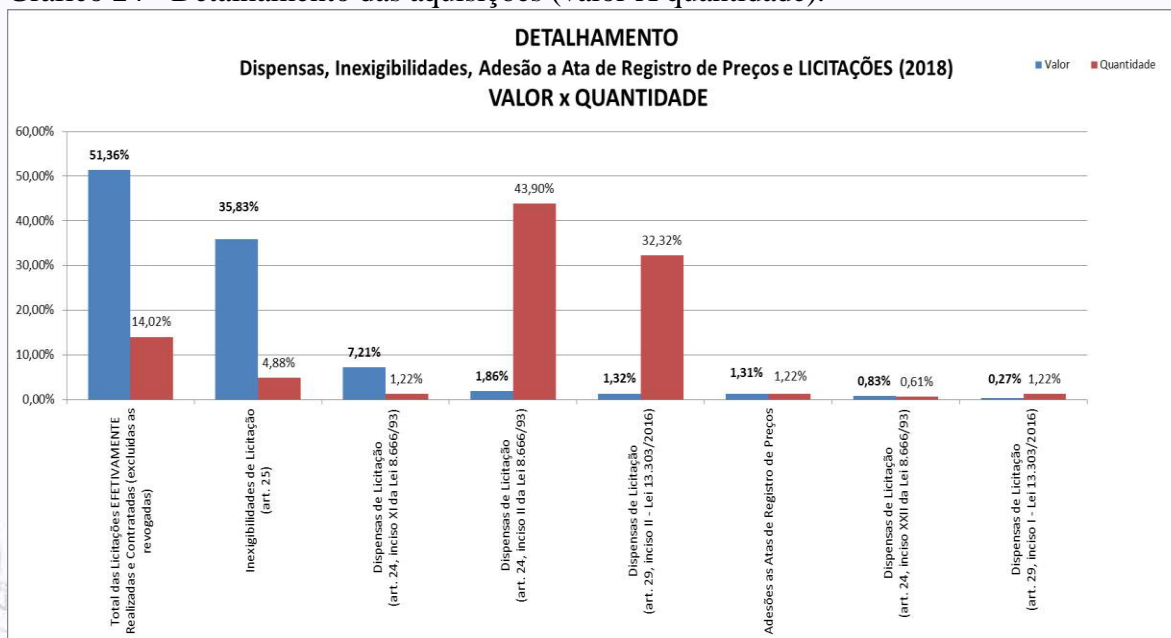


Gráfico 23 - Detalhamento das aquisições (quantidade).



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Gráfico 24 - Detalhamento das aquisições (valor X quantidade).



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Também no ano de 2018, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, encaminhou à Hemobrás os Ofícios Circulares nº 170/2018-MP e nº 219/2018-MP, em que se informou e determinou cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 671/2018-TCU-Plenário). Destarte, a Estatal retomou a adoção de medidas necessárias à verificação de eventuais ressarcimentos de valores pagos a maior, em razão da redução dos custos obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento, concedida pelo Plano Brasil Maior (Art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828/2012).



5.2 GESTÃO DE PESSOAS

Ao longo do ano de 2018, a Hemobrás promoveu 12 (doze) admissões de empregadas/os públicas/os. Dentre estas, 03 (três) admitidas/os por meio das convocações publicados no DOU em 2017, isto é, dentro do prazo de vigência do concurso, sendo a contratação efetivada em janeiro de 2018. Todavia, 09 (nove) convocações do Concurso Público de 2013 aconteceram em virtude de decisão judicial após a vigência do concurso. Dessas admissões, 67% da força de trabalho foi alocada na área Técnica e 33% na área Administrativa.

Devemos citar ainda que ocorreram 11 (onze) demissões de empregadas/os públicas/os, 01 (uma) destas ocorreu por justa causa em razão da decisão da Diretoria Executiva frente ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de nº 25800.001514/2018. Os demais desligamentos ocorreram a pedido das/os empregadas/os públicas/os. Dessas demissões, 36% foram empregadas/os públicas/os lotadas/os na área Técnica e 64% na área Administrativa.

Tabela 15 - Admissões e demissões em 2018.

	Admissões			Demissões		
	Área			Área		
	Administrativa	Técnica	Total	Administrativa	Técnica	Total
2016	16	8	24	7	8	15
2017	0	0	0	4	2	6
2018	4	8	12	7	4	11

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/Hemobrás.

Em razão das movimentações de pessoal ocorridas ao longo do ano, a Hemobrás, ao final de 2018, possuía em seu quadro próprio um total de 179 (cento e setenta e oito) empregados (as) concursados (as), que inclui 3 (três) empregadas cedidas, 1 (uma) empregada temporária e 22 (vinte e quatro) empregados (as) ocupantes de cargos em comissão, totalizando 202 (duzentos e dois) empregados no quadro total. A composição dos empregados de carreira vinculados à empresa correspondeu ao final do período a 88% do quantitativo de pessoal.

Além destes, a Hemobrás possui no quadro de Força de Trabalho, 3 (três) diretores, sendo um destes empregado de carreira da Hemobrás e 3 (três) menores aprendizes. Cabe acrescentar que dois diretores e três aprendizes (art. 428 da CLT, alterado pela Lei nº 10.097/2000) fazem parte do rol de colaboradores da estatal, mas não são incluídos para efeito de limite de pessoal.

No tocante ao limite máximo para o quadro de pessoal próprio, o limite estabelecido por meio da Portaria nº 17 e respectivo anexo, do DEST, de 22 de dezembro de 2015, que alterou o limite máximo anteriormente autorizado pela Portaria nº 15, do DEST, de 27 de dezembro de 2007 de 362 (trezentos e sessenta e dois) empregados para 219 (duzentos e dezenove). Ainda assim, a Hemobrás cumpriu durante todo o exercício 2018 o limite supracitado.

5.2.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Em 2018, a Hemobrás possuía 59 (cinquenta e nove) cargos em comissão, sendo 36 (trinta e seis) ocupadas por empregados de carreira, representando 61% do total de cargos em comissão. Quanto ao quadro de empregados de carreira, ao findar o ano de 2018, o quantitativo de pessoal correspondeu a 179 (cento e setenta e nove), cabendo destacar que deste total, 01 (um) empregado foi eleito Diretor pelo Conselho de Administração e empossado conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária de 30/08/18. Além destes, 01 (um) empregado foi eleito para representar os empregados como membro do Conselho de Administração, após aprovação da União com base em parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nos termos constantes na Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 17/08/18 e Termo de Posse assinado em 30/08/18. Outro ponto a destacar, a

eleição dos Membros do Comitê de Auditoria, constante na Ata da 9ª Reunião Ordinária de 30/08/18.

Em 2018, a Hemobrás possuía em seu quadro de pessoal 01 (um) servidor cedido do Órgão Controladoria Geral da União, exercendo atividades na Auditoria Interna desta estatal, conforme autorizado pelo Decreto nº. 4.050/2001. Destacamos que em 2018, não houve nenhuma cessão à pedido da Hemobrás.

5.2.2 DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Tabela 16- Distribuição por situação funcional.

Ano	Empregados (as) Públicos (as)	Função de Confiança - Empregados (as) Públicos (as)	Requisitados – empregados públicos da Hemobrás	Cedidos - Empregados (as) Públicos (as) da Hemobrás	Cedidos para Hemobrás	Cargo em Comissão	Empregada temporária
2016	142	41	1	0	3	13	0
2017	138	38	1	1	1	18	0
2018	140	36	1	2	1	21	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/Hemobrás.

*Estagiários não foram considerados.

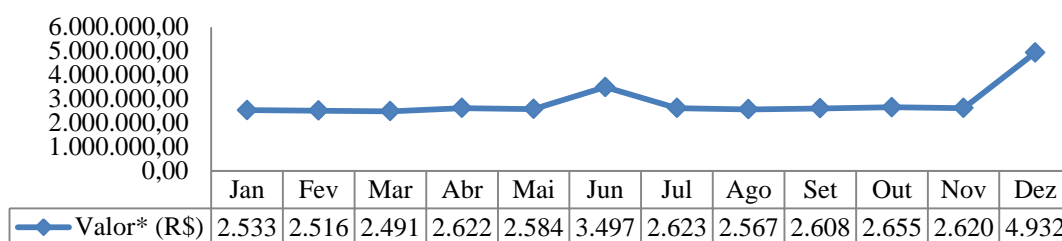
**Os Diretores, os Conselheiros (Adm/Fiscal), Membro do COAUD e menores aprendizes não foram considerados, com observância em 2018 que no total de Empregados/as Públicos/as, 01 (um) foi eleito a Diretor e 01 eleito a Conselheiro de Administração.

5.2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

No exercício de 2018, a Hemobrás dispendeu um total de R\$ 34.255.532,66 com folha de pagamento, aproximadamente 2,63% a mais do que no ano de 2017, porém dentro da estimativa do Programa de Dispêndios Globais.

Estão computadas neste valor todas as despesas com os proventos dos/as empregados/as públicos/as e ocupantes de função de confiança, além dos honorários dos/as membros/as do Conselho Fiscal e de Administração, Comitê de Auditoria e da Diretoria-Executiva, bem como todas as despesas relacionadas com os encargos sociais e tributos incidentes.

Gráfico 25 - Folha de pagamentos em 2018.



Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/Hemobrás.

É importante a referência sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2017 que fixou a sua vigência no período de 1º junho de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 e alterou a data-base da categoria para 1º de março.

O Acordo Coletivo 2017/2018 e 2018/2019 ainda não foram celebrados. A Hemobrás, ao longo de 2018, permaneceu em processo de negociação com o Sindicato representante da categoria com mediações no âmbito do Ministério Público do Trabalho, bem como no Tribunal Regional Trabalho, porém sem êxito para celebração do instrumento coletivo de trabalho. Os salários e benefícios permanecem com os valores do acordo coletivo vigente anteriormente.

5.2.4 TREINAMENTOS

A promoção de ações de capacitação em 2018 teve como objetivo desenvolver competências, aperfeiçoar atitudes, aumentar a produtividade e o engajamento de todas (os) empregadas (os), para que desta maneira contribuíssem com o fornecimento de produtos e serviço de qualidade, de acordo com as necessidades do mercado e atendendo às expectativas dos clientes, bem como o alcance de objetivos estratégicos.

No tocante aos treinamentos, foram realizados um total de 139 (cento e trinta e nove), sendo distribuídos em 3 (três) modalidades: 108 (cento e oito) treinamentos externos, 18 (dezoito) treinamentos *in company* e 13 (treze) treinamentos internos. Abaixo apresentamos o comparativo 2016 x 2017 x 2018:

Gráfico 26 - Treinamentos realizados em 2018.



Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/Hemobrás.

Importante mencionar que, dentro da classificação de **treinamentos externos**, estão incluídas 18 (dezoito) capacitações feitas na modalidade EAD, as quais, via de regra são de baixo custo ou mesmo gratuitas.

Quanto aos **treinamentos in company**, estes propiciam um expressivo número de capacitações simultâneas, constituindo-se como ótimo custo benefício, quando possíveis de serem realizados. As 18 (dezoito) capacitações traduziram-se em 351 (trezentos e cinquenta e um) empregados treinados, possuindo uma média de aproximadamente 20 (vinte) empregados capacitados por treinamento.

Já os **treinamentos internos** contemplam, além dos eventos promovidos pela empresa, a realização de treinamentos de Multiplicação do Conhecimento, ou seja, situações em que profissionais participam de treinamentos externos e desdobram o conhecimento internamente para outros profissionais.

Outra importante iniciativa de treinamento realizadas na Hemobrás em 2018 foi o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL), que tem como público os Gestores, Substitutos, Assessores e Funções de Responsabilidade Técnica, sendo realizadas ações de capacitação de seu 2º ciclo, como uma continuidade das capacitações iniciadas em 2017.

Tabela 17 - Aderência de participação no PDL no ano de 2018.

Aderência de participação no PDL			
Treinamento	Medicina do Trabalho	Liderança e Gestão do Desempenho	Gestão de pessoas e do conhecimento para inovação
% de Participação	62%	77%	86%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/Hemobrás.

5.2.5 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

A Hemobrás, através do programa de aprendizagem, compromete-se a assegurar a/o aprendiz, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e a/o aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. O Programa Jovem Aprendiz foi instituído pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 e pelas Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 615, de 2007, nº 1.003, de 2008 e nº 723 de 2012.

A entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica atualmente utilizada para a formação das/os jovens aprendizes é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. As/Os jovens aprendizes estão matriculadas/os no curso de assistente administrativo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Hemobrás contava com 03 jovens aprendizes, sendo 02 lotados na unidade administrativa e 01 lotado na unidade fabril.

5.2.6 PROGRAMA DE ESTÁGIO

A Hemobrás mantém em seu ambiente de trabalho estagiárias(os) que desenvolvem atividades de acordo com os seus cursos e grades curriculares, visando à preparação para o mercado de trabalho. O programa de estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, preparando-os como cidadãos e para o mercado de trabalho, caracterizando-se como um programa que tem por finalidade não apenas atender à legislação, mas principalmente cumprir seu papel social.

Para suprir as vagas abertas de estágios, a Gerência de Gestão de Pessoas divulga no site da empresa e nas redes sociais o perfil das vagas ofertadas. Os(As) estudantes que possuem interesse nas vagas, de acordo com os cursos que estão matriculados, enviam o currículo para o e-mail específico (selecaoestagio@hemobras.gov.br). Após o recebimento dos currículos, inicia-se o processo de seleção de estágio que ocorre em 4 etapas, sendo: triagem de currículos; dinâmica de grupo; entrevista com a gestão de pessoas, e por fim, entrevista com o(a) gestor(a) da área demandante. Todo o processo de seleção é documentado em formulários padronizados que evidenciam as etapas do processo.

A gestão do programa de estágio é realizada por uma empresa de integração entre o estudante e a Hemobrás, atualmente representada pela Agência de Integração Empresa Escola (AGIEL). Em 31 de dezembro de 2018, a Hemobrás contava com 41 estagiárias(os), sendo 12 de nível médio e 29 de nível superior, lotadas(os) em diversas áreas.

5.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições de bens e serviços, ocorridas através da modalidade Pregão Eletrônico e Concorrência, executadas pela Gerência de Licitações e Contratações (GLC), unidade técnico-administrativa subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, tem como fator primordial viabilizar procedimentos para a contratação de bens e serviços por meio de processos licitatórios. Com isso, também elabora editais, contratos e instrumentos convocatórios públicos dos certames.

Dos 32 (trinta e dois) processos de aquisição de bens/serviços promovidos pela GLC no ano de 2018, 22 (vinte e dois) foram finalizados e geraram contratos administrativos, perfazendo um percentual de 68,75% (sessenta e oito vírgula setenta e cinco por cento) de êxito nos processos licitatórios. Aponte-se que restaram fracassados os pregões 04, 16, 19, 23 e 27, que o Pregão Eletrônico 07/2018 foi anulado e posteriormente licitado por meio do Pregão Eletrônico 10/2018.

que os Pregões 24 e 28 estão em fase de diligência das propostas apresentadas. A Concorrência 01/2018 foi revogada e seu objeto licitado e contratado através do Pregão Eletrônico 11/2018, e, a Concorrência 02/2018 foi anulada e posteriormente licitada e contratada através da Concorrência 03/2018.

Tais dados ratificam a importância das modalidades descritas para contratação de serviços e aquisição de bens que originam contratos administrativos e garantem a redução dos gastos da Hemobrás, além de proporcionar maior transparência, contemplando que todos os procedimentos do certame podem ser acompanhados em tempo real em audiências públicas, seja no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br) ou nos locais físicos pré-definidos em editais.

O quadro abaixo esboça a representatividade percentual das modalidades licitatórias utilizadas nos processos que culminaram em contratos administrativos no Exercício 2018.

Tabela 18 - Informações sobre a situação dos processos por modalidade no exercício 2018.

Modalidades	Viabilizados	Concluídos	% do total 2018
Concorrência	03	01	33,33%
Pregão	29	21	72,41%
Total	32	22	68,75%

Fonte: Gerência de Licitações e Contratos/Hemobrás.

5.3.1 IMPORTE FINANCEIRO

As contratações resultantes dos 22 (vinte e dois) processos licitados efetivamente concluídos geraram um compromisso financeiro para a Hemobrás da ordem de R\$ 15.911.210,90 (quinze milhões, novecentos e onze mil, duzentos e dez reais e noventa centavos). Os valores homologados referentes aos Pregões 13, 18 e 20, não foram levados em consideração por tratarem de registro de preços. É importante destacar que as modalidades empregadas nas licitações estimularam diretamente a ampla disputa para aquisição de bens ou serviços comuns e, por consequência, a competitividade e representa a totalidade dos valores financeiros contratados dentro da Gerência de Licitações e Contratações. Demonstra-se, portanto, que no ano 2018 o número de processos cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos pelos editais e por meio de especificações usuais do mercado, possibilitou a aquisição dos objetos licitados de forma transparente e precisa.

5.3.2 ECONOMIA FINANCEIRA

A economia alcançada nos pregões eletrônicos representou 37,09% do valor estimado, que se converte em R\$ 7.219.679,08 (Sete milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos) somada ao percentual conquistado na Concorrência 03/2018 de 7,34% referente ao valor de R\$ 290.244,79 (duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e traduzindo em uma totalidade econômica expressa em R\$ 7.509.923,87 (Sete milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando e representando 32,06% de economia aplicada ao valor monetário estimado. Esse percentual é a diferença entre o preço de referência – o preço máximo estimado pela Administração para aquisição dos bens e ou serviços – e o que foi efetivamente contratado, que demonstra, em termos absolutos, uma economia de extrema grandeza advinda dos processos licitatórios realizados em 2018. Tais valores são demonstrados no quadro a seguir.

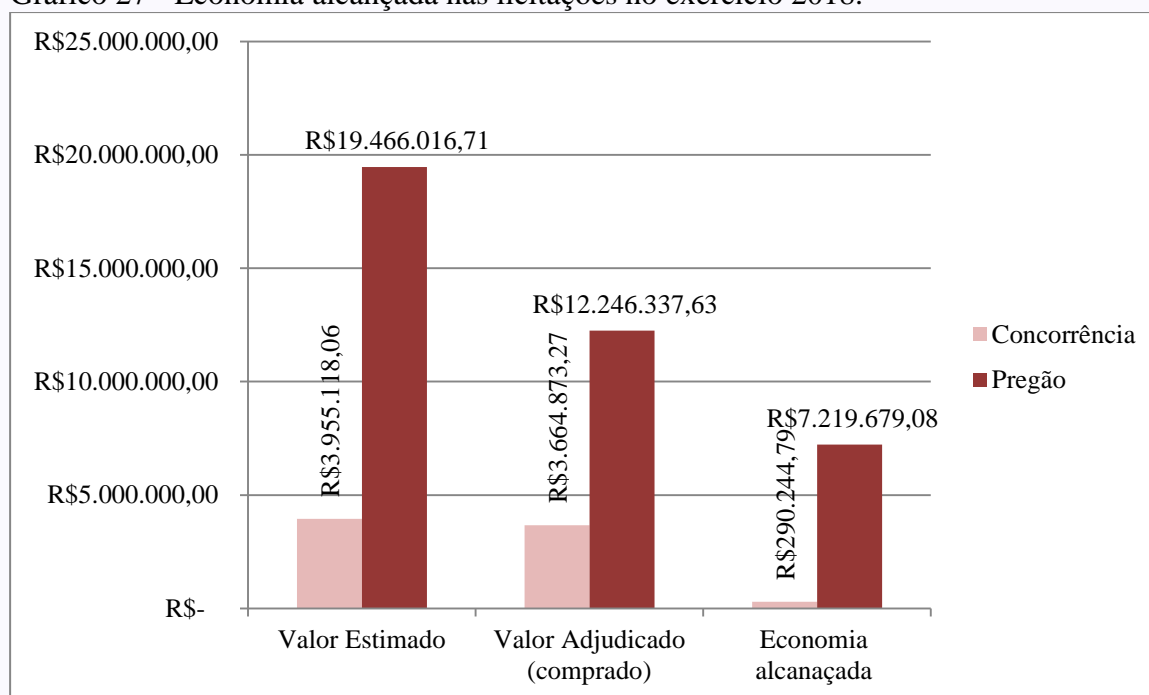


Tabela 19 - Demonstrativo dos valores segundo modalidade com diferença entre o estimado e o adjudicado.

Modalidade	Valor Estimado (pesquisa)	Valor Adjudicado (comprado)	Diferença	
			Valores	%
Concorrência	R\$ 3.955.118,06	R\$ 3.664.873,27	R\$ 290.244,79	7,34%
Pregão	R\$ 19.466.016,71	R\$ 12.246.337,63	R\$ 7.219.679,08	37,09%
Total	R\$ 23.421.134,77	R\$ 15.911.210,90	R\$ 7.509.923,87	32,06%

Fonte: Gerência de Licitações e Contratos/Hemobrás.

Gráfico 27 - Economia alcançada nas licitações no exercício 2018.



Fonte: Gerência de Licitações e Contratos/Hemobrás.

Conclui-se, diante dos resultados obtidos, que a HEMOBRAS alcançou no ano de 2018 níveis considerados de economia nos processos licitatórios viabilizados.



Tabela 20 - Processos licitatórios viabilizados em 2018.
PREGÕES ELETRÔNICOS VIABILIZADOS (29)

Número	Processo	Objeto	Bem/serviço	Situação	Valor estimado homologado	Adjudicado contratado	Economia alcançada	Cenário de economicidade
PE 01/2018	3473/2017	Calibração de equipamentos	Serviço	Homologado	R\$ 32.037,33	R\$ 19.783,48	R\$ 12.253,85	38,25%
PE 02/2018	2965/2017	Aquisição de baterias	Bem	Homologado	R\$ 95.009,64	R\$ 86.922,22	R\$ 8.087,42	8,51%
PE 03/2018	5300/2017	Relatório contábil	Serviço	Homologado	R\$ 160.784,00	R\$ 50.500,00	R\$ 110.284,00	68,59%
PE 04/2018	3506/2017	Treinamento in company Wonderware	Serviço	Fracassado				
PE 05/2018	5788/2017	Telecomunicações (0800)	Serviço	Homologado	R\$ 21.981,06	R\$ 5.166,00	R\$ 16.815,06	76,50%
PE 06/2018	0169/2017	Treinamento em COBIT 5 e outros	Serviço	Homologado	R\$ 52.103,33	R\$ 39.199,00	R\$ 12.904,33	24,77%
PE 07/2018	5242/2017	Operação Logística Multimodal Integrada	Serviço	Anulado				
PE 08/2018	3875/2017	Outsourcing de impressão	Serviço	Homologado	R\$ 47.286,00	R\$ 43.925,24	R\$ 3.360,76	7,11%
PE 09/2018	1380/2018	Serviço de limpeza - Recife	Serviço	Homologado	R\$ 87.606,28	R\$ 74.931,72	R\$ 12.674,56	14,47%
PE 10/2018	5242/2017	Operação Logística Multimodal Integrada	Serviço	Homologado	R\$ 11.927.963,57	R\$ 6.178.999,00	R\$ 5.748.964,57	48,20%
PE 11/2018	970/2018	Auditoria Independente	Serviço	Homologado	R\$ 155.280,00	R\$ 15.590,00	R\$ 139.690,00	89,96%
PE 12/2018	6140/2017	Tapetes ergonômicos	Bem	Homologado	R\$ 2.872,56	R\$ 2.820,00	R\$ 52,56	1,83%
PE 13/2018	2714/2017	Materiais de consumo de informática	Bem	Homologado				
PE 14/2018	507/2018	Brigada de Incêndio	Serviço	Homologado	R\$ 17.903,33	R\$ 17.785,00	R\$ 118,33	0,66%
PE 15/2018	1659/2018	Vale Alimentação/Refeição	Serviço	Homologado	R\$ 2.577.233,16	R\$ 2.551.460,83	R\$ 25.772,33	1,00%
PE 16/2018	751/2018	Serviços de Impermeabilização	Serviço	Fracassado				
PE 17/2018	2218/2018	Serviço de limpeza - Goiana	Serviço	Homologado	R\$ 385.245,84	R\$ 312.192,36	R\$ 73.053,48	18,96%
PE 18/2018	2162/2018	Suprimentos para copa	Bem	Homologado				
PE 19/2018	1388/2017	Seguro para a fábrica	Serviço	Fracassado				
PE 20/2018	2024/2018	ARP suprimentos para B01	Bem	Homologado				
PE 21/2018	95/2017	Extensão de garantia IBM	Serviço	Homologado	R\$ 206.080,44	R\$ 205.000,00	R\$ 1.080,44	0,52%
PE 22/2018	2309/2018	Locação de veículos sem motorista	Serviço	Homologado	R\$ 104.007,45	R\$ 88.470,00	R\$ 15.537,45	14,94%
PE 23/2018	1512/2018	Locação de empilhadeiras e transpaleteiras	Serviço	Fracassado				
PE 24/2018	2079/2018	Locação de veículos com motorista	Serviço	Em andamento				
PE 25/2018	751/2018	Serviços de Impermeabilização	Serviço	Homologado	R\$ 1.058.595,03	R\$ 1.022.892,79	R\$ 35.702,24	3,37%
PE 26/2018	1388/2017	Seguro para a fábrica	Serviço	Homologado	R\$ 2.448.777,69	R\$ 1.499.999,99	R\$ 948.777,70	38,74%

PE 27/2018	1512/2018	Locação de empilhadeiras e transpaletas	Serviço	Fracassado				
PE 28/2018	2386/2018	Serviços de copeiragem e recepcionista - Recife e Goiana	Serviço	Em andamento				
PE 29/2018	3798/2018	Relatório contábil	Serviço	Homologado	R\$ 85.250,00	R\$ 30.700,00	R\$ 54.550,00	63,99%
TOTAL					R\$ 19.466.016,71	R\$ 12.246.337,63	R\$ 7.219.679,08	37,09%

Fonte: Gerência de Licitações e Contratos/Hemobrás.

Tabela 21 - Concorrências viabilizadas.

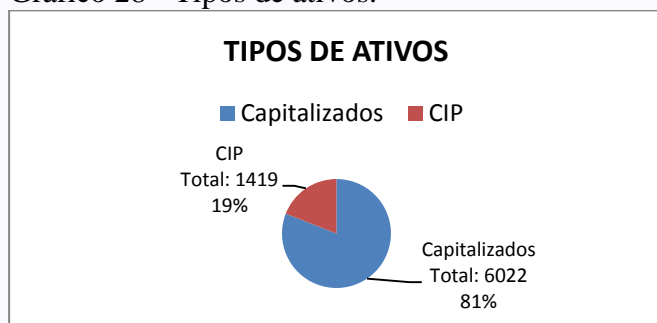
Concorrência	Processo	Objeto	Bem/serviço	Valor estimado	Valor adjudicado	Economia alcançada	Cenário de economicidade
01/2018	25800.003882/2017	Serviço de auditoria independente	Serviço	Revogado	Revogado	Não aplicável	Não aplicável
02/2018	25800.006908/2017	Construção do bloco B05	Serviço	Anulado	Anulado	Não aplicável	Não aplicável
03/2018	25800.006908/2017	Construção do bloco B05	Serviço	R\$ 3.955.118,06	R\$ 3.664.873,27	R\$ 290.244,79	7,34%
Total				R\$ 3.955.118,06	R\$ 3.664.873,27	R\$ 290.244,79	7,34%

Fonte: Gerência de Licitações e Contratos/Hemobrás.

5.4 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

O Serviço de Gestão de Suprimentos e Atividades Administrativas – SGSAA, dentre suas competências regimentais, conforme prescrito no art. 33, VIII, cuida da gestão do patrimônio da Hemobrás. Nesta gestão, são feitos levantamentos de informações contábeis e administrativas. No ano de 2018 temos a capitalização de cerca de 81% do patrimônio ativo, conforme gráfico abaixo:

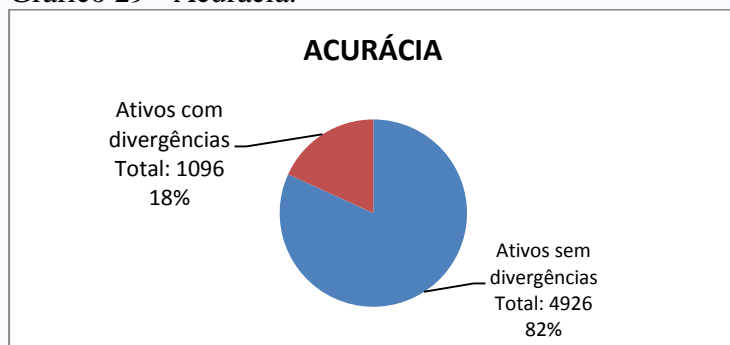
Gráfico 28 - Tipos de ativos.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Estes dados são checados pela Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais realizando o levantamento *in loco* de todos os bens patrimoniais da Hemobrás, apresentando Relatório Final de Inventário. Em 2018 foi implantado o plano de manutenção preventiva e corretiva, onde o SGSAA sugeriu à Comissão que julgasse o estado de conservação dos bens, classificando em NOVO, BOM, REGULAR, RUIM, OBSOLETO E SUCATA. A Comissão ainda realizou vistoria de todos os bens capitalizados, concluindo pelo avanço na acurácia (nível de veracidade das informações) em relação à 2017, que foi de 50%, havendo um aumento de precisão do controle de patrimônio em cerca de 32%, chegando a marca de 82% conforme se demonstra no gráfico abaixo:

Gráfico 29 - Acurácia.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

Ainda como destaque na gestão de serviços de apoio à administração, em 2018 o SGSAA unificou o arquivo intermediário da Hemobrás que antes estava em Recife e em Goiana para um único espaço na fábrica, adquirindo mais estantes de aço para abarcar todo o arquivo e higienizando cerca de 2,6 toneladas de documentos, com uma movimentação de 1.551 documentos, dentre processos e documentos avulsos.

5.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.5.1 COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Comitê Gestor de TI

O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) foi instituído através da Portaria nº 16/2015-PR e posteriormente substituída pela Portaria nº. 072/2017 com as finalidades principais de:

- Assegurar que a Governança de TIC seja considerada como parte da governança corporativa;
- Analisar os principais investimentos de TIC;
- Deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC;

-
- Determinar as prioridades dos programas de investimentos em TIC de forma integrada com as estratégias e as prioridades da organização;
 - Monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos;
 - Monitorar os níveis de serviços e suas melhorias;

Após a sua criação e a realização de poucas reuniões em 2015, houve um esvaziamento do Comitê de TI no início de 2016 com a saída de diversos membros. No final de 2017 o Comitê foi reeditado por meio da Portaria n° 072/2017 e retomou suas atividades em 2018.

5.5.2 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

Para atender melhor a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos serviços, a infraestrutura de TIC foi estudada e recebeu alguns projetos para 2019. Estão nesse rol: ativação do datacenter, infraestrutura de rede e telecomunicações, com aporte de novos equipamentos de rede, melhoria nos serviços de segurança da informação, monitoramento proativo dos serviços de TI, aquisição de equipamentos servidores e computadores dentre outros.

Outro ponto importante é a nova gestão de telecomunicações que abrangerá todos os escritórios e a fábrica, sendo em um único contrato de serviço estipulado toda telefonia da empresa, falando principalmente com Brasília através de ramal, ou com rota de menor custo.

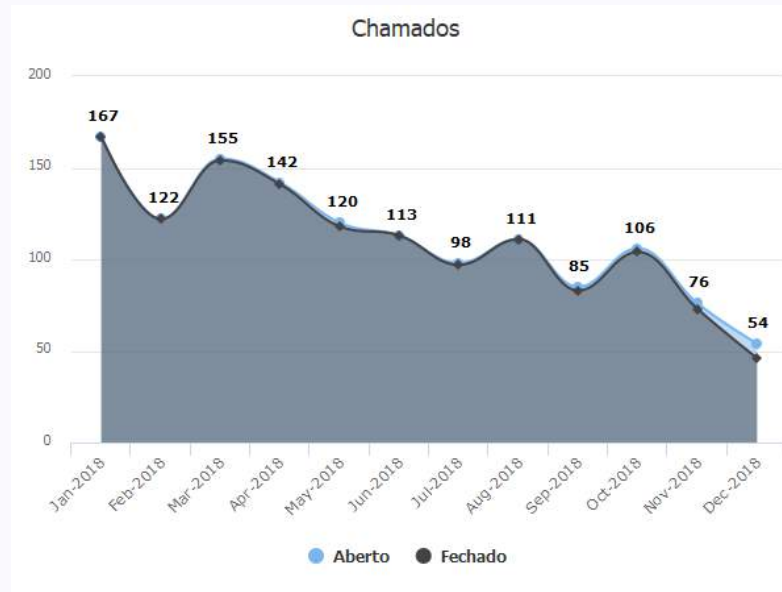
5.5.3 SUPORTE AO USUÁRIO

Os investimentos em infraestrutura já apresentados serão necessários e fundamentais para a ampliação dos serviços prestados e para implantar novos sistemas que muito contribuem para o crescimento e fortalecimento da atividade industriais. Por isso, a GTIC empreende todos os esforços necessários para atender as demandas que chegam ao departamento, em especial aquelas registradas na Central de TI - GLPI.

Esse modelo de trabalho representa um grande ganho tanto para os empregados do Departamento de TI, que passam a ter maior controle sobre os incidentes que ocorrem na empresa, quanto para os usuários do serviço, ou seja, os demais empregados da HEMOBRÁS, que passam a ser atendidos em um tempo menor, e assim podem retornar mais rapidamente às suas atividades normais. Ainda estamos no processo de estudo para terceirizar o primeiro e o terceiro níveis de atendimento, já que um dos maiores problemas atuais é nossa falta de pessoal.

No ano de 2018 a GTIC atendeu 1.349 (mil trezentos e quarenta e nove) chamados, uma média de 112 chamados por mês. Grande parte dos chamados (98%), conforme gráfico foi resolvido por nossos técnicos. Nosso sistema ainda conta com uma avaliação do atendimento, importante para identificar a satisfação de nossos usuários. O gráfico seguinte demonstra a média de chamados no decorrer de 2018.

Gráfico 30 - Média de chamados.



Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação/Hemobrás.

5.5.4 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Aprimoramento e apoio no sistema de AGD, desenvolvimento do sistema de Seleção Simplificada, apoio nos sistemas SBS e Oracle.

Durante o ano de 2018 o maior fardo encontrado pela gestão da GTIC foi o sistema Oracle, um processo iniciado em 2014, contratado em 2015 e finalizado em 2017, com o legado deixado tivemos que fazer inúmeras correções e alterações naquele sistema integrado, gerando custos e tempo à HEMOBRÁS, atualmente estamos próximos da finalização do básico deste sistema integrado, necessitando ainda de investimentos e módulos. Ainda durante o ano de 2018 alteramos todo plano gerencial contábil da empresa, por determinação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Depois de todas as correções/alterações podemos afirmar que o sistema integrado Oracle, hoje funciona bem, necessitando de investimentos para completar o projeto.

5.5.5 CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2018 PARA A EQUIPE DA GTIC

O corpo técnico da GTIC foi capacitado em IN04, SCRUM, ITIL, além dos diversos treinamentos dados internamente pela empresa.

Em 2018 a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC atuou mais como catalisados dos problemas decorrentes da má implantação dos recursos tecnológicos, sendo necessárias ações corretivas e adaptativas para manter nosso ambiente computacional operante.

Para 2019 temos o desafio de implementar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) juntamente com o Plano Diretor de TI (PDTI), pois é extremamente necessário a Governança de TI, imprescindível para melhor planejamento e uso de investimentos financeiros.

Como de praxe, 2018 manteve a continuidade crescente de demandas de TI em virtude do crescimento da HEMOBRÁS, trazendo consigo a necessidade de expansão e aquisição de recursos tecnológicos para sustentar as demandas geradas.

5.6 GESTÃO DE CUSTOS

A Hemobrás possui um gerenciamento de custos através de centros de custos setorizados e por projeto. Neste último consegue-se verificar onde os recursos estão sendo alocados, por

exemplo, se está sendo empregado na atividade fim, atividade meio ou investimentos.

No exercício de 2018, existiam 02 (duas) subunidades realizando apuração de custos, são elas:

1. Na unidade fabril em Goiana-PE (câmara fria) que são realizadas as apurações dos custos do plasma estocado.
2. Na unidade Importadora Recife-PE é realizada a apuração do custo dos medicamentos Hemoderivados e Recombinantes.

A sistemática adotada pela Empresa é o método de Custeio por Absorção e Custo Padrão. Partindo deste pressuposto são realizadas as apurações de custos em suas subunidades, permitindo o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

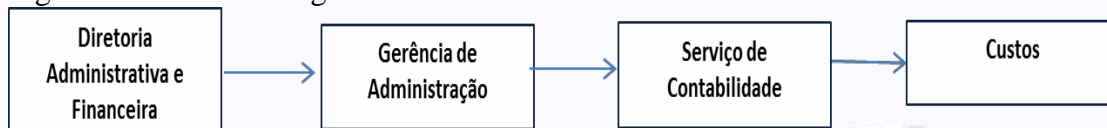
A Empresa se utiliza de rateios para alocação e tratamento das informações de custos, sendo da simples onde não há rateio, neste caso é aplicado um único centro de custo e projeto há uma determinada despesa ou custo. Também são realizados rateios mais complexos, neste realiza-se, por exemplo, rateio entre vários centros de custos e projetos em uma determinada despesa ou custo.

Atualmente, com a sistemática de custo da Empresa é permitido verificar os principais gargalos nela, possibilitando assim, uma melhor compreensão do que esta acontecendo em seus processos críticos.

Os relatórios utilizados são os extraídos do sistema ORACLE EBS, de planilhas feitas pelo setor responsável pela geração da apuração e de planilhas encaminhadas pelas subunidades (unidade fabril e unidade Importadora).

A unidade responsável pelo gerenciamento de custos é o setor de contabilidade onde está alocada a parte de custo, fiscal e contábil. Segue a estrutura orgânica:

Figura 16 - Estrutura orgânica.



Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

A Hemobrás continua sem sistema informatizado de apuração de custos. Para realizar a apuração de custos, o setor responsável extrai informações de diversas áreas, faz as alocações necessários para assim apurar os custos. Ainda não há a previsão da implantação de sistema que contemple a apuração de custos, uma vez que a implantação do sistema ERP ORACLE está parada.

Os relatórios utilizados são os extraídos do sistema ORACLE EBS, de planilhas feitas pelo setor responsável pela geração da apuração e de planilhas encaminhadas pelas subunidades (unidade fabril e unidade Importadora).

5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O ano de 2018 trouxe algumas conquistas com vistas para sustentabilidade, afinal de contas foi neste ano que a Hemobrás publicou seu primeiro Relatório de Sustentabilidade despertando nas áreas de interface a visão de construção e manutenção deste importante pilar da governança. Neste mesmo ano foi publicado o primeiro Programa Ambiental com objetivos, ações e metas, e a Política de gestão integrada de Segurança, Meio ambiente e Saúde ocupacional apresentando o compromisso e mostrando o padrão de conduta a ser seguido por todas as pessoas na Hemobrás.

Outras ações de impacto para tornar as atividades da Hemobrás sustentáveis foram:

- Revisão de TR/ PB das mais diversas áreas da empresa para adequação de requisitos e orientações gerais nas questões ambientais;
- Implementação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, responsável pela elaboração e publicação de edital para seleção de associação de catadores que farão a destinação/ uso dos resíduos recicláveis da empresa;
- Organização, pesagem, segregação e acondicionamento correto dos resíduos da empresa, com cuidado especial para aqueles recicláveis;
- Realização da primeira semana do meio ambiente com o tema: Desplastifique. Essa temática estava alinhada com a campanha mundial do meio ambiente. Como ação prática a área sugeriu alteração na especificação de copos descartáveis, estimulou o uso e a doação de copos reaproveitáveis.
- Realização de campanhas nos grandes dias do calendário ambiental (mundial e nacional) para o público interno através de mural e para o público externo por meio das redes sociais da empresa;
- Manutenção das licenças ambientais válidas.

Os desafios para o ano de 2019 são:

- Destinação de todo resíduo reciclável armazenado na fábrica para associação de catadores;
- Implementação do Programa Ambiental;
- Elaboração/ melhoria dos indicadores de sustentabilidade;
- Licença de operação para 3 (três) novos blocos fabris.

5.8 GESTÃO DE CONVÊNIOS

A Hemobrás, no que tange ao fortalecimento de parcerias, firmou Convênios e Termos de Cooperação e, no âmbito destes compromissos, tem acompanhado as execuções física e financeira dos mesmos.

Durante o exercício de 2018, a Hemobrás não firmou nenhum instrumento nem transferiu recursos para execução descentralizada para órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Em 2018 a Hemobrás deu continuidade ao acompanhamento da execução do Termo de Convênio nº 01/2015 com a Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC e o BNDES. O quadro 1 abaixo contempla a situação do Convênio que esteve em execução durante o exercício de 2018.

Tabela 22 - Informações sobre o termo de convênio nº 01/2015 com a Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC).

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ: 07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências							Valores em R\$1,00		Sit.
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	01/2015	72.060.999/0001-75	240.000	0	0	240.000	30/06/15	29/07/18	Adimplente

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.



O Convênio nº 01/2015, assinado em 30/06/2015 entre a Hemobrás e a Fundação COPPETEC com vigência até 29/07/2018 denominado “Tecnologias Otimizadas de Produção de Medicamentos Recombinantemente para Uso em Hematologia/Hemoterapia” teve como objetivo o desenvolvimento de duas proteínas recombinantes de uso terapêutico: os fatores da coagulação sanguínea VIII(Hemofilia A) e IX(Hemofilia B) através da execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esse desenvolvimento tem como objetivo otimizar as etapas de cultivo celular em biorreator e purificação dos fatores recombinantes produzidos.

Entre 2017 e 2018 foram realizadas uma visita técnica e a apresentação de resumo das atividades de pesquisa realizadas pelo Laboratório de Engenharia de Cultivos Celulares (LECC) da COPPE/UFRJ, cuja coordenação é da Profa. Leda Castilho.

Para o Fator VIII recombinante (FVIIIr-LECC) foi desenvolvido um processo de purificação sequencial direto, que permitiu o processamento rápido e eficiente da molécula produzida, permitindo que os níveis de impurezas obtidos estejam compatíveis com os valores preconizados pelas agências regulatórias. Após a purificação o FVIIIr-LECC foi submetido a técnicas de caracterização de proteínas as quais contribuíram para confirmação da similaridade o produto inovador de referência. Quando ao FatorIXr-LECC, o produto purificado foi caracterizado estruturalmente por diferentes técnicas, de forma comparativa ao produto inovador de referência. Houve o desenvolvimento da formulação, liofilização e realizados estudos de estabilidade, a fim de ampliar o conhecimento sobre os produtos expressos em laboratório.

Em 18 de janeiro de 2019 um relatório técnico e prestação de conta final foram recebidos pela Hemobrás em razão da finalização do prazo de vigência do convênio em 29/07/2018.

Os quadros 2 a 4 contemplam a situação das transferências que estiveram em análise de prestação de contas durante o exercício de 2018.

Tabela 23 - Informações sobre o convênio nº 001/2009 – com a AD-DIPER – Governo de Pernambuco.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ: 07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências								Valores em R\$1,00	
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	001/2009	10.848.646/001-87	3.680.733,40	0		3.680.733,40	21/12/09	22/12/16	Inadimplência Suspensa

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

O Convênio nº 001/2009 com a AD-DIPER (Governo do Estado de Pernambuco) teve como objetivo o estabelecimento de cooperação visando à implantação da terraplanagem, drenagem e pavimentação das instalações da Hemobrás em Goiana/PE.

Em 2017 foi finalizada a análise da Prestação de Contas do Convênio, porém em 2018 houve uma reanálise da área técnica com a emissão da Nota Técnica nº 0256/2018 GEA/DDI. A Análise técnica concluiu que “a finalidade precípua do convênio foi atendida”, porém mantendo a sugestão da aprovação parcial das contas. A análise da prestação de contas final concluiu pela necessidade de devolução de recursos.

Em fevereiro de 2019 foi externada, pela ADDIPER, a intenção da devolução dos recursos não aprovados pela Hemobrás. A Hemobrás está aguardando a efetiva devolução ou a formalização de uma proposta.



Tabela 24 - Informações sobre o Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira com a Fundação Oswaldo Cruz.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ: 07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências								Valores em R\$1,00	
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global (*)	Contra-partida	No exercício	Acumulad o até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	83/2010	33.781.055/0001-35	2.947.317	---		2.129.289	24/09/10	23/09/15	Inadimplência Suspensa

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

O Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Administrativa e Financeira nº 83/2010, firmado entre a Hemobrás e a Fundação Oswaldo Cruz, teve como objeto o desenvolvimento, qualificação e otimização das estruturas tecnológicas, produtivas e administrativas por intermédio da interação das atuações institucionais, visando fortalecer o SUS.

O Termo de Cooperação contempla três projetos: I – Modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação da Hemobrás; II – Consultoria para elaboração de arquitetura sistêmica referencial de ações estruturantes; e III – Cooperação em projetos de responsabilidade socioambiental e desenvolvimento regional.

Após a análise da prestação de contas final, restou o saldo a ser devolvido à concedente, atualizado até 17/07/2018, no valor de R\$ 2.324.438,07 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos).

Entre 2017 e 2018 foi criada uma comissão para acompanhamento das tratativas e conclusão da prestação de contas final. Após consultas, questionamentos e reanálises, a Fiocruz se posicionou através do Ofício nº 62/2018/VPDI/PR de 12/12/2018 com uma proposta de restituição à Hemobrás. A proposta encontra-se em análise. O Quadro 4 apresenta informações sobre o 51º Termo de Cooperação e Assistência Técnica com a OPAS para promover e apoiar o desenvolvimento e a implementação da Política Nacional de Sangue.

Tabela 25 - Informações sobre o 51º Termo de Cooperação e Assistência Técnica – OPAS.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia									
CNPJ: 07.607.851/0001-46					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências								valores em R\$ 1,00	
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	51º TC (1º termo de ajuste – 1ºTA 25800.000136/2002-29) DOU 06/02/2007	4.096431/001-54	1.496.250			1.496.250	06/02/07	28/12/16	Adimplente
Termo de Cooperação	51º TC (2º termo de ajuste - 2ºTA 25800.000136/2002-29) DOU 08/02/2007	4.096431/001-54	3.491.250			3.491.250	08/02/07	28/12/16	Adimplente
Termo de Cooperação	51º TC (4º termo de ajuste – 4ºTA 25800.000136/2002-29) DOU 26/11/2014	4.096431/001-54	1.995.000			1.040.000	20/11/14	28/12/16	Adimplente
Total			6.982.500	Total		6.027.500			

Fonte: Gerência de Administração/Hemobrás.

A União Federal, por meio do Ministério da Saúde, da Hemobrás e da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS) celebraram Termo de Cooperação Técnica (TC) nº 51 para promover e apoiar o desenvolvimento da Política Nacional de Sangue. O Termo de Cooperação visava o desenvolvimento de atividades conjuntas para implementação de experiências inovadoras e o desenvolvimento de esforços na área de atuação da Hemobrás.

Em Março de 2017 houve a devolução do recurso no valor de US\$ 123.583,46, referente a saldo não executado. Em 25/05/2018, através da Portaria nº 54/2018/PR, foi instituída comissão com o objetivo de analisar os produtos entregues pela OPAS e elaborar parecer técnico conclusivo, tendo em vista que grande parte dos técnicos envolvidos não mais faziam parte do corpo funcional. A comissão trabalha empenhada no sentido de concluir os trabalhos até o final de abril de 2019.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras da empresa e suas notas explicativas.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS CNPJ Nº 07.607.851/0001-46 BALANÇO PATRIMONIAL EM (EM REAL)

ATIVO	N.E.	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	561.066.635	207.594.980
Clientes	5	146.357.026	149.744.573
Estoque	6	110.739.325	166.309.980
Impostos a recuperar	7	50.279.551	54.841.215
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	8	4.104.033	1.475.162
Outros Créditos	9	7.082.416	10.713.392
Total do Ativo Circulante		879.628.986	590.679.302
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos	8	-	2.883.472
Depósitos Judiciais	10	-	149.192
Outros Créditos	9	-	4.256.358
Imobilizado	11	840.701.798	829.354.956
Imobilizado em Operação		50.420.543	50.739.523
Imobilizado em Andamento		820.486.949	806.655.684
(-) Depreciação Acumulada		(20.193.536)	(18.028.094)
(-) Perdas por Redução ao Valor M.		(10.012.157)	(10.012.157)
Intangível	12	20.931.697	22.876.065
Total do Ativo Não Circulante		861.633.496	859.520.043
TOTAL DO ATIVO		1.741.262.482	1.450.199.345

PASSIVO	N.E.	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE			
Fornecedores	13	211.836.929	429.765.453
Convênios	14	5.199.740	5.197.390
Obrigações Tributárias	15	4.294.832	7.719.337
Obrigações Sociais	16	4.438.518	3.865.141
Outras Obrigações		1.093.017	1.074.340
Total do Passivo Circulante		226.863.036	447.621.661
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	13	433.438.551	219.491.435
Outras Contas a Pagar		-	9.244
Contingências	17	612.967	254.052
AFAC	22	-	462.087.841
Total do Passivo Não Circulante		434.051.518	681.842.572
Total do Passivo		660.914.554	1.129.464.233
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18		
Capital Social		1.192.082.724	713.702.556
Prejuízos acumulados		(413.997.135)	(392.967.444)
AFAC		302.262.339	-
Total do Patrimônio Líquido		1.080.347.928	320.735.112
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.741.262.482	1.450.199.345

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ Nº 07.607.851/0001-46
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA PERÍODOS FINDOS EM
(EM REAL)

	N.E.	2018	2017
Receita Operacional Bruta		729.508.448	738.932.240
(-) Deduções da Receita Bruta		-	(5.765.050)
Receita Operacional Líquida	20	729.508.448	733.167.190
(-) Custos dos Produtos Vendidos	21	(534.606.093)	(396.440.933)
Resultado Operacional Bruto		194.902.355	336.726.257
Despesas Operacionais Administrativas		(105.635.999)	(77.612.441)
Administrativas		(105.635.999)	(77.612.441)
Salários e Encargos		(25.921.805)	(19.493.834)
Salários		(14.601.538)	(10.952.565)
Encargos		(8.809.597)	(6.370.986)
Adicionais		(57.994)	-
Benefícios		(1.921.573)	(1.821.204)
Plano de Saúde		(531.103)	(349.079)
Tributárias		(230.537)	(4.384.420)
Gerais		(54.396.823)	(49.114.739)
Depreciação/Amortização		(4.616.916)	(2.826.826)
Provisão Perda		(12.348.564)	-
Perdas por Redução ao Valor Recup.		-	(1.801.628)
Outras Despesas/Receitas		(8.121.354)	9.005
Resultado Financeiro Líquido	19	(87.222.794)	(32.763.502)
Resultado Financeiro Líquido		(87.222.794)	(32.763.502)
Receitas Financeiras		122.356.040	88.206.622
Despesas Financeiras		(209.578.834)	(120.970.124)
Resultado Operacional Antes Impostos s/ o Lucro		2.043.562	226.350.315
IRPJ s/ lucro		(16.965.504)	(40.020.596)
CSLL s/ Lucro		(6.107.749)	(14.416.054)
Resultado Líquido do exercício		(21.029.691)	171.913.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA PERÍODOS FINDOS EM
(EM REAL)

	2018	2017
Resultado líquido do Período	(21.029.691)	171.913.665
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ajustes de Instrumentos Financeiros	-	-
Resultado Abrangente no Período	(21.029.691)	171.913.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS
CNPJ Nº 07.607.851/0001-46
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(EM REAL)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	AFAC	Outros Resultados Abrangentes	Total
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2017	713.702.556	(564.881.109)	-	-	148.821.447
Lucros/Prejuízos Líquido	-	171.913.665	-	-	171.913.665
Resultado Líquido do Período	-	171.913.665	-	-	171.913.665
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	713.702.556	(392.967.444)	-	-	320.735.112
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	713.702.556	(392.967.444)	-	-	320.735.112
Lucros/Prejuízos Líquido	-	(21.029.691)	-	-	-
Resultado Líquido do Período	-	(21.029.691)	-	-	(21.050.004)
Transferência de AFAC recebido em 2017 do Passivo Não Circulante para o PL			- 26.000.000	-	26.000.000
Integralização do Capital mantido em AFAC (PL)	20.386.108		(20.386.108)	-	0
Integralização do Capital mantido em AFAC (PNC)	457.994.060			-	457.994.060
Recebimento AFAC em 2018			296.648.447	-	296.648.447
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.192.082.724	(413.997.135)	302.262.339	-	1.080.347.928

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS
CNPJ Nº 07.607.851/0001-46
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - PELO MÉTODO INDIRETO
(EM REAL)

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo Líquido	(21.029.691)	171.913.665
Ajuste de Valores não Monetários		
Depreciação e Amortização	4.109.810	4.306.498
Ajuste de Imobilizado e Intangível	518.267	1.738.725
Perdas por Redução ao Valor Recup. - Impairment	-	1.801.628
Outras Provisões	-	-
Prejuízo Ajustado	(16.401.614)	179.760.515
(Aumento) Redução nos Ativos		
Estoque	55.570.655	(55.610.868)
Clientes	3.387.547	(62.226.602)
Impostos a Recuperar	4.561.664	(3.470.414)
Adiantamentos	254.601	227.489
Outros Ativos	8.036.526	(6.295.836)
Aumento (Redução) nos Passivos		
Fornecedores	(3.981.408)	56.465.879
Convênios	2.350	(450.924)
Obrigações com Pessoal	573.377	(180.036)
Obrigações Tributárias	(3.424.505)	2.519.088
Outros Passivos	368.347	(285.093)
AFAC	(462.087.841)	65.425.559
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(413.140.301)	175.878.756
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	(14.030.551)	(38.690.418)
Aquisição de Intangível	-	(1.643.065)
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	(14.030.551)	(40.333.482)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	478.380.168	-
AFAC	302.262.339	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de Financiamento	780.642.507	-
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	353.471.655	135.545.274
Saldo Inicial das Disponibilidades	207.594.980	72.049.706
Saldo Final das Disponibilidades	561.066.635	207.594.980
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	353.471.655	135.545.274

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ Nº 07.607.851/0001-46
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM
(EM REAL)

	2018	2017
1. RECEITAS	729.688.709	738.949.442
Receita Operacional Bruta	729.508.448	738.932.240
Outras receitas	180.261	17.202
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	608.618.343	445.549.742
Custo dos serviços ger. / medicamentos vend. ao MS	534.606.093	396.440.933
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	74.012.250	47.307.182
Perdas no valor de recuperação de ativos - Impairment	-	1.801.628
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	121.070.366	293.399.700
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.616.916	2.826.826
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	116.453.450	290.572.874
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	122.356.040	88.206.622
Receitas financeiras	17.863.528	18.428.574
Outras	104.492.512	69.778.049
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	238.809.490	378.779.496
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	238.809.490	378.779.496
8.1 Pessoal e encargos	21.176.617	16.189.162
Remuneração direta	17.422.670	13.045.939
Benefícios	2.452.675	2.170.283
F.G.T.S	1.301.272	972.940
8.2 Impostos, taxas e contribuições	28.052.098	67.980.082
Federais	27.872.975	62.690.947
Estaduais	124.476	4.101.828
Municipais	54.647	1.187.307
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	210.610.466	122.696.588
Juros	2.653	271.465
Aluguéis	1.031.630	1.726.464
Outras	209.576.183	120.698.659
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	(21.029.691)	171.913.665
Resultado do exercício	(21.029.691)	171.913.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em Real, exceto quando indicado de outra forma):

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás é uma Empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde, constituída nos termos da Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que aprovou seu estatuto social.

Em 14 de junho de 2018, a primeira Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto da Empresa para adaptá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.361, de 8 de maio de 2018. O Estatuto da Hemobrás atualizado foi publicado no D.O.U. em 22 de junho de 2018.

A Empresa tem como atividade principal a produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada a comercialização somente dos produtos deles resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Os principais produtos que serão distribuídos pela Hemobrás são a Albumina, o Complexo protrombínico, o Fator IX, o Fator VIII plasmático, o Fator VIII recombinante, o Fator de Von Willebrand e a Imunoglobulina.

A Hemobrás está sediada em Brasília/DF e possui quatro filiais no estado de Pernambuco, na cidade do Recife, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho e Goiana.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (moeda funcional).

3 PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Receita de Contrato com Cliente**

Receita de Contrato com Cliente CPC 47 (vigente a partir de 1 de janeiro de 2018) requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da Empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. No caso da Hemobrás, a obrigação de desempenho está prevista no contrato assinado com o Ministério da Saúde que prevê a aquisição de medicamentos recombinantes, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. A receita foi reconhecida integralmente em data específica no momento da saída para a entrega, na qual aconteceu a transferência de controle do bem para o cliente.

- **Instrumentos Financeiros**

Instrumentos Financeiros – CPC 48 (vigente a partir de 1 de janeiro de 2018) introduz novas exigências para a classificação de ativos financeiros que depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável que exigirá um reconhecimento mais efetivo e introduz um novo padrão de *hedge accounting* e teste de *impairment* com maior divulgação sobre a atividade de gestão de risco.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

- **Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação e construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde está localizado, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

- **Intangível**

O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de softwares e marcas adquiridas, é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado, após a entrada em operação, sendo seus valores recuperáveis em função de suas operações.

- **Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados periodicamente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável - definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo - esta é reconhecida no resultado do período.

- **Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

São definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável, conforme CPC 25. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da procuradoria jurídica da Empresa, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e de seus assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

- **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.



- **Uso de estimativas contábeis**

Na elaboração das informações, é necessário que a administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas: a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; a vida útil do ativo imobilizado; as perdas relacionadas ao “contas a receber”; a recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis; e a elaboração das projeções para a realização de imposto de renda diferido, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível, por parte da administração da Empresa, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e aos valores reais.

- **Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD**

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração, que inclui a análise criteriosa das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento.

- **Demonstração do valor adicionado - DVA**

A Empresa elabora a DVA conforme o CPC 09, que é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis.

Estas demonstrações têm como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Empresa e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

- **Moeda estrangeira**

A administração da Empresa adotou que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação.

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas de transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

- **Autorização para preparação das demonstrações contábeis**

Foi autorizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 8 de fevereiro de 2019.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Fundo fixo	12.000	5.216
Banco conta movimento	9.538	11.152.938
Aplicações financeiras	561.045.097	196.436.826
Aplic. Extra mercado CEF – C/C 1123-2	21.697.762	20.564.239
Aplicação BB-Extra M. Exc FAE - CNPJ JBB 15402-4	539.347.335	175.771.426
Conta Poupança - Conv. 4502/2007 C/C 14.502-05	0	101.161
	<u>561.066.635</u>	<u>207.594.980</u>

As disponibilidades são representadas substancialmente por Fundo Extramercado do Banco do Brasil. Os rendimentos estão vinculados à taxa média ao mês de 0,57%, para a aplicação

extramercado. A aplicação financeira ligada ao convênio nº 4.502, que tem o objetivo a melhoria da qualidade do plasma nos Hemocentros, está representada por Conta Poupança.

Em dezembro de 2018, a Empresa recebeu o AFAC, referente a LOA de 2016 e 2017, no valor de R\$ 296 milhões.

5 CLIENTES

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Cientes a Receber	146.357.026	149.744.573
Ministério da Saúde – Medicamentos Hemoderivados	40.058.265	40.058.265
Ministério da Saúde – Medicamentos Recombinantes	106.298.761	109.686.308
Cientes a Receber	146.357.026	149.744.573

Os recebimentos referentes ao fornecimento do medicamento fator VIII recombinante apresentaram em 2018 um prazo médio de aproximadamente 60 dias. Encerramos o exercício de 2018 sem registro de atraso de pagamento do Ministério da Saúde, único cliente da Hemobrás.

Em relação ao fornecimento dos medicamentos hemoderivados, não houve em 2018 o fornecimento destes medicamentos e o saldo em aberto é referente à prestação de serviços de gerenciamento do plasma de anos anteriores, não liquidados, e que estão em fase de negociação com o Ministério da Saúde para o recebimento no exercício de 2019.

Em virtude do andamento das negociações, no exercício de 2018, a Administração da Hemobrás não realizou a provisão da PECLD.

5.1 AGING LIST – CLIENTES A RECEBER

Data	Valor Pendente	1 a 30 dias a vencer	1-30 Dias vencido	31-60 Dias vencido	61 a 90 Dias vencido	91 a 180 Dias vencido	181 a 360 Dias vencido	Mais 361 Dias vencido
Hemoderivados	40.058.265	0	0	0	0	0	0	40.058.265
Recombinantes	106.298.761	78.926.947	25.406.914	1.063.868	0	901.031	0	0
Total	146.357.027	78.926.947	25.406.914	1.063.868	0	901.031	0	40.058.265

Atualmente, o recebimento de R\$ 40.058.265, referente aos medicamentos hemoderivados encontra-se em negociação com o Ministério da Saúde.

Conforme comentado na nota explicativa nº 5, a Hemobrás não realizou a PECLD.

6 ESTOQUE

Concentrado de fator VIII de coagulação recombinante

Em 2018, a Hemobrás continuou a distribuição do concentrado de fator VIII de coagulação recombinante recebido da Shire/Baxalta. Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição e o método utilizado para mensuração das saídas foi o custo médio ponderado. O valor realizável líquido da quantidade de estoque mantido para atender contratos de venda com o Ministério da Saúde no exercício corrente foi maior que o custo de aquisição, dessa forma, o estoque foi mensurado pelo custo de aquisição. A Hemobrás continua a adquirir os medicamentos recombinantes em moeda corrente, fato que vem ocorrendo desde a segunda aquisição de 2017.

Gestão do Plasma

Em maio de 2017, ocorreu a perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF pelo LFB, conforme resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA publicadas em Diário Oficial da União nos meses de abril e maio de 2017. Este evento impactou diretamente a execução dos contratos da Hemobrás com o Ministério da Saúde. Em 19 de julho de 2017, a ANVISA publica a Resolução RE nº 1.917, que suspendeu a importação e a distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB.

Em relação à existência de estoque de plasma estocado que aguarda definição de destino, ainda no ano de 2017 ocorreram dois fatos importantes, os quais vale rememorar. Em 4 de abril de 2017, a Portaria GM/MS 1.854/2010 foi revogada pela Portaria GM/MS 922/2017, com isso o Ministério da Saúde passou a ter a responsabilidade pela gestão do plasma excedente do uso transfusional, ficando a Hemobrás responsável apenas pela guarda do plasma já estocado. Contudo a Hemobrás seguiu com as tratativas com o Ministério da Saúde no intuito de estruturar as condições necessárias às atividades da gestão do plasma, visando a retomada da coleta do plasma junto aos Hemocentros de todo o país.

No exercício de 2018 a Hemobrás buscou uma solução em conjunto com o Ministério da Saúde que possibilitasse o fracionamento do plasma já enviado para a França, bem como do plasma estocado no Brasil. Apesar de todo o esforço do Ministério da Saúde em contratar um fracionador para este plasma, os dois pregões realizados não obtiveram sucesso. A Hemobrás também iniciou uma busca por novos fracionadores, mas o processo deverá ser concluído apenas no exercício de 2019.

Quanto à existência de frascos de medicamentos hemoderivados, registrados em estoque ao final do exercício de 2017, com validade próxima a expirar e que não podem ser comercializado, ainda em 2017 a Hemobrás havia solicitado autorização excepcional da ANVISA para a distribuição desses medicamentos. Contudo, o pedido de autorização excepcional de distribuição pela ANVISA não foi deferido, sendo esta negativa comunicada à Hemobrás em Abril de 2018.

A Hemobrás encaminhou à Diretoria de Logística em Saúde do Ministério da Saúde o Ofício 835/2018/DPEI/PR informando a disponibilidade de frascos de Concentrado de Imunoglobulina G Humana para uso endovenoso a 5% e de Solução de Albumina Humana a 20% advindos do contrato de fracionamento internacional do plasma brasileiro, celebrado entre esta Empresa pública e o Laboratório Francês de Fracionamento e Biotecnologia – LFB. No mesmo Ofício são clarificadas as condições dos medicamentos em estoque, apresentada a documentação que comprova o relato e expressa que entende ser cabível a formulação, por parte do MS, de pedido de excepcionalidade à ANVISA para liberação dos lotes de hemoderivados.

Adicionalmente, em dezembro de 2018, o LFB realizou reunião com a ANVISA no intuito de defender a documentação farmacêutica dos medicamentos. Todavia, a Hemobrás está aguardando a evolução das tratativas e até o momento não há definição quanto à possibilidade de liberação destes medicamentos.

Como a Hemobrás não pode distribuir os lotes dos medicamentos hemoderivados não liberados devido à perda do Certificado de Boas Práticas pelo fornecedor dos medicamentos hemoderivados, a Empresa realizou no exercício, a provisão de perda deste estoque no valor de R\$ 22.042.706. No próprio exercício, parte da provisão, cerca de R\$ 9 milhões, foi reconhecida como perda e o saldo, R\$ 12.348.564, permaneceu na provisão para perda de estoque. Havendo a liberação pela ANVISA dos lotes citados acima, a provisão poderá ser revertida, mas se a liberação não ocorrer até a expiração das validades, estes frascos serão reconhecidos como perda.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Matéria-prima – plasma	10.460.133	13.238.286
Produtos em Elaboração	9.293.790	9.293.790
Produtos para revenda e acabados – medicamentos	88.652.185	129.035.560
BETAFACT 500 UI/10 ml – Fator IX - Plasmático	-	6.312.759
FACTANE 500 UI/5 ml – Fator VIII – Plasmático	-	3.381.382
TEGELINE 5g/100ml - IMUNOGLOBULINA	9.068.285	9.130.772
VIALEBEX 200mg/ml 50ml - ALBUMINA	3.210.784	3.217.792
Concentrado de fator VIII recombinante. 250 UI	16.363.921	22.830.596
Concentrado de fator VIII recombinante 500 UI	51.747.587	82.713.483
Concentrado de fator VIII recombinante 1000 UI	8.261.608	1.448.776
(-) Provisão para Perda de estoque	(12.348.564)	-
Estoque – Material de Uso/Consumo	3.453.560	3.507.341
Importações em And. – Estoque e Estoque a apropriar	11.228.221	11.235.003
Estoque Circulante	<u>110.739.325</u>	<u>166.309.980</u>

7 IMPOSTOS A RECUPERAR

A conta de impostos a recuperar reduziu 8,32% resultado do aproveitamento dos créditos tributários com as operações de venda de medicamentos para o Ministério da Saúde. Em 2018 a Empresa contratou um escritório de advocacia com notório conhecimento e especialista em obtenção da imunidade tributária recíproca. Também faz parte do trabalho contratado o pedido de reconhecimento da não incidência da CSLL sobre resultado e a interrupção do prazo prescricional. As medidas judiciais já foram protocoladas e a Hemobrás espera, ainda no exercício de 2019, obter uma decisão favorável e ingressar com o pedido de repetição de indébito tributário dos valores pagos nos últimos 5 anos, contados da data do congelamento do prazo prescricional.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
IRRF a recuperar	4.299.016	4.784.347
CSLL a Recuperar	2.965.934	1.632.668
PIS a Recuperar	5.933.735	6.779.276
COFINS a Recuperar	35.859.099	39.753.710
PIS	27.690	27.690
COFINS	132.268	132.268
ISS	21.486	21.486
ICMS-DF	78.655	78.655
IRPJ Saldo Negativo DIPJ 2014/2015	304.122	290.712
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2014/2015	1.936	1.850
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2013/2014	114.542	109.837
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2011/2012	124.006	119.400
IRPJ Saldo Negativo DIPJ 2015/2016	5.119	4.872
CSLL Saldo Negativo DIPJ 2015/2016	2.197	2.091
Outros Impostos a Compensar	409.746	1.102.353
	<u>50.279.551</u>	<u>54.841.215</u>

8 ADIANTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSEMBLHADO

A reclassificação das contas de adiantamento do não circulante para o circulante ocorreu, principalmente, devido à necessidade de adequação dos prazos, visto que os convênios existentes foram concluídos em 2018 e estão em fase final de prestação ou aprovação dos relatórios. As baixas dos valores ocorrerão no exercício de 2019.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Adiantamento a Fornecedores	247.446	251.962
Adiantamento a Fornecedores	247.446	251.962
Adiantamento a Convênios	3.786.692	922.214
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	1.567.100	811.856
AD DIPER – Conv. 01/2009 (Serviços)	266.292	-
FIOCRUZ/FIOTEC – TC 83/2010	1.842.942	-
COPPETEC	110.358	110.358
Adiantamento de viagem	69.895	300.986
Empregados/Colaborador	69.895	300.986
Circulante	4.104.033	1.475.162
Adiantamento de viagem	-	18.994
Empregados/Colaborador	-	18.994
Adiantamento a Convênios	-	2.864.478
AD DIPER – Conv. 01/2009 (Serviços)	-	266.292
FIOCRUZ/FIOTEC – TC 83/2010	-	1.842.942
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	-	755.244
Não Circulante	-	2.883.472
Total	4.104.033	4.358.634

9 OUTROS CRÉDITOS

Esta conta sofreu uma redução em 2018, principalmente, em relação à baixa na conta de Custo do Plasma a Apropriar. A conta é composta pelo custo com a manutenção do armazém, pessoal e demais custos, que estavam acumulados desde outubro de 2016 e que até o final de 2017 não foi possível apropriar o custo para o estoque de plasma, por não ter ocorrido movimentação nos últimos 12 meses. O saldo da conta de Custo do Plasma a Apropriar (Ativo) foi reconhecido como despesa no exercício de 2018, no valor de R\$ 8.231.724.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Encargos a Recuperar – Fornecedor	6.281.255	1.546.344
Custos do Plasma a Apropriar	-	8.231.724
Custos de Medicamentos a Apropriar	288.187	586.494
Cessão de Licença de Uso de Software a Apropriar	60.341	64.129
Depósitos Judiciais	161.581	-
Outros créditos	291.052	284.704
Circulante	7.082.416	10.713.392
FOPAG -Valores indevidos ou a maior pagos	-	1.070
FGTS - Pag. Indevido a Maior	-	12.634
Encargos a Recuperar - Fornecedor	-	4.242.654
Não Circulante	-	4.256.358

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS

O grupo de Depósitos Judiciais aumentou em 6,42% na posição do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 quando comparado a 31 de dezembro de 2017, motivado, principalmente, por depósitos recursais. Os valores são atualizados pela taxa SELIC.



	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Cível	1.520	2.994
Trabalhista	160.061	146.198
	161.581	149.192

11 IMOBILIZADO

Composição do Imobilizado	31/12/2018			31/12/2017
	Custo / Perda	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Edifícios	28.008.713	(7.048.138)	20.960.575	22.081.407
Móveis e Utensílios	1.648.658	(848.910)	799.747	935.423
Máquinas e Equipamentos	703.936	(144.729)	559.207	539.618
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	45.482	(8.810)	36.672	21.085
Computadores e Periféricos	2.983.148	(2.367.436)	615.713	569.644
Máquinas e Equipamentos de Laboratório	11.834.705	(6.371.361)	5.463.344	6.648.736
Imobilizado em Andamento	820.486.949	0	820.486.949	806.655.684
Imobilizado em Poder de Terceiros	5.195.901	(3.404.153)	1.791.748	1.915.515
Perdas no valor de recup. Impair.	(10.012.157)		(10.012.157)	(10.012.157)
Total	860.895.335	(20.193.536)	840.701.798	829.354.956

	31/12/2017	31/12/2018			
	Líquido	Aquisições	Transferências, Baixas e Reclassificações	Depreciação	Líquido
Edifícios	22.081.407			(1.120.831)	20.960.576
Móveis e Utensílios	935.423		(4.820)	(130.856)	799.747
Máquinas e Equipamentos	539.618	52.503		(32.914)	559.207
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	21.085	35.109	(338.351)	318.829	36.672
Computadores e Periféricos	569.644	111.674	(155.396)	109.490	635.413
Máquinas e Equipamentos de Laboratório	6.648.736			(1.185.392)	5.463.344
Imobilizado em Andamento	806.655.684	13.831.265		0	820.486.949
Imobilizado em Poder de Terceiros	1.915.515		(19.700)	(123.767)	1.772.048
Perdas no valor de recup. Impair.	(10.012.157)				(10.012.157)
Total	829.354.956	14.030.551	(518.267)	(2.165.441)	840.701.798

Imobilizado em andamento

A Hemobrás possui edificações, máquinas e equipamentos que ainda não entraram em operação por não estarem concluídos ou não instalados. As obras de edificação dos blocos da fábrica atingiram 70% de conclusão e diversos equipamentos foram entregues pelos fabricantes, mas ainda estão em fase de instalação. O saldo desta conta contempla todos os gastos com mão de obra, materiais, peças, etc. e em 31 de dezembro de 2018 representava R\$ 820.486.949. Na medida em que os blocos da fábrica vão entrando em operação as edificações, máquinas e equipamentos são transferidos para o imobilizado em operação.

Imobilizado em Operação

Em 2018, a Empresa depreciou seus ativos em operação com base no método econômico da vida útil estimada dos bens. Aplicamos a taxa de (4 a 10% ao ano) para máquinas e equipamentos para laboratório, máquinas e equipamentos em poder de terceiros e edifício. Para os periféricos, equipamentos de processamento de eletrônico e softwares foi aplicada a taxa de (12,50 a 14,29% ao ano). Para os demais ativos adotamos a taxa de (16,67 a 20% ao ano).



Teste Impairment e de redução ao valor recuperável dos ativos

Em 2018 foi realizado o teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizado CPC 01R1 e a avaliação da vida útil de seu imobilizado CPC 27. A Empresa contratada para a realização dos testes concluiu que não houve perda por desvalorização no exercício e recomendou que nos processos de aquisição de máquinas e equipamentos, seja incluída a opinião expressa e técnica do gestor acerca da vida útil esperada de utilização e geração de receitas, para julgamento e adoção de taxas necessárias.

Houve ainda a recomendação para a Administração reverter às provisões realizadas nos anos de 2016 e 2017, no valor de R\$ 10.069.125,94, referentes à perda com o valor recuperável dos ativos. A Administração manteve a provisão, pois é provável de serem concretizadas as perdas.

Obras

Em 2018 iniciaram-se as obras de conclusão da subestação elétrica de 69kV e da parte logística do bloco B05, estocagem de produto acabado e almoxarifado. Foi concluído o processo licitatório das obras de impermeabilização dos blocos de produção de medicamentos, envase e do laboratório de controle de qualidade e chegou-se a 95% do orçamento detalhado para contratação da conclusão das obras civis dos blocos e áreas externas. Das obras iniciadas no ano, a subestação de 69kV, importante para o fornecimento de energia para a fábrica, chegou a 97% de conclusão, restando apenas o relatório de testes de comissionamento e a instalação das linhas de alta tensão a cargo da concessionária local de energia. Já as obras do bloco logístico, que permitirá a Hemobrás transferir toda a operação do armazém terceirizado para a fábrica, atingiram 45% de evolução, correspondendo a 98% meta prevista para 2018.

12 INTANGÍVEL

Composição do Intangível	31/12/2018			31/12/2017
	Custo / Perda	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Marcas	458.977	(233.143)	225.834	272.871
Softwares	17.969.109	(5.319.912)	12.649.197	14.546.529
Intangível. Em Andamento - Software	8.116.705	0	8.116.705	8.116.705
Perdas no valor de recup. Impair.	(60.040)		(60.040)	(60.040)
Total	26.484.751	(5.553.055)	20.931.696	22.876.065

Movimentação do Intangível	31/12/2017	31/12/2018			
	Líquido	Aquisições	Transferências, Baixas e Reclassificações	Amortização	Líquido
Marcas	272.871			(47.037)	225.834
softwares	14.546.529			(1.897.331)	12.649.197
Intangível em And. - Software	8.116.705				8.116.705
Perdas no valor de recup. Impair.	(60.040)				(60.040)
Total	22.876.065	0	0	(1.944.368)	20.931.696

Em 2014 a Hemobrás contratou o novo sistema de gestão empresarial com o objetivo de informatizar todas as áreas administrativas, os armazéns, a logística e o chão de fábrica. Devido à



paralisação das obras da fábrica, alguns módulos do sistema não foram implantados ou foram interrompidos na metade da implantação.

A Administração vem negociando com o fabricante do sistema um plano para retomada da implantação com o objetivo de concluir os módulos já iniciados e que estão reconhecidos como intangível em andamento – software.

13 FORNECEDORES

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de Serviços	7.659.105	65.936.079
Fornecedores Estrangeiros	204.177.824	363.829.374
SHIRE	168.382.620	389.789.100
LFB	36.795.204	-
Circulante	211.836.929	429.765.453
Fornecedores de Serviços	-	239.380
Fornecedores Estrangeiros	433.438.551	219.159.758
SHIRE	433.438.551	219.159.758
Fornecedores de Imobilizados	-	92.297
Não Circulante	433.438.551	219.491.435
Total	645.275.480	649.256.888

Desde 2016 a Hemobrás não acumula novos passivos com a Shire, que é o principal fornecedor de medicamentos. Todas as aquisições vencidas em 2018 foram pagas no prazo pactuado de 30, 60 e 90 dias. Para o ano de 2019, o contrato, que prevê as aquisições para atender as demandas do Ministério da Saúde de 720 milhões de Unidades Internacionais, estabelece novos prazos de pagamento (60 e 90 dias), conforme o último aditivo do contrato de fornecimento.

Em 31 de dezembro de 2018 a Hemobrás possuía R\$ 645,3 milhões de passivo. Em dezembro de 2018, foi assinado o segundo aditivo ao contrato de licença e transferência de tecnologia. Este aditivo prevê o investimento pela Shire de US\$ 250 milhões na fábrica do medicamento fator VIII recombinante e como contrapartida, o pagamento do passivo pela Hemobrás em 7 parcelas anuais, sendo a primeira em dezembro de 2018, sem multas e encargos, conforme detalhado no AGING LIST abaixo.

13.1 AGING LIST – FORNECEDORES

	Valor	1 a 30 dias	31 a 90 dias	1-179 Dias	180-359 Dias	Mais 360 Dias	Valor
Data	pendente	a vencer	a vencer	vencido	vencido	vencido	renegociado
Fornecedores	645.275.480	27.280.583	79.368.149	215.529	827.812	42.225.063	495.358.344

	Valor	Final 2019	Final 2020	Final 2021	Final 2022	Final 2023	Final 2024
Data	pendente	a vencer	a vencer	a vencer	a vencer	a vencer	a vencer
Renegociado	495.358.344	61.919.792	61.919.792	92.879.690	92.879.690	92.879.690	92.879.690

14 CONVÊNIOS – (CONVENENTE)

Em 2018, a Hemobrás iniciou o processo de preparação para doação dos equipamentos adquiridos no âmbito do convênio para a melhoria da qualidade do plasma nos Hemocentros, e serão baixados, provavelmente em 2019, quando da conclusão.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Convênio nº 4.502/2007 – Ministério da Saúde	5.199.740	5.197.390
Rendimento de aplicação financeira	880.709	880.709
Rendimento de conta poupança	644.031	641.681
Equipamentos e material permanente	3.675.000	3.675.000
	<u>5.199.740</u>	<u>5.197.390</u>

15 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

No exercício de 2018, houve uma redução, deste grupo de contas, de 79,92% se comparado ao final do exercício de 2017. Redução, principalmente, referente à apropriação do COFINS a Recolher, PIS a Recolher e ISS a recolher que foi realizada no início do exercício de 2018.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
COFINS a Recolher	-	3.895.012
PIS/PASEP a Recolher	-	845.541
Retenção IRRF	265.315	126.709
IRPJ a Recolher	2.207.490	-
Retenção INSS s/ serv. terceiros PJ	386.479	857.444
Retenção Lei nº 10.833/03	667.048	581.343
Contribuição Sindical	445	505
ISS a Recolher	-	700.171
ISS – Distrito Federal	2.156	2.186
ISS – Recife – PE	18.051	19.521
ISS – Goiana – PE	170.644	143.195
IRRF a recolher	568.156	539.549
ICMS – Diferencial de alíquota.	9.048	8.161
	<u>4.294.832</u>	<u>7.719.337</u>

16 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações sociais referem-se às provisões de férias e os encargos sociais vinculados às provisões trabalhistas.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Obrigações com pessoal	9.536	195.276
Provisões trabalhistas	4.428.982	3.669.865
Encargos a recolher	833.103	202.296
Provisão de férias	2.628.644	2.537.308
Encargos sobre provisão de férias	967.235	930.261
	<u>4.438.518</u>	<u>3.865.141</u>

17 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

A Empresa é parte em ações judiciais e administrativas de natureza trabalhista e cível. A Administração estima baseada na manifestação da procuradoria jurídica da Hemobrás, que a

provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

A provisão foi constituída considerando a análise da procuradoria jurídica e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das contingências são os seguintes:

17.1 Risco de perda provável

A provisão é realizada com base nos processos classificados como perda provável, conforme análise apresentada em relatório da procuradoria jurídica da Hemobrás. Na nota explicativa 17.2 demonstram-se os valores de todos os processos da Hemobrás classificados como perda possíveis.

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Contingências trabalhistas	538.704	157.883
Contingências cíveis	74.263	96.169
	612.967	254.052

17.2 Risco de perda possível

Na Hemobrás existem ações de natureza trabalhista e cível, envolvendo risco de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação da procuradoria jurídica da Hemobrás, para os quais não há provisão constituída. A composição e estimativa demonstra-se a seguir:

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Contingências trabalhistas	790.296	2.787.107
Contingências cíveis	61.723.456	59.656.506
	61.513.752	62.443.613

18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Capital Social		
Capital Social - Governo Federal	1.192.082.724	713.702.556
Prejuízos acumulados	(413.997.135)	(392.967.444)
Recurso para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	302.262.339	-
AFAC – 2017	296.648.447	-
AFAC – 2018	5.613.892	-
	1.080.347.928	320.735.112

O capital social é de R\$ 1.192.082.724 (um bilhão e cento e noventa e dois milhões e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais), todo da União. Ainda em 2018 a Hemobrás aumentou o capital social em R\$ 478.380.167, com recursos que estavam registrados em AFAC, conforme ATA da 1º AGO de 10/10/2018.

18.1 RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018

Houve crescimento da receita operacional bruta do medicamento fator VIII recombinante (não houve receita com medicamentos hemoderivados em 2018) e o aumento da despesa motivado pelas provisões para perda e pelo reconhecimento do custo a apropriar referente ao plasma estocado. O resultado operacional foi positivo em aproximadamente R\$ 89,2 milhões, antes do Resultado Financeiro e Tributos. A variação cambial passiva do exercício foi de aproximadamente R\$ 81 milhões, o que contribuiu para o prejuízo líquido na ordem de R\$ 21,0 milhões.



A variação cambial passiva, resultado da atualização a valor presente do passivo em moeda estrangeira, foi a responsável pelo prejuízo do exercício. Apesar de todo o esforço da Administração da Hemobrás em contratar no mercado financeiro uma proteção cambial, dentre as possibilidades legais permitidas, nenhuma proposta, que permitisse reduzir o impacto no resultado, se mostrou viável.

No exercício de 2019, a Hemobrás continuará buscando uma solução de proteção e já levou ao conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST as dificuldades em encontrar no mercado uma solução viável.

19 RESULTADO FINANCEIRO – LÍQUIDO

Em 2018 o resultado financeiro da Hemobrás foi impactado, principalmente, pelas contas de variação cambial ativa R\$ 103,1 milhões e variação cambial passiva R\$ 187,7 milhões, que gerou resultado negativo de variação cambial e monetária de R\$ 84,6 milhões, o que demonstra o impacto da alta do câmbio no resultado financeiro do exercício, conforme nota explicativa 18.1.

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Rendimento de aplicações financeiras	17.863.528	18.428.573
Juros Ativos	615	-
Descontos obtidos	3.341	934.294
Variações monetárias ativas	36.995	55.048
Variação cambial ativa	103.099.194	68.308.189
Multas Ativas	1.352.367	904
Ganho com Operações Financeiras	-	479.611
Despesas bancárias	(6.180)	(13.569)
Juros passivos	(2.653)	(271.465)
Multas passivas	(2.961)	(156.691)
Variação monetária passiva	(21.908.400)	(39.436.973)
Variação cambial passiva	(187.657.964)	(81.088.464)
Tarifa de câmbio	(675)	(2.960)
	<u>(87.222.793)</u>	<u>(32.763.503)</u>

20 RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A receita líquida de vendas apresenta a seguinte composição:

	R\$	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Receita Operacional Bruta	729.508.448	738.932.240
(-) Deduções da Receita Bruta	-	(5.765.048)
COFINS	-	(3.894.611)
PIS	-	(845.540)
ISS	-	(1.024.897)
	<u>729.508.448</u>	<u>733.167.192</u>

Impostos sobre a venda

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, conforme as seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	Zero (Conv. ICMS 103/11)
COFINS – Contribuição para Seguridade Social (Produtos)	2,10% (Lei n.º 10.147/00)
PIS – Programa de Integração Social (Produtos)	9,90% (Lei n.º 10.147/00)
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Serviço)	2,00% (Decreto n.º 25.508/05)
COFINS – Contribuição para Seguridade Social (Serviço)	7,60% (Lei n.º 10.833/03)
PIS – Programa de Integração Social (Serviço)	1,65% (Lei n.º 10.833/03)



A Hemobrás apresentou Resultado Operacional Bruto no exercício de 2018 de R\$ 729.508.448 positivo.

21 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS

O custo dos produtos vendidos apresenta a seguinte composição:

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Custo dos Produtos/Serviços Vendidos		
Custo dos Medicamentos Venda ao MS	(534.606.093)	(396.440.933)
Custo de Aquisição	(499.047.488)	(375.296.298)
Frete	(22.803.613)	(10.575.166)
Demais custos	(12.754.992)	(10.569.469)
	(534.606.093)	(396.440.933)

22 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Os Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital são compostos de recursos, oriundos de créditos do Orçamento Geral da União, recebidos no exercício de 2016 e 2017, na categoria Investimento. Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, os valores recebidos em 2016 tiveram a atualização monetária pela taxa SELIC desde o recebimento do recurso até o final do 2º trimestre de 2018. Não houve mais a correção dos valores recebidos a partir de primeiro de janeiro de 2017, conforme determina o Decreto acima citado.

Em 10 de outubro de 2018, a Empresa aumentou o capital social em R\$ 478.380.167,60, que estavam registrados em AFAC no Passivo não circulante, conforme ATA da 1º AGO. Em dezembro houve o recebimento de novo AFAC no valor de R\$ 296.648.446,79, registrado no Patrimônio Líquido.

	R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Passivo não circulante		
AFAC	0	462.087.841
Saldo do exercício anterior	0	396.662.282
Atualização Monetária	0	39.425.559
Ingressos	0	26.000.000
Patrimônio Líquido		
	31.12.2018	31.12.2017
AFAC	302.262.339	-
AFAC – 2018	296.648.447	-
AFAC - 2017	5.613.892	-
AFAC	302.262.339	-

23 COBERTURA DE SEGUROS

Face à necessidade de segurar contra sinistros o seu escritório operacional situado na cidade do Recife, a Empresa contratou uma apólice de seguros junto à seguradora Tokio Marine Seguradora com coberturas para incêndio, raio, explosão, danos elétricos, roubo/furto qualificado de bens, entre outros, com valor máximo de risco declarado igual a R\$ 1.475.352,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com o pagamento de um prêmio de R\$ 2.738,96 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

24 PARTES RELACIONADAS

24.1 REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Conforme determinado na alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3, de 31/12/2010, informamos que, na data da elaboração destas demonstrações, a maior remuneração para um administrador foi de R\$ 31.898,77 e a menor de R\$ 27.998,71, nelas computadas vantagens e benefícios. Para os empregados a maior remuneração foi de R\$ 23.978,45 e a menor de R\$ 2.760,53, também computadas as vantagens e benefícios. A remuneração média no período foi de R\$ 9.627,67 para os empregados e de R\$ 31.064,61 para os dirigentes.

A remuneração dos Conselhos e do Comitê de Auditoria é de 1 (um) décimo do que, em média mensalmente, percebem os membros da Diretoria.

A Empresa não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a administração e seus empregados.

24.2 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A União que detém 100% do capital social da Empresa. A Hemobrás e seu único cliente, Ministério da Saúde, são partes relacionadas, tendo em vista que são integrantes da administração direta e indireta da União.

As transações da Hemobrás com o Ministério da Saúde são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável, considerando que a Lei nº 10.972/2004 – Lei de criação da Hemobrás, prevê que a Empresa deve atender prioritariamente o SUS. Dentre as principais operações ocorridas com as partes relacionadas, destacamos a conta de cliente e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

As operações com partes relacionadas estão sintetizadas no quadro abaixo:

Com a União Federal

	R\$	
Ativo Circulante	31.12.2018	31.12.2017
Clientes a Receber (Ministério da Saúde – União)	146.357.026	149.744.573
Ministério da Saúde – Medicamentos Hemoderivados	40.058.265	40.058.265
Ministério da Saúde – Medicamentos Recombinantes	106.298.761	109.686.308
	146.357.026	149.744.573

	R\$	
Patrimônio Líquido	31.12.2018	31.12.2017
AFAC (União)	302.262.339	-
	302.262.339	-

25 PERSPECTIVAS INSTITUCIONAIS

A Administração da Hemobrás continuará buscando a solução para os problemas mais urgentes, com atenção especial às questões voltadas à retomada do gerenciamento do plasma brasileiro, a continuidade das obras da fábrica de hemoderivados, a manutenção do cronograma da fábrica do medicamento fator VIII recombinante e a manutenção da PDP. Igualmente manterá o constante e rigoroso controle orçamentário com especial atenção às despesas e persistirá na busca da solução viável para a proteção cambial do passivo em moeda estrangeira

Outra meta da Administração é a transferência da operação de armazenagem da distribuidora de medicamentos para o armazém próprio na fábrica da Hemobrás, o que reduzirá os custos da operação.

A Empresa manterá o foco em buscar atingir as metas estratégicas corporativas para os próximos anos, dentre elas a produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás, a sustentabilidade

econômica, social e ambiental, o modelo de gestão e governança adequado aos desafios da Empresa.

A Hemobrás continuará buscando alcançar índices de alavancagem e de viabilidade econômico-financeira, que possibilitem a recomposição do precitado capital social, e a garantia da continuidade normal de seus negócios.

26 OPERAÇÃO PULSO

Em dezembro de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Pulso, cuja intenção era investigar irregularidades em licitações e contratos de logística de plasma e hemoderivados vinculados à Hemobrás. As investigações também buscaram apurar a existência de fraude na construção da fábrica em Goiana-PE.

As investigações continuam sob a condução da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e durante o exercício de 2017, esta estatal instituiu 6 (seis) Processos Administrativos Disciplinares (PAD's), decorrentes de apontamentos ou recomendações de entidades externas (CGU, TCU, MPF e/ou PF) e/ou da Auditoria Interna.

Também em 2017 o ex-presidente, que estava afastado, renunciou ao cargo.

Em 2018, houve o julgamento em 1ª instância do primeiro processo. Como desdobramentos da operação, o MPF-PE, ainda em 2018, apresentou nova denúncia referente a outro processo investigado na Operação Pulso.

27 RECOLHIMENTO E EXPORTAÇÃO DE PLASMA

Ao longo de 2018, foram triadas 473.673 bolsas de plasma e não houve recolhimento e exportação de bolsas plasma para beneficiamento no exterior.

Quanto à gestão do plasma e visando a retomada da coleta do plasma junto aos Hemocentros de todo o país, a Hemobrás manteve as tratativas junto ao Ministério da Saúde, tentando um acordo que viabilizasse uma revisão no modelo de gestão do plasma brasileiro, tendo em vista que:

- 1** - as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016;
- 2** - mesmo após essas exportações, a Hemobrás ainda teria em estoque um volume significativo de plasma resultante do descompasso entre recolhimento e exportações para fracionamento industrial ao longo dos anos, aguardando destinação para fracionamento; e
- 3** - a gestão do plasma, do modo como até estava estruturada, era deficitária para esta Estatal, fazendo com que a Hemobrás tivesse despesas continuadas sem a devida cobertura contratual.

Neste sentido, a Hemobrás propôs ao Ministério da Saúde que:

a) contratação de um novo fracionador fosse feita diretamente pelo Ministério da Saúde, garantindo-se o beneficiamento externo do plasma brasileiro até a conclusão da fábrica de hemoderivados da Hemobrás em solo pátrio, considerando, como fator preponderante, o fato de que uma nova contratação para fracionamento industrial de plasma pela Hemobrás não abarcaria transferência de tecnologia, haja vista os contratos vigentes com o LFB; e

b) a Hemobrás fosse contratada pelo Ministério da Saúde para a realização das auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento, armazenamento e triagem do plasma, garantindo-se a cobertura contratual necessária para o ressarcimento e manutenção dessas atividades, considerando as atividades já incorporadas por esta Estatal no âmbito da gestão do plasma e da fabricação de hemoderivados.

Até o final do exercício de 2018 o Ministério da Saúde não se pronunciou a respeito e não houve efetivamente a definição quanto à gestão do plasma brasileiro.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O acompanhamento da implementação das determinações/recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), dirigidas à Hemobrás, é coordenado e supervisionado pelo Gabinete da Presidência, cujo controle é desenvolvido por uma planilha denominada Painel de Monitoramento Gerencial (PMG).

Portanto, após o recebimento e registro das determinações e recomendações no PMG, às mesmas são direcionadas para as Diretorias envolvidas através dos seus respectivos Pontos Focais, profissionais designados que recebem os apontamentos/recomendações, analisam a pertinência, direcionam às áreas responsáveis e as monitoram até que sejam implementadas.

Em relação à construção da fábrica da Hemobrás em Goiana, em acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União, as determinações que demandaram ações para a respectiva implementação em 2017, foram as seguintes:

• **Acórdão nº 2958/2016 – TCU – Plenário**, relativo à auditoria realizada no âmbito do FISCOBRAS/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade das obras de implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia, que considerou graves com recomendação de paralisação (IGP) as irregularidades observadas na execução do Contrato 2/2011 e decidiu:

“9.4. Determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) que se abstenha de:

9.4.1. prorrogar a vigência do Contrato 2/2011, celebrado com o Consórcio Biotec, para implantação da sua fábrica de hemoderivados e biotecnologia, a vencer em 30/11/2016;

9.4.2. realizar pagamentos ao Consórcio Biotec, relativamente ao Contrato 2/2011, até a integral solução das pendências indicadas no subitem 8.1 do relatório de auditoria (peça 59) e no voto, por meio da conclusão dos serviços neles referidos ou da integral devolução dos valores indevidamente pagos;

9.4.3. promover o pagamento de serviços não executados, realizados de forma parcial ou entregues com padrão de qualidade inferior ao especificado, no âmbito do Contrato 2/2011, celebrado com Consórcio Biotec;

9.4.4. liberar as garantias relativas ao Contrato 2/2011 até o integral saneamento das pendências indicadas no subitem 8.1 do relatório de auditoria (peça 59) e no voto e o recebimento das multas contratuais eventualmente impostas ao contratado;

9.4.5. realizar pagamentos por serviços não previstos no Contrato 2/2011, assim como de celebrar novos termos aditivos para cobertura à execução de serviços não previstos, ressalvados aqueles autorizados e executados antes da ciência da decisão interlocutória de 14/9/2016 (peça 62);

9.5. Determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) que:

9.5.1. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ciência, instaure e conclua processo administrativo tendente a apurar e a quantificar os prejuízos advindos do atraso das obras de implantação da sua fábrica de hemoderivados e biotecnologia atribuído ao Consórcio Biotec, considerando, no mínimo, os prejuízos decorrentes:

9.5.1.1. das irregularidades mencionadas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 deste acórdão;

9.5.1.2. do retrabalho que se apresentar necessário em razão da contratação do remanescente das obras;

9.5.1.3. dos custos adicionais com o gerenciamento da obra, decorrentes do atraso imputável ao Consórcio Biotec;

9.5.1.4. da diferença entre o custo de aquisição (atual) e o de produção de hemoderivados, que poderiam estar sendo fabricados pela empresa se não houvesse o atraso imputável ao Consórcio Biotec;

9.5.1.5. dos custos havidos com contratos acessórios, mantidos em função da não conclusão da obra no prazo avençado (locação de espaços, geradores de energia, prorrogação de contrato de desenvolvimento de software de gestão empresarial);

9.5.2. no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados da ciência, adote os atos necessários ao integral ressarcimento do débito apurado nos termos do subitem anterior, em especial a execução das garantias contratuais e a cobrança administrativa do Consórcio;

9.5.3. no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, contados da ciência, remeta as conclusões dos trabalhos mencionados nos subitens 9.5.1. e 9.5.2 ao Tribunal;

9.6. autorizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) a promover a apuração parcial do débito de que trata o subitem 9.5.1, no prazo fixado, na hipótese de não se mostrar possível a integral quantificação do dano no prazo avençado, informando, neste caso, aos responsáveis e ao Tribunal, a parcela do débito já quantificada e aquela pendente de integral apuração;”

• **Acórdão nº 145/2017 – TCU – Plenário**, recebido por intermédio do Ofício nº 0038/2017-TCU/SeinfraUrbana em 10/02/2017, relativo a embargos de declaração opostos pelo Consórcio Biotec, em face do Acórdão nº 2958/2016 – TCU – Plenário, que tornou insubsistentes os subitens 9.5 e 9.6 do citado Acórdão, redefinindo-os no seguintes termos:

“9.3.1. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ciência, instaure e conclua processo administrativo tendente a apurar e a quantificar os prejuízos advindos das irregularidades descritas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 do Acórdão nº 2958/2016 do Plenário;

9.3.2. no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados da ciência, adote os atos necessários ao integral ressarcimento do débito apurado nos termos do subitem anterior, à execução das garantias contratuais e à cobrança administrativa do Consórcio;

9.3.3. no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, contados da ciência, remeta as conclusões dos trabalhos mencionados nos subitens 9.3.1. e 9.3.2 ao Tribunal;”

Em atenção aos Acórdãos citados, a Hemobrás apresentou ao TCU as providências em andamento para implementação das determinações em tela por intermédio do Ofício nº 0761/2017-PR, de 10/07/2017.

Em sessão do dia 18/10/2017, foi expedido o **Acórdão nº 2344/2017 – TCU – Plenário (Comunicação Expedida: Ofício nº 0520/2017-TCU/SeinfraUrbana)**, relativo à auditoria na Hemobrás, realizada no âmbito do Fiscobras/2017, com vistas a avaliar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão 2.958/2016 do Plenário, decidiu:

“9.1. considerar implementada a determinação contida no subitem 9.4.1 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário;

9.2. considerar em implementação as determinações contidas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário;

9.3. *informar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia que ela continua obrigada a remeter, ao Tribunal, “as conclusões dos trabalhos mencionados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2” do Acórdão 145/2017 do Plenário, no prazo fixado em subitem 9.3.3 daquele decisum;*

9.4. *manter como graves com recomendação de paralisação (IGP) as irregularidades a seguir indicadas, observadas na execução do Contrato 2/2011, celebrado entre a Hemobrás e o Consórcio Biotec, para implantação da fábrica de hemoderivados da empresa pública:*

9.4.1. *pagamento de medições em desacordo com os critérios definidos em contrato (Seção IV do voto condutor do Acórdão 2.958/2016 do Plenário) ;*

9.4.2. *atraso na execução do empreendimento (Seção V do voto condutor do Acórdão 2.958/2016 do Plenário) ;*

9.4.3. *termos aditivos e planilha orçamentária não refletem os serviços necessários para conclusão da obra (Seção VI do voto condutor do Acórdão 2.958/2016 do Plenário) ;*

9.5. *Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) que:*

9.5.1. *foram mantidas as irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) descritas no item 9.4 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário, relativamente ao Contrato 2/2011, celebrado entre a Hemobrás o Consórcio Biotec, para implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia da empresa pública;*

9.5.2. *a classificação mencionada no subitem anterior alcança apenas o Contrato 2/2011, celebrado entre a Hemobrás e o Consórcio Biotec, sem obstar a execução física, orçamentária e financeira de outros contratos necessários à consecução do empreendimento, incluídos aqueles celebrados para execução do remanescente da obra;*

9.6. *encaminhar cópia do acórdão à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia e ao Consórcio Biotec.”*

As medidas para implementação das determinações pendentes dos Acórdãos nºs. 2958/2016 e 145/2017-Plenário ainda estão em andamento. Sendo as últimas atualizações relativas ao Acórdão nº145/2017 encaminhadas ao TCU pelo ofício nº 0245/2018-PR, de 23/03/2018, no qual, em resumo, informa a conclusão do inventário das obras restando apenas os cálculos de atualização monetária para dar prosseguimento aos atos de cobrança dos valores devidos.

• **Acórdão nº 2461/2018 – TCU – Plenário**, tratando dos resultados consolidados das fiscalizações no âmbito do Fiscobrás de 2018, assim relata:

VL4.5. Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia – PE

Processo: TC 017.237/2017-3

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

Acórdãos: 2.958/2016-TCU-Plenário, 2.344/2017-TCU-Plenário

111. *Criada pela Lei 10.972, de 2/12/2004, a Hemobrás é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Saúde (MS), destinada à exploração de atividade econômica, na forma do inciso II do art. 173 da Constituição Federal.*

112. *A União tem participação exclusiva na Hemobrás e, por ser classificada como estatal não dependente, não executa suas despesas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi. Os investimentos são orientados pelo instrumento denominado Programação e Execução Orçamentária e Financeira (PDG), aprovado anualmente pela Presidência da República.*

113. A principal finalidade dessa empresa pública é o fornecimento de hemoderivados ao Ministério da Saúde, órgão responsável pela compra e distribuição desses materiais às Unidades Coordenadoras das Hemorredes (rede de hemocentros públicos) estaduais, pertencentes ao SUS.

114. Em auditoria precedente realizada nesta obra, TC 010.595/2016-3, foram constatados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) na execução do Contrato 2/2011, referente à segunda etapa da obra, assim catalogados: (i) pagamento de medições em desacordo com os critérios definidos; (ii) atraso na execução do empreendimento; e (iii) termos aditivos e planilha orçamentária não refletem os serviços necessários para conclusão da obra.

115. Os indícios foram confirmados pelo Acórdão 2.958/2016-TCU-Plenário e estabeleceu as medidas corretivas as quais a Hemobrás deverá efetivar para o saneamento dos achados.

116. Com relação à classificação das irregularidades como IGP, as determinações constantes do acórdão se referiam apenas ao Contrato 02/2011, firmado com o consórcio Biotec, sem obstar a execução física, orçamentária e financeira dos outros contratos necessários à consecução do empreendimento, incluindo aqueles que eventualmente vierem a serem firmados para a execução do remanescente da obra, conforme item 9.3.2 do Acórdão 2.958/2016-TCU-Plenário.

117. Posteriormente ao referido Acórdão, o Consórcio Biotec apresentou embargos de declaração em face do Acórdão prolatado. Os embargos foram conhecidos e foi expedido o Acórdão 145/2017-TCU-Plenário (relatoria: Min. Walton Alencar Rodrigues) com determinação para que fosse instaurado processo administrativo a fim de apurar os prejuízos advindos das irregularidades descritas nos subitens 9.4.2 a 9.4.5 do Acórdão 2.958/2016 do Plenário e obter o ressarcimento do dano ao erário.

118. Nesse sentido, a auditoria realizada pela SeinfraUrbana no âmbito do Fiscobras 2018 teve por objetivo verificar as providências que estão sendo adotadas em relação às irregularidades classificadas como IGP.

119. Durante a fiscalização, verificou-se que as determinações expeditas pelo Acórdão 2.958/2016-TCU Plenário foram apenas parcialmente cumpridas e, foi verificado que: (i) ainda não havia sido concluído o processo de apuração e de encontro de contas referentes ao Contrato 02/2011, o que é imprescindível para a garantia de mitigação dos riscos associados ao referido instrumento; e (ii) as determinações contidas nos referidos acórdãos se referiam apenas ao Contrato 02/2011 sem obstar a execução física, orçamentária e financeira dos outros contratos necessários à consecução do empreendimento; evidenciou-se pertinente manter a classificação como IGP para todos os achados indicados no item 9.1 do Acórdão 2.958/2016-TCU-Plenário, uma vez que todos eles trazem impactos diretos sobre a quantificação de eventuais danos, aplicação de penalidades etc.

120. O Acórdão 2.344/2017-TCU-Plenário considerou implementada as determinações relacionadas e manteve como graves com recomendação de paralisação (IGP) as irregularidades apontadas no Acórdão 2.958/2016-TCU-Plenário.

121. Em 2018 foi avaliado o cumprimento das determinações contidas no Acórdão 2.958/2016 do Plenário, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, exarado nos autos de fiscalização objeto do Fiscobras 2016 (TC 010.595/2016-3).

122. Verificou-se que a Hemobrás suspendeu os pagamentos ao Consórcio Biotec e reteve as garantias contratuais relativamente ao Contrato 2/2011, que se encontra vencido, até a reparação do dano, calculado em R\$ 45.074.964,07. O Consórcio Biotec foi devidamente notificado sobre a necessidade de ressarcimento do valor apurado. Assim, conclui-se que houve a implementação das determinações contidas nos subitens 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.5 do Acórdão 2.958/2016-TCU-Plenário, as quais visavam mitigar os riscos de que fossem promovidos novos pagamentos indevidos ao

consórcio. O subitem 9.4.4 encontra-se parcialmente implementado na medida em que as garantias relativas ao Contrato 2/2011 não devem ser liberadas até o integral saneamento das pendências indicadas e o recebimento das multas contratuais eventualmente impostas ao contratado.

123. Assim, a proposta de encaminhamento foi no sentido de reclassificar os achados para IGC. O processo encontra-se aguardando o pronunciamento do gabinete do Ministro Relator.

O **Acórdão nº 1.832/2018-Plenário**, encaminhado por intermédio do Ofício nº 415/2018-TCU-Sefti, recebido em 10/09/2018, determinando:

9.1. determinar às organizações fiscalizadas, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento interno do TCU que, no prazo de 180 dias, adotem as providências necessárias para:

9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:

9.1.1.1. a licitações e contratos (art. 8º, IV, da Lei 12.527/2011) ; a receitas e despesas (art. 48A da LC 101/2000; art. 8º, § 1º, III, da Lei 12.527/2011) ; à execução orçamentária e financeira (art. 48, II, da LC 101/2000) ; a remunerações, diárias e passagens (art. 94, II e IV, da Lei 13.242/2015) ; à prestação de contas, a auditorias e inspeções (art. 48, caput, da LC 101/2000; art. 7º, VII, “b”, da Lei 12.527/2011) ; a informações institucionais (art. 8º, § 1º, I, da Lei 12.527/2011) ; e a indicadores de desempenho, metas e resultados; e a programas, ações, projetos e obras (art. 7º, VII, “a”, c/c o art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011) ;

9.1.1.2. ao rol de informações classificadas e desclassificadas (art. 30, I e II, da Lei 12.527/2011) ;

9.1.1.3. às audiências públicas, às consultas públicas e às ouvidorias (art. 9º, II, da Lei 12.527/2011) ;

9.1.1.4. ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico, e ao relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação (art. 9º, I, c/c o art. 10, art. 30, III, da Lei 12.527/2011, e arts. 14 e 15, da Lei 13.460/2017) ;

9.1.1.5. à gestão das empresas estatais e discriminadas na Resolução – CGPAR 5/2015 e na Lei 13.303/2016, no caso específico das empresas estatais do Poder Executivo Federal fiscalizadas;

9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;

9.1.3. desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) , de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63, caput, da Lei 13.146/2015.

9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei 13.460/2017, tendo em visto a iminência da entrada em vigor da referida Lei;

9.2.2. observem as orientações contidas na Seção B.III, item 3 – Participação Social, do “Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” ao divulgarem, nas suas respectivas páginas de transparência na internet, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei 12.527/2011;

Com o fito de examinar representação com pedido de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público junto ao TCU sobre possíveis irregularidades na suspensão, pelo Ministério da Saúde, da Parceria de Desenvolvimento Produtivo firmada entre a Hemobrás e a empresa privada Baxter/Baxalta, sucedida pela Shire Farmacêutica Brasil Ltda., para a produção e transferência de tecnologia do produto denominado Fator VIII Recombinante, foi instaurado o Processo nº 020.378/2017-3. No âmbito do presente processo, foram expedidos os Acórdãos nº 2207/2017 (Comunicação expedida: Ofício nº 0843/2017/TCU-SecexSaúde) e 2780/2017 (Comunicação expedida: Ofício 0966/2017-TCU/SecexSaúde), do Plenário, os quais contem várias determinações ao Ministério da Saúde e uma à Hemobrás, a seguir transcrita:

9.3. determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, cautelarmente, nos termos do art. 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que se abstenha de revogar, rescindir ou anular a Parceria de Desenvolvimento Produtivo do fator VIII recombinante atualmente em vigor, firmada com a Baxalta/Shire, até que o Tribunal se posicione sobre o mérito da questão;

Existem 03 (três) processos a serem julgados (em aberto) no âmbito do TCU, em relação às contas dos exercícios 2011, 2015 e 2016. Inexistem determinações e recomendações feitas em acórdãos do Tribunal de Contas da União decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento por parte da Hemobrás.

8. PERSPECTIVAS INSTITUCIONAIS

As diretrizes centrais da Estratégia Corporativa para os próximos anos permanecem inalteradas: Produção de Medicamentos na fábrica da Hemobrás; Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental; Modelo de Gestão e Governança adequado aos desafios da empresa.

Quanto à situação financeira da empresa, a expectativa é de crescimento do faturamento e manutenção das margens operacionais. O Passivo com fornecedor estrangeiro deve sofrer uma nova redução com a previsão de pagamento em torno de USD 15,9 milhões.

Em Relação ao Gerenciamento do Plasma, os esforços para escoamento do estoque de plasma permanecerão em 2019, buscando evitar o desperdício de produtos. As tratativas com o Ministério da Saúde, buscando viabilizar a retomada do gerenciamento do plasma também seguirão em continuidade.

O Avanço dessas tratativas e o engajamento das partes envolvidas para as decisões e tomadas de ação necessárias são fundamentais para garantir a regularização do estoque de plasma da Hemobrás, a sustentabilidade das operações relacionadas à gestão do plasma e a retomada do recolhimento de plasma, bem como das auditorias de qualificação da hemorrede.

Quanto ao projeto de implantação da fábrica de fator VIII recombinante, após a aprovação da reestruturação da Parceria de Desenvolvimento Produtivo e da assinatura do aditivo prevendo investimentos privados, a expectativa é de início dos investimentos privados para conclusão da fábrica.

No que tange especificamente à fábrica de hemoderivados, a perspectiva é de uma solução definitiva para a retomada da transferência de tecnologia, tendendo para a continuidade com o atual

parceiro de Transferência de tecnologia. Cabe ressaltar a retomada das obras que ocorreu em 2018 e deve avançar em 2019 com a contratação e início da execução de todo o escopo remanescente.

Quanto ao desenvolvimento da governança corporativa do aprimoramento da gestão, a empresa pretende avançar na implementação da gestão de riscos e de controles internos e iniciar a implantação de um modelo de gestão.

